



Revitalização de canteiros chega a mais três regiões em Cachoeiro



O setor de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur) começou

a atuar, nesta terça-feira (14), na revitalização de canteiros em mais três regiões de Cachoeiro

de Itapemirim. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 15 dias, aproximadamente. **p. 3**



Alunos da rede municipal vão iniciar Pré-Ifes *p. 3*



Curso prepara produtores rurais para agroturismo *p. 4*



Salão de Artes Levino Fanzeres seleciona avaliadores *p. 5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Revitalização de canteiros chega a mais três regiões em Cachoeiro

O setor de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur) começou a atuar, nesta terça-feira (14), na revitalização de canteiros em mais três regiões de Cachoeiro de Itapemirim. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 15 dias, aproximadamente.

Uma dessas áreas é o trevo de acesso ao bairro Monte Belo, na rodovia Cachoeiro x Safra. Serão suprimidas partes das árvores do local, que atrapalham a visibilidade no trânsito. O canteiro será elevado acima do nível da pista e ganhará repintura e pedras decorativas. Ainda nele, vão ser plantados arbustos ornamentais (de baixa e média estatura) e gramas. Melhoria na iluminação e retirada de pontos de lixo viciados também fazem parte dos serviços.

Outra equipe do setor da Semsur trabalha na restauração do canteiro localizado no trecho que divide a avenida Jones dos Santos Neves (na entrada do bairro Gilson Carone) da Linha Vermelha (no acesso ao bairro IBC). O local recebe, também, preparação e adubagem de terra para plantio de gramas e plantas ornamentais.

E a terceira frente de serviço atua na avenida Mauro Miranda Madureira (popularmente conhecida como Rodovia do Vão), no canteiro da entrada do bairro Gilson Carone pela avenida Theodorico de Assis Ferraço (próximo ao Acqua Center), que também passa por revitalização, com repintura e plantio de gramas e mudas de ornamento.

“Essas intervenções, quando estiverem prontas, vão atrair o olhar dos moradores para um paisagismo diferenciado. Mas, embora distribuídas em áreas distintas, elas têm um ponto em comum. Nosso objetivo é preparar a cidade para a Festa de Cachoeiro, no fim de junho. Para isso, temos contado com apoio de importantes parceiros da iniciativa privada”, destaca o secretário municipal de Serviços Urbanos, Vander Maciel.



O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 15 dias, aproximadamente

O gerente de Parques e Jardins da Semsur, Elias Silva, ressalta outros efeitos positivos. “Além dessa valorização paisagística, esses canteiros vão colaborar para o trânsito local, melhorando a visibilidade de motoristas que por ali trafegarem”, esclarece.

Trabalhos seguem na região entre Novo Parque e Aquidaban

A Secretaria de Serviços Urbanos segue conduzindo a revitalização dos canteiros

localizados na bifurcação entre as avenidas Carly Levy Ramos e Bolívar de Abreu, que dividem os bairros Aquidaban e Novo Parque. Já foi finalizada a retirada da camada de cimento sobre os canteiros.

Além do plantio de grama e de mudas da espécie ornamental ixora, de diversas cores, outra intervenção foi incluída. É o rebaixamento desses canteiros para dar mais acessibilidade e comodidade a crianças e adolescentes que frequentam, diariamente, as escolas da região.

Alunos da rede municipal vão iniciar curso preparatório para prova do Ifes

As aulas do Pré-Ifes começam no próximo sábado (18) para 220 estudantes das escolas municipais de Cachoeiro de Itapemirim selecionados para o curso preparatório gratuito oferecido pela Secretaria Municipal de Educação (Seme).

A partir das 8h, eles assistirão à aula inaugural, que será realizada na escola “Zilma Coelho Pinto”, bairro Ferroviários. Contará com a presença do procurador municipal Edson Janoário, convidado a falar aos alunos sobre sua trajetória estudantil na rede pública.

Também estarão presentes o diretor do campus local do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Edson Peixoto, e a secretária de

Educação de Cachoeiro, Cristina Lens.

O projeto prepara estudantes do nono ano do ensino fundamental da rede municipal para a prova para ingresso no ensino médio do Ifes.

“É uma iniciativa muito importante para apoiar os nossos alunos que sonham em continuar os estudos em uma escola federal de ensino médio. Esperamos que os alunos participantes aproveitem essa oportunidade, empenhando-se, ainda mais, para alcançar os resultados que almejam”, frisa Cristina Lens.

As atividades do curso acontecerão sempre aos sábados, até o mês de novembro, em dois polos – a escola “Professor Pedro Estellita Herkenhoff”, no BNH, e “Anacleto Ramos”,

Ferroviários. Além disso, os participantes também poderão se matricular em aulas de reforço no Centro Integrado de Atividades Educacionais “Newton Braga”.

Três candidatos por vaga

Neste ano, pela primeira vez, as vagas do Pré-Ifes foram preenchidas por meio de processo seletivo, com prova aplicada entre os estudantes que se inscreveram. A concorrência foi grande – três por vaga –, sendo que as escolas que mais aprovaram foram “Galdino Theodoro da Silva”, “Professor Pedro Estellita Herkenhoff” e “Anísio Vieira Ramos”.

Curso prepara produtores rurais para formação de circuito de agroturismo

Nesta segunda-feira (13), a Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai) de Cachoeiro iniciou o treinamento “Produção Rural Associada ao Turismo - Planejamento e Gestão”, na comunidade de Alto Boa Vista, distrito de São Vicente. Voltada aos produtores rurais, a atividade faz parte das ações para formação de um Circuito de Turismo Rural no município.

Ministrado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), o curso apresenta, aos participantes, o conceito de turismo rural, as diferentes modalidades de turismo e aborda temas como empreendedorismo e atendimento ao público, com foco na organização de uma infraestrutura ao turista no local, com pousadas, lanchonetes, guias turísticos, transporte e outros produtos e serviços.

“É muito importante a qualificação e a profissionalização dos envolvidos para oferecer os serviços e o atendimento adequados aos visitantes. Os treinamentos e palestras contribuem para esse desenvolvimento e suporte aos agricultores que serão os empreendedores”, comenta o secretário Municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.

O treinamento segue com novas atividades nos dias 20, 27 e 03 de junho, das 13h às 21h, na igreja de Alto Boa Vista. De acordo com a Semai, haverá capacitação, ainda, nas comunidades de Independência, Bom Jardim e Alto São Vicente, que também integram essa fase inicial do projeto de turismo rural.

Circuito

De iniciativa da Semai, o projeto de Circuito de Turismo Rural tem como objetivo gerar alternativas



Objetivo é a organização de infraestrutura ao turista no meio rural

de emprego e renda para os agricultores e seus familiares, a partir da oferta de produtos agrícolas e serviços de lazer, aliados à riqueza de recursos naturais e às paisagens do interior de Cachoeiro.

O trabalho de formação do Circuito é feito por etapas. As primeiras foram visitas técnicas da equipe responsável a municípios capixabas com circuitos bem estruturados para análise dos modelos adotados e um seminário para mobilização dos produtores rurais.

De acordo com o secretário Robertson Valladão, o processo deve durar cerca de três anos, abrangendo a conclusão das fases de capacitação dos agricultores, de planejamento estratégico, de análise dos empreendimentos, de consultorias individuais, de missões técnicas, de avaliação de projetos, de criação

da identidade visual do Circuito e de organização das atividades coletivas.

Obras de acessibilidade

Outro importante ponto para a efetivação do projeto é a pavimentação e melhorias das estradas que levam aos locais que compõem o circuito turístico. Os serviços de recuperação das estradas rurais de Cachoeiro já estão acontecendo e, além de potencializar o agroturismo, melhoram as condições para escoamento da produção agrícola e a mobilidade para as famílias locais.

O projeto Circuito de Turismo Rural, da Semai, tem parceira com as secretarias municipais de Esporte e Lazer (Semesp), de Cultura e Turismo (Semcult) e de Meio Ambiente (Semma).

Escola do Servidor oferece curso de redação oficial e técnicas de escrita

Na próxima quinta-feira (16), servidores da prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim que atuam nos setores administrativos participarão de um curso para aprimoramento de textos oficiais. A capacitação é oferecida por meio da Escola do Servidor, da Secretaria Municipal de Administração (Semad).

Intitulado “Redação Oficial: Técnicas de Escrita do Texto Administrativo”, o curso vai incentivar a produção textual que prime pela excelência nos níveis gramatical e vocabular.

O curso será ministrado pelo professor universitário J. Jerry Tognoni, que é autor dos livros “Mostra sua Língua” e “Segure o Português”, colunista do jornal A Tribuna e coordenador das avaliações das redações do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) no Espírito Santo. Ele apresentará exposições interativas e experiências concretas sobre as funcionalidades das técnicas de escrita, de modo teórico e prático.

A capacitação será realizada no auditório da Universidade Paulista (Unip), Centro, das 9h às 12h.



Servidores que atuam em áreas administrativas participarão da capacitação

VIII Salão de Artes Levino Fanzeres seleciona avaliadores

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), de Cachoeiro de Itapemirim, está inscrevendo profissionais que queiram integrar a comissão responsável por selecionar as obras a serem expostas no VIII Salão de Artes “Levino Fanzeres”.

Para se candidatar, é preciso morar na região sul do estado e ter formação de nível superior e experiência ou conhecimento comprovados na área de artes plásticas. Os interessados devem se inscrever pelo e-mail: semcult.editais@gmail.com, até o dia 10 de junho.

Serão selecionados, para as três vagas ofertadas, aqueles que apresentarem os melhores currículos. A renumeração oferecida aos avaliadores é de R\$ 510.

Cumprida a etapa de seleção dos avaliadores, a Semcult definirá o período para inscrições das obras de arte e a data de realização do Salão Levino Fanzeres, que é a mais tradicional mostra competitiva de arte visual de Cachoeiro.

“O Salão visa impulsionar a produção das artes plásticas e fomentar atividades no principal espaço de exposição do município: a Sala ‘Levino Fanzeres’”, ressalta a secretária de Cultura e Turismo de Cachoeiro, Fernanda Martins.

Para ter acesso a mais informações sobre a seleção de avaliadores, basta consultar o edital disponível no site da prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br) – abas “Secretarias”, “Cultura e Turismo” e “Editais”.



Selecionados vão escolher as obras que farão parte da mostra competitiva

Teatro Rubem Braga recebe concerto de cameratas nesta quinta (16)

Quinta-feira (16) tem agenda cultural no Teatro Municipal Rubem Braga, em Cachoeiro de Itapemirim. É o Concerto de Cameratas, com a Orquestra Sinfônica Sul do Espírito Santo (Osses).

Marcado para as 19h, o espetáculo é promovido pelo Projeto Casa Verde, com apoio da Escola de Música “Tocando em Frente” e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult). Os bilhetes custam R\$ 10 (inteira) e R\$ 5 (meia).

As cameratas são formações instrumentais com menor número de músicos, que buscam desenvolver, neles, primor técnico e potencial virtuosístico. Violinos e violoncelo serão os instrumentos usados na apresentação.

No repertório, estão alguns clássicos, como “Eine kleine Nachtmusik”, de Mozart (para cordas); “Oblivion” e “Libertango”, de Astor Piazzolla; “Concerto para quatro violinos nº

1”, de Telemann; e “Quarteto de cordas em dó menor”, de Beethoven. O público poderá prestigiar, também, músicas populares, como “Wave”, de Tom Jobim, e “Let it Be”, dos Beatles.

Outras atrações no Teatro Municipal

Na sexta (17), a Ronda de Apoio a Família (Rafa), da Guarda Municipal de Cachoeiro, gerida pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semset), apresentará o espetáculo de teatro e música “Na minha casa quem manda é o respeito”, que começará às 19h, com entrada franca.

No sábado (18), os fãs de música poderão curtir o espetáculo “Rock ao Piano”, com o pianista Bruno Hrabovsky (classificação 5 anos). A apresentação começará às 20h e os interessados poderão adquirir as entradas a R\$ 40 (inteira) e R\$ 20 (meia), na bilheteria do Teatro.



Clássicos eruditos e populares serão executados por músicos da cidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 15 de maio de 2019 - Nº 5820

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.572

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 15 de maio de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Guilherme Monteiro Miguel	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAD

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.573

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Coordenadora de Especialidades Odontológicas, Padrão C 4**, a servidora **MARIA DE FÁTIMA NÉSPOLI LEMOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 15 de maio de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 458/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.370/2019, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 - 6827/2019 e 4 - 7526/2019, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **SANDRA CORREA BUZON**, lotada na SEMMA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 035/2016 15/03/2016	DATA CI COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Locação com Manutenção e Troca de peças de 477 (quatrocentos e setenta e sete) microcomputadores completo (cpu, teclado, mouse e monitor) em uso com configuração básica.	1 - 40.089/2015 1 - 5/2016
3º TERMO ADITIVO 15/03/2019		Prorrogar a vigência e reduzir o valor do Contrato nº 035/2016, para continuidade da Locação com Manutenção e Troca de peças de 477 microcomputadores completo (cpu, teclado, mouse e monitor) em uso com configuração básica	1 - 66/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2019.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 513/2019

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 15.186/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **VERÔNICA FRAGA ZERBONE**, Professor PEB C IV, lotado na SEME, *licença por motivo de acidente ocorrido em serviço*, no período de 03 (três) dias, a partir de 02 de abril de 2019, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 515/2019**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.532/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **PATRÍCIA GAMA TEMPORIM CANSI**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 110/2019 07/05/2019	MIX LANCHES E COFFE BREAK EIRELI - ME	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffe Break	1 - 15.175/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2019.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 517/2019**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA COM ÔNUS PARA PARTICIPAR DE CURSO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos

Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta nos processos nºs. **1-1911/2019 e 14.377/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 24 de abril de 2019, a Portaria nº 263/2019, que concedeu licença com ônus ao servidor **FABIO TOGNERE TELLES**.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 518/2019**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – **46.884/2018**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação da servidora municipal **ALCIONE FAGUNDES DE ASSIS**, Professor PEB B V, lotada na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
2016/2018	E	F	01/08/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário, em especial a promoção horizontal concedidas à referida servidora através da Portaria nº. 367/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 119/2019.**CONTRATADA:** PIC-BUM INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Locação de Estrutura para Eventos – Arquibancada, Tenda, Banheiro Químico, bem como Móveis e Equipamentos.

LOTE II – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de Separadores de Público separadores de público (metro linear por dia) - grade separadora de público, com boa sustentação, em estado de conservação e altura de 1,50 (um e cinquenta) metros.	Metro/dia	2.400	R\$ 11,27	R\$ 27.048,00
VALOR TOTAL					R\$ 27.048,00

LOTE V – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de Tenda tenda 03x03 sem fechamento (unidade por dia) - tendas medindo 03 (três) x 03 (três), com cobertura tipo chapéu de bruxa, construída em lona pvc na cor branca, anti-chama, com proteção uv, estrutura metálica em tubo 1 ½ 18, com laudo de incombustibilidade.	Und/dia	106	R\$ 100,00	R\$ 10.600,00
6	Locação de Tenda tenda 06x06 sem fechamento (unidade por dia) - tendas medindo 06 (seis) x 06 (seis), com cobertura tipo chapéu de bruxa, construída em lona pvc na cor branca, anti-chama, com proteção uv, estrutura metálica em tubo 1 ½ 18, com laudo de incombustibilidade.	Und/dia	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
10	Locação de Tenda tenda 10x10 sem fechamento (unidade por dia) - tendas medindo 10 (dez) x 10 (dez), modelo 4 águas em lona anti-chamas com estrutura metálica e travessa/calha entrelaçada geminada de 4 polegadas para melhor escoamentos da água e com pé direito de 3,5m de altura de metalon com 100x100 galvanizado e com fechamento em todas as laterais do mesmo material da cobertura. A empresa vencedora deverá apresentar, quando da instalação do item, o laudo de incombustibilidade e do corpo de bombeiros.	Und/dia	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.100,00

VALOR: R\$ 43.148,000 (quarenta e três mil, cento e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 13.01

Projeto/Atividade: 1301.2781213282.099

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha-Fonte: 02400-1001000100 – Outros Serviços de Terceiros PJ

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Darcy Mattos de Carvalho – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-11.373/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 120/2019.

CONTRATADA: EXATA EVENTOS LTDA-EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Locação de Estrutura Para Eventos – Arquibancada, Tenda, Banheiro Químico, bem como Móveis e Equipamentos.

LOTE VIII – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descrição	Unid	QTD	Valor Unit.	Valor Total
01	Locação de Camarote camarote nº 01 (unidade por dia) - área vip com 20 m comprimento e 6 m de largura, com guarda corpo, com cobertura em lona pvc, na cor branca, anti-chama, com proteção uv, com 2 m de altura do chão ao piso e 3 m de altura do piso ao teto, com piso em madeira naval 20 mm e forro em carpete na cor a definir e com rampa de acesso na área dos fundos, estrutura metálica, equipado com mobiliário sendo: 12 puffes brancos e 02 balcões com 1,10 m de altura, 2m de comprimento e 1,20 m de largura com 8 bancos com 0,90 cm de altura acompanhando o balcão (estilo mesa bistrô).	DIA	03	R\$ 2.768,00	R\$ 8.304,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.304,00

LOTE IX AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição	Unid	QTD	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de Banheiros Químicos banheiro químico (unidade por dia) – banheiros químicos, confeccionados em polietileno injetado, com até 03 anos de fabricação comprovados por placas de identificação do fabricante e em bom estado de conservação, lavagem e sucção diária, fornecimento de papel higiênico, produto químico desodorante, com iluminação e com a devida licença ambiental.	DIA	95	R\$ 52,00	R\$ 4.940,00
2	Locação de Banheiros Químicos Adaptado banheiro químico adaptado (unidade por dia) – banheiros químicos, confeccionados em polietileno injetado, com até 03 anos de fabricação comprovados por placas de identificação do fabricante e em bom estado de conservação, lavagem e sucção diária, fornecimento de papel higiênico, produto químico desodorante, com iluminação, com rampa de acesso e corrimão interno para ser utilizados por deficientes e com a devida licença ambiental.	DIA	30	R\$ 113,73	R\$ 3.411,90
VALOR TOTAL					R\$ 8.351,90

LOTE X – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição	Unid	QTD	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de Cadeira Plástica cadeira de plástico (unidade por dia) - cadeiras em plástico resistente sem braço, na cor branca.	UN/DIA	606	R\$ 2,18	R\$ 1.321,08
2	Locação de Mesa Plástica mesa de plástico (unidade por dia) - mesas em plástico resistente quadrada, tipo bar, na cor branca.	UN/DIA	253	R\$ 5,86	R\$ 1.482,58
VALOR TOTAL					R\$ 2.803,66

LOTE XIII – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição	Unid	QTD	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de Grupo Gerador gerador (unidade) - grupo de gerador acústico de 250 kva's, com cabo de 100 metros de 240 milímetros com chave reversora de 800 amperes	UN/DIA	02	R\$ 1.393,33	R\$ 2.786,66
2	Locação de Grupo Gerador grupo gerador (unidade) - grupo de gerador acústico de 350 kva's, com cabo de 100 metros de 240 milímetros com chave reversora de 800 amperes.	UN/DIA	02	R\$ 1.619,05	R\$ 3.238,10
VALOR TOTAL					R\$ 6.024,76

VALOR: R\$ 25.484,32 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 13.01

Projeto/Atividade: 1301.2781213282.099

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha-Fonte: 02400-1001000100 – Outros Serviços de Terceiros PJ

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Ronildo Caetano de Souza – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº1-11.369/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 121/2019.

CONTRATADA: LONGHITRON LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de Estrutura para

Eventos - Telão Iluminação e Estrutura de Alumínio bem como Sonorização e Palco incluindo Mão de Obra para a montagem e desmontagem.

LOTE 4						
Item	Descrição	Unid	QTD	Marca	Valor Unit.	Valor Total
03	locação de sonorização sonorização nº 03 (unidade) sonorização 01 - mesa 32 x 8 canais digital 01 - processador digital 01 - equalizador 1/3 de oitava 01 - dual compressor 01 - cd play rack insert 12 - canais de gates 12 - canais de compressores 01 - equalizador 1/3 de oitava 03 - processadores de efeito digital sistema line array 04 - kit caixa de alta 04 - caixas de sub grave 06 - amplificadores cabeamento completo monitor palco 01 - mix 32 digital 02 - processadores digitais 01 - equalizador 1/3 de oitava 01 - dual compressor insert monitor 16 - canais de gate 16 - canais de compressor 06 - equalizador 1/3 de oitava 02 - processadores de efeito digital monitor palco 01 - side fill por lado, com no mínimo 03 vias de frequência 10 - monitores com duas vias de frequência 01 - side drums com woofer back line contra baixo 01 - módulo 800 com caixas 04 falantes de 12" e caixa de 15" guitarra 01 - amplificador teclado 01 - set monitor microfones 10 - microfones s.m 58 06 - microfones s.m 57 03 - microfones s.m 81 01 - kit para bateria 03 tons e 01 bumbo 01 - microfones d 112 02 - microfones sem fio 04 - microfones diversos 20 - pedestais 10 - garras 15 - direct box 01 - bateria 02 tons e estante de prato, completa 01 - máquinas de fumaça média com seus respectivos técnicos para manuseios dos sistemas a cima.	UNID/DIA	07	-	R\$ 3.700,00	R\$ 25.900,00
04	locação de sonorização sonorização nº 04 (unidade) 01 caixas de som ativa: com 02 vias múltiplas (titânio) com crossover passivo interno com respostas de frequência 40 Hz a 20 kHz; entradas/saídas (2 xlr in/out e 2p10 in/out) balanceadas com chaveamento para mic ou line; sensibilidade de spl (1w at1m) = 100db; falante 1 x 15" full range, 1 drive de titânio (1 ¼), com potencia de 350 watts-rms e tripé para as mesmas. 01 caixas de som passiva: com 02 vias múltiplas (titânio) com crossover passivo interno com respostas de frequência 40 Hz a 20 kHz; entradas/saídas 2 paralelas = speakon (pol.:1 + 1-); sensibilidade de spl (1w at 1m) = 100db; falante 1 x 15" full range, 1 drive de titânio (1 ¼), com potencia de 350 watts-rms e tripé para as mesmas. 01 mesa de som digital com 16 canais 04 microfones com fio 02 microfones sem fio 01 aparelho dvd play cabeamento completo	UNID/DIA	57	-	R\$ 610,00	R\$ 34.770,00
VALOR TOTAL						R\$ 60.670,00

VALOR: R\$ 60.670,00 (sessenta mil, seiscentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguintes dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 13.01

Projeto/Atividade: 1301.2781213282.099 – Promoção e Fomento de Jogos e Eventos Esportivos e de Lazer

Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha-Fonte: 02400-1001000100

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Renato Longue – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-16.157/2019.

RELATÓRIO RESUMIDO

PROCESSO: 37694/2016

PROTOCOLO: 1290417

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

INDICIADO: EDSON SOUZA DE OLIVEIRA

CONCLUSÃO: Isento de Responsabilidade

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de maio de 2019

FLÁVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS
 Presidente da COPAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 SEGURANÇA E TRÂNSITO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS Nº002/2019 – A Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, de Cachoeiro de Itapemirim, dando cumprimento ao estabelecido no §1º do Art. 4º da Portaria Municipal nº919/2017, após decorridas sem êxito todas as tentativas de notificação do(a) proprietário(a), pelo presente Edital Notifica o(a) proprietário(a) do veículo abaixo relacionado para que no prazo de 05(cinco) dias, contados da data desta publicação, retire seu veículo do citado logradouro público, sob pena de remoção do mesmo.

ITEM	PLACA	NOME DO PROPRIETÁRIO	Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO
01	KNN-1533	PATRICIA BIELA OLIVEIRA RAMOS	0552/2019	03/04/2019
02	MRT-7809	RONALDO DA SILVA ANACLETO	0005/2019	03/04/2019
03	MPX-3237	ANGELA APARECIDA F. DIAS SIQUEIRA	0515/2019	01/04/2019

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 14 de maio de 2019

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 DESENVOLVIMENTO URBANO**

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM BIÊNIO 2017-2019 REUNIÃO ORDINÁRIA 20/12/2018

ATA Nº 141, o Conselho do Plano Diretor Municipal que aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Registra-se a presença dos seguintes Conselheiros: representando o Conselho de **Arquitetura e Urbanismo – CAU** - Suplente: Cristina Zigoni de Oliveira Landeiro, representando a **Loja Maçônica Monastério do Sinai** – Titular: Eduardo Correia Favares, representando a **Associação dos Contabilistas do Sul do Espírito Santo – ASCOSUL** – Suplente: Elias Almeida Araújo, representando o **Sindicato das Indústrias da Construção Civil- SINDUSCON** – Titular: Jairo Freitas Di Giorgio, representando o **Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo – CREA** – Titular: José Antônio do Amaral Filho, representando **Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim** – Titular: Wesley Mendes, representando a **Federação de Associações de Moradores e Movimento Popular de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI** – Titular: Luiz Rogério Ramos Casaes e Suplente: Ronaldo Machado Xavier, representando a **Ordem dos Advogados do Brasil – OAB** – Titular: Nilton Costa Filho,

representando a **Agência Reguladora dos Serviços Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA** – Suplente: Márcio Dellatorre Tavares, representando a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civi** – Suplente: Lúcia Flávia de Luca Toneto, representando a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** – Titular: Jonei Santos Petri, Suplente: Renata Fiório Zaggo, representando a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** – Suplente: Sebastião Ricardo Carvalho Moreira, representando a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA** – Titular: Milas Aldrin Andrade de Paula Alves, representando a **Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito** - Titular: Ruy Guedes Barbosa Júnior, representando a **Secretaria Municipal de Governo** – Suplente: Vander de Jesus Maciel, representando a **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento** – titular: José Augusto Corteze Antônio, representando a **Secretaria Municipal de Obras** – Titular: José Santiago de Lima. Ausentes com justificativa: **IDAF, SEMCULT, MULTIVIX**. Ausentes sem justificativas: **Loja Maçônica Fraternidade e Luz, ACISCI, HABITAES, Movimento Empresarial Sul do Espírito Santo, AMPE, MULTIVIX, Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, IDAF, Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos, Secretaria Municipal de Cultura**. Após a verificação de quórum, estando 15 (dezenove) presentes pela Secretária Executiva Priscila Perin Gava no ato de abertura da sessão. **Presidente Jonei Santos Petri**: Boa Tarde, temos quorum para iniciar a reunião. Dou por aberta a reunião nº 141 do Conselho do Plano Diretor Municipal. Iniciamos com a apresentação e votação da Ata de número 140. Então, quem estiver a favor da aprovação da última ata de número 140 da última reunião por favor levante o braço? **Nilton – OAB**: Só uma dúvida, tem alguns erros, vai ser aprovada com ressalvas? **Priscila – Secretária Executiva**: Doutor, já foi corrigido, é porque a gente realmente teve um problema com os computadores, o programa onde estava a ata ele não conseguia ser modificado, nós chamamos uma pessoa que foi lá e corrigiu o problema, então nós corrigimos a ata, tudo, ortografia, gramática, mas o conteúdo é o mesmo só que com erros claro de ortografia, gramática, nada que altere o conteúdo da ata não. **Presidente Jonei Santos Petri**: Então, quem estiver a favor por favor levante o braço? 14 (quatorze) a favor, por unanimidade. Então após a aprovação da ata eu queria apresentar o calendário das reuniões do ano de 2019 para aprovação também dos conselheiros. Então está aí o calendário das reuniões de 2019, então quem estiver a favor por favor levante o braço. **Santiago – Secretário de Obras**: Só uma questão de ordem presidente, vamos já fazer uma alteração no mês de junho porque a data que está ali, o Senhor vai ter que lá na frente, o Senhor vai ter que antecipar. **Presidente Jonei Santos Petri**: Mês de julho vai cair na festa de Cachoeiro. **Santiago – Secretário de Obras**: Sim, isso é padrão, ou a gente antecipa para terça-feira em outro local, ou na quinta-feira anterior. **Presidente Jonei Santos Petri**: Na terça-feira seria possível, na quinta-feira anterior não porque é feriado, se não me engano é Corpus Christi. **Santiago – Secretário de Obras**: Então na terça-feira aqui não pode, tem seção. **Presidente Jonei Santos Petri**: Eu sugeriria para a quinta-feira seguinte. A gente estava sugerindo ou adiar para a quinta seguinte que seria dia 04 de julho. Então vamos mudar a data da reunião do dia 27 de junho para o dia 04 de julho que é quinta-feira seguinte do cronograma das reuniões. Então quem estiver a favor desse cronograma com essa alteração, por favor levante o braço? 14 (quatorze), unanimidade também. Queria informar também que eu recebi hoje um pedido, está datado do dia 18 mas eu recebi hoje, o pedido de substituição dos representantes do Conselho do CPDM da ASCICI, e passará a ser o titular Francisco Carlos Montovanelli

e o suplente o Ruberval da Silva Rocha, então para a próxima reunião já vai ser feita essa alteração. **Santiago – Secretário de Obras**: Senhor Presidente, eu quero aproveitar também já que na anterior o Senhor fez a comunicação do nosso representante e suplente o Allan Fardim, então como agora ele tomou posse novamente como assessor, então ele vai ser alterado também na próxima em fevereiro como suplente da FAMMOPOCI, isso se lee não sair da Câmara Municipal. **Presidente Jonei Santos Petri**: Isso vai ser comunicado oficialmente? **Santiago – Secretário de Obras**: Sim. **Presidente Jonei Santos Petri**: Então, dito isto, seguimos com a pauta, próximo ponto, ponto de número 03, Carlos Alberto Arcângelo Lopez, “Hortifruti”, que já foi apresentado na reunião passada. Então nessa reunião daremos início à apresentação do parecer pelo profissional da SEMDURB e em seguida a votação do parecer e da análise do EIV. **Nilton – OAB**: Presidente, eu acho que já teve a apresentação na reunião passada, que estava faltando era o meu voto eu acho, que eu pedi vista. **Presidente Jonei Santos Petri**: Exatamente, teve a apresentação, você teve o pedido de vistas, então com a palavra o Nilton. **Nilton – OAB**: Porque eu acho que o parecer da SEMDURB já foi apresentado já, não foi? **Presidente Jonei Santos Petri**: Não o parecer não foi apresentado ainda não. **Wesley – Sindicato Rural**: Correto Nilton, foi apresentado o EIV, mas o parecer não porque você tinha pedido vista. **Rangel – Arquiteto SEMDURB**: Antes de fazer a leitura da análise, eu vou mostrar o projeto original que foi apresentado na SEMDURB para a gente ver as alterações que foram propostas. **Rogério – FAMMOPOCI**: Só para complementar aqui o assunto, o calendário, o José está perguntando aqui, nosso secretário, só para confirmar. **Priscila – Secretária Executiva**: Pode ficar tranquilo que a gente vai encaminhar por whatsapp, e-mail e vai constar no site da Prefeitura. **Rangel – SEMDURB**: Então aqui está a planta de implantação do megaempreendimento. A edificação localizada na esquina da rua Delvo Perim, foi o empreendimento proposto pelos empreendedores. O EIV nesse tipo de edificação comercial na zona central da cidade, tem como principal impacto o sistema viário, essa é a grande preocupação da equipe da SEMDURB, então, eles “proporam” aqui, na rua Delvo Perim e um estacionamento perpendicular à rua, Bernardo Horta também, e afastaram a edificação, afastamento perpendicular em todo o perímetro das duas ruas, Bernardo Horta e Delvo Perim para poder acessar essas vagas o carro tem que passar em cima da calçada, seria o rebaixamento do meio-fio, então iria haver um conflito de tráfego de veículos e pedestres, porque a extensão é muito grande no empreendimento, esse foi um dos grandes problemas detectados, outro problema que foi levantado, que está lá na análise do EIV, foi a questão da acumulação de veículos na entrada do estacionamento do subsolo, localizado aqui no lado do corpo da polícia militar, logo depois da curva saindo da beira-rio, esse é um ponto problemático, e foi sugerido no relatório do EIV, medidas capazes de minimizar o impacto aqui, foram os dois problemas principais detectados no empreendimento, problemas na área de carga e descarga, e problemas também de acesso ao empreendimento, áreas de embarque e desembarque já com a edificação comercial de várias lojas grandes no primeiro pavimento térreo, quem se abstém? Então são quatro abstenções. comigo 18 e Humberto né Humberto, que não veio, e nos outros pavimentos escritórios comerciais, e assim foi encaminhado ao empreendedor para fazer a sugestões de alteração, eles acataram plenamente nossas reivindicações, botar a nova planta aqui agora, para a gente poder comparar, aqui está, com destaque até, então, a calçada que ficava aqui rente ao meio-fio da rua Delvo Perim, foi transferida para rente à edificação, então eliminou aquele problema de conflito de veículo e pedestres, e também adotamos aqui o estacionamento em 45 graus, para evitar e facilitar a entrada e saída de veículos, e as respectivas vagas, aqui na entrada principal para o primeiro e

segundo pavimento foi criada essa área para embarque e desembarque, motoristas de táxi, ou outras pessoas que quiserem acessar o empreendimento, que estacionem aqui, a pessoa desce, o carro prossegue, sem abrir retenção na rua Delvo Perim que é uma rua de grande fluxo de veículos, esse trecho aqui existia também um grande número de vagas de estacionamento, nós pedimos para eliminar essas vagas, porque está na confluência de duas importantes vias de tráfego intenso, então não tem sentido colocar vagas de estacionamento aqui, então foi eliminadas essas vagas e aqui se repetiu a mesma solução do problema da rua Delvo Perim, estacionamento 45 graus, evitando qualquer tipo de conflito com o tráfego da rua Bernardo Horta. Aqui na entrada da garagem do subsolo houve um aumento da área de acumulação de veículos, então à medida que os veículos forem chegando aqui para irem ao estacionamento, existe esse grande afastamento frontal, e os carros já começam a se acumular aqui, e mais adiante a cancela eletrônica foi também recuada para também criar mais área de acumulação, então praticamente resolveu o problema aqui na curva, que é uma situação complicada que existia no começo do empreendimento, então foi atendido as principais acomodações. Na análise técnica todos esses questionamentos foram pontuados, aqui é o Termo de Referência, itens dos Termos de Referência que foram cumpridos, eu vou colocando “ok”, “ok”, “ok”, e vou chegar agora aqui nas conclusões e recomendações. O EIV e o Relatório de Impacto foi retificado conforme as solicitações e questionamentos da análise técnica, layout de modificação do empreendimento foi implantado para amenizar o sistema viário, a posição do estacionamento em diagonal, a Bernardo Horta e a Delvo Perim, transferência das calçadas para junto da fachada principal em ambas as vias, melhora na acumulação na entrada do pavimento subsolo com a distância fixas das cancelas de entrada e saída do estacionamento e inclusão de área de embarque e desembarque de passageiros, as medidas compensatórias foram determinadas a partir do valor do CUB de novembro de 2018, a área total construída e do tipo de impacto aferido no ambiente urbano, que são os principais itens, adensamento populacional, equipamentos urbanos, segurança e geração de tráfego, transporte público, ventilação e iluminação, poluição ambiental, paisagem urbana, valor da medida compensatória procurada na tabela R\$ 65.766,00 (sessenta e cinco mil reais setecentos e setenta e seis centavos), o EIV e o relatório atendem ao Termo de Referência, e o processo de implantação do empreendimento está condicionado ao Licenciamento Ambiental na SEMMA, ou seja, existe ainda uma pendência na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Rogério – FAMMOPOCI:** Rangel, você mostrou ali o estacionamento lateral e frontal, esse estacionamento é em cima da calçada obviamente, qual é o espaço que tem ali para que o pedestre possa passar? Porque um Fusca é uma coia, agora entrar lá uma Ranger ou um outro carro maior. Qual é o espaçamento que tem para esse outro carro passar no estacionamento da diagonal de 45 graus aí? Porque do outro lado da rua não pode, Casagrande se você estacionar ali você é multado, aí você abre a opção de estacionar em cima da calçada para esse estabelecimento, e qual o espaço que o pedestre vai ter? **Rangel – Arquiteto SEMDURB:** A calçada foi transferida para rente à fachada do empreendimento, atualmente a calçada está ali junto com o meio-fio, a calçada foi jogada para trás, então quem tiver na pista e quiser estacionar não via passar mais por cima da calçada, esse problema foi eliminado. **Rogério – FAMMOPOCI:** E o pedestre passa aonde? **Rangel – Arquiteto SEMDURB:** Na calçada, junto à fachada. **Renata – SEMDURB:** Em relação ao Casagrande e a esse empreendimento, o Casagrande não tem um afastamento que ele possa fazer um estacionamento na calçada, esse daí foi feito um afastamento para colocar um estacionamento próximo ao meio-fio. **Wesley – Sindicato Rural:** Eu estou vendo que está resolvido o problema quanto ao estacionamento, mas na

entrada e saída de veículos naquele estacionamento no subterrâneo não né? Não tem uma rampa aí? **Rangel – Arquiteto SEMDURB:** Não, aqui é plano, afastamento frontal. **Wesley – Sindicato Rural:** Então a calçada atravessa a travessia de veículos, é isso? **Rangel – Arquiteto SEMDURB:** É uma faixa, é uma faixa curta aqui que interrompe a calçada para os veículos entrarem na garagem do subsolo. **Wesley – Sindicato Rural:** Sim, mas eu preciso tentar ser coerente com o que a secretaria pediu para que fosse adequado, nós pedimos que fosse adequado dessa maneira, que você pediu e eu estou concordando pois a calçada foi levada para perto da edificação, depois do estacionamento dos veículos, e ela ainda compete. **Rangel – Arquiteto SEMDURB:** Isso aqui acontece em todas as edificações existentes no município, na garagem interrompe-se a calçada par ao carro entrar, em todos os prédios, em todas as edificações. **Presidente Jonei Santos Petri:** Deixa eu só explicar o que acontece, toda entrada de garagem tem que cruzar a garagem certo? Não tem jeito, quando o empreendimento tem uma fachada relativamente pequena que dá 03, 04 vagas no máximo, também é pertinente que a calçada continue na mesma posição e as vagas fiquem no afastamento frontal da edificação, mas como esse empreendimento tem uma extensão de fachada muito longa, ou seja, são muitas vagas de veículo, então seriam muitas vagas que teriam que ser atravessadas na calçada, então foi condicionado que a calçada fosse transferida para frente da edificação para que ao estacionarem nessas vagas do recuo frontal não fosse cruzado o passeio público, mas a entrada de garagem propriamente dita, como o trecho é muito curto, não tem essa necessidade. **Wesley – Sindicato Rural:** É uma boa solução, a gente tem dois problemas grandes em Cachoeiro, falta de vagas e falta de calçada. **Presidente Jonei Santos Petri:** Só para concluir, a largura do passeio que ficou determinado ali é o que é exigido no PDM pela via Delvo Perim e pela Bernardo Horta. **Rogério – FAMMOPOCI:** Parece que no primeiro projeto não antedia também carga e descarga, você não chegou a falar da carga e descarga. **Rangel – Arquiteto SEMDURB:** A vaga de carga e descarga no projeto original estava localizada exatamente aqui onde está a seta, ou seja, em cima da faixa de pedestres, não sei como isso passou lá no licenciamento, foi um lapso né de análise, mas o estudo de impacto de vizinhança a gente faz uma análise pente fino, fazendo uma varredura em todo o projeto, e a vaga foi colocada nesse lugar aqui, uma vaga maior para atender veículos de vã, as transportadoras hoje que fazem carga e descarga usam vãs no centro da cidade, então tem uma vaga de mais ou menos 06,00 m aqui, para atender à carga e descarga. **Wesley – Sindicato Rural:** Qual o tipo de veículo que aí ser autorizado aí? Caminhão Truck, Bitrem, F4000, o quê? **Rangel – Arquiteto SEMDURB:** As vagas de carga e descarga elas são maiores para atender ao porte dos veículos que são utilizados pelas transportadoras na atualidade, não se faz mais entrega no centro da cidade co caminhão toco, entendeu, baú. **Wesley – Sindicato Rural:** O caminhão toco ele tem 12,00 m de comprimento. **Rangel – Arquiteto SEMDURB:** Mas então ele tem que parar num dos locais específicos. Essa vaga é para atender ao empreendimento. **Wesley – Sindicato Rural:** Apesar do que possa ter parecido a pergunta foi de boa vontade, ali naquele Hortifruti tradicional, muitas vezes você tem caminhão toco entrando ali naquela rua estreita que dá para a rua virgínia, nós já tivemos ali várias situações dessa, eu já vi, presenciei, e fiquei preso no estacionamento do Hortifruti porque tinha caminhão, eu estava fazendo compras e fiquei preso porque tinha caminhão e o trânsito ali é intenso, estou perguntando com muita boa vontade porque eu acho que se a gente não questiona isso, a gente sabe que o caminhão truck e esses caminhões maiores, de tara maior, essa é a identificação técnica, ei sei que a tara é maior, por exemplo, um truck ele mede mais do que 15,00 m quinze metros, não é isso? 12,00 m, e o espaço ali é de

6,00 m, é essa a diferença, só que eu queria ajudar a calcular.

Rangel – Arquiteto SEMDURB: As atividades do CNAE, as atividades que foram aprovadas aqui não são atividades como se fosse um Hortifruti, que precisa ter uma área de carga e descarga para caminhões-baú etc..., as atividades que são previstas aqui, que são lojas, não há essa preocupação, vamos dizer assim, em manter uma vaga para um caminhão realmente num lote pequeno em comparação a um supermercado ou a um Hortifruti.

Renata – SEMDURB: O projeto é junto com Hortifruti mas não via ter um Hortifruti como ele falou, são lojas comerciais, tem uma, duas, três, quatro lojas comerciais ali embaixo, o que acontece, se vier a alugar, esse empreendimento, para uma loja só, todas essas salas, essas lojas, eles vão ter que entrar em contato com a gente de novo, pedindo permissão, se for algum tipo de empreendimento que precise de EIV, eles vão ter que fazer outro EIV em cima disso.

Milas – SEMMA: Eu só gostaria de fazer uma consulta senhor Presidente, se nessas vagas separadas aqui na Bernardo Horta, porque a gente também pode pensar numa equação simples né, no município, por exemplo, se você, dependendo do horário do “mol” de abertura, que seja 09:00 h da manhã, se você faz o período de carregamento homologado isso com o município com a SEMSET das 07:00 h até as 08:00 h, você consegue colocar aqui ela em transversal, usando, ouviu Wesley, aqui na lateral ele para de transversal, e o acesso para alimentação do “mol” fica já ali praticamente atendido, então... **Wesley – Sindicato Rural:** A minha sugestão é que suprimisse uma vaga de automóvel e já deixasse uma vaga maior para experimentar o futuro aí do que pode acontecer. Só isso que eu iria sugerir, mas tudo bem, se cada empreendimento, como foi informado pela Renata, que cada empreendimento vai ter que voltar para aqui para pedir autorização.

Presidente Jonei Santos Petri: Se tiver mudança de uso e essa mudança exigir que seja feita nova análise via ter que ser feito novo EIV.

Wesley – Sindicato Rural: Amaral, só vou deixar registrado que eu acho assim, acho que todo questionamento é válido, nenhum questionamento é absurdo, e todo questionamento merece resposta, e afinal de contas a gente está aqui para isso, porque a responsabilidade é nossa depois.

Amaral – CREA: Eu pediria ao Rangel que diminuísse o zoom para eu fazer a minha colocação. Essa colocação do estacionamento para carga e descarga, carga e descarga podem ocorrer em horários que a cidade está mais parada, possível, isso é desejável, a preocupação que fica é o acesso ao estacionamento privativo de subsolo, eu quero entender que seja aquele retângulo na curva ali, se é ali, eu gostaria de fazer uma reflexão com os Senhores: a pista de desaceleração para o acesso ela vai emburrar o trânsito, porque a rua já é curta, porque que não foi admitida a hipótese de ser posta mais à frente, não é acesso? Aquela parte não é do terreno? Ah já é o batalhão. Então o acesso por essa rua é questionável sempre porque vai haver, ali é só entrada, ou é entrada e saída?

Rangel – SEMDURB: Pois é, piorou, numa curva migratória, indo para uma de largura superior, de trânsito possivelmente livre, a outra não, condensada, já com outro acesso ao empreendimento de cá, possivelmente eu faria entrada e saída pela rua Bernardo Horta, se é isso que eu estou conseguindo ler lá. É apenas uma reflexão ao próprio proprietário que vai ter um acesso mais facilitado para seus visitantes, então fica aí essa minha interpretação de reflexão apenas, você entendeu né Rangel o que estou tentando dizer? Ali via emburrar tudo, o que vai entrar numa curva, o que acabou de sair vai decidir, tem ônibus na frente o cara não está vendo o que tem na frente, e com um querendo sair, para tudo, não vai para lugar nenhum, trava a cidade por isso.

Santiago – Secretário de Obras: Você me dá um “a parte” amaral? Ali, o pessoal que vem da Beira Rio eles já pegam já para entrar para virar de uma vez só, e se ficar na curva ali pode dar problema realmente.

Amaral – CREA: Se eliminado fosse todo aquele fácil estacionamento ali e

aquele acesso para o taxista fosse uma rua paralela com acesso para a esquina de cá em curva facilitaria, desde que a saída não fosse ali, fosse pela Bernardo Horta, entra por ali e sai por lá, agora nunca naquele ponto ali, ele vai emperrar tudo, tem um sinal que vai travar, tem um outro que acontece um pouco antes na entrada da ponte por ali, tudo isso contamina, até que a arrancada do veículo se dê já foram uns segundos, e o outro que estava com pressa já perdeu o tempo do sinal, e o outro está querendo sair, daí a pouco é um embrulho aquilo dali que a gente poderia corrigir, o empreendedor haverá de entender isso como lógica do bom negócio para ele.

Rangel – SEMDURB: Muito bem observado, mas isso foi detectado pelo EIV, tanto que nós sugerimos medidas mitigadoras para diminuir esse tipo de impacto, esta área de acumulação que foi colocada a maior é exatamente para evitar esse tipo de problema, existe um desnível entre esse ponto aqui da Bernardo Horta e esse ponto aqui onde foi colocado o acesso do estacionamento, isso aí foi decidido pelo empreendedor de forma a reduzir a altura de rampa, acesso ao estacionamento, então, porque que não colocou a rampa lá, porque aqui o subsolo está praticamente no nível da rua, então a rampa de descida é mínima, e isso de certa forma acaba trazendo uma melhoria na entrada e saída dos veículos do estacionamento, esse estacionamento aqui não é rotativo, somente os proprietários das lojas poderão utilizar e os usuários, não é um estacionamento de entra e sai de veículos, então esse problema foi detectado no estudo mais foi resolvido aqui, com essa área de acumulação, e depois tem a rampa de descida e depois mais adiante, a catraca de entrada e saída, tem bastante espaço, não vejo problema, mas achei pertinente.

Presidente Jonei Santos Petri: Deixa eu dar a palavra para o representante do empreendedor que ele está querendo fazer uma explanação.

Michel Rabi – Hortifruti: Eu acho que é sempre importante isso, a gente refletir, apontar, fazer os apontamentos, isso qualifica os empreendimentos, qualifica a cidade, nos qualifica, e aí assim eu queria fazer um apontamento bem específico, para além desse que o Rangel já muito bem explicou, essa área grande de acumulação que tem interna e de que não é realmente um rotativo, naquele local, apesar de achar muito pertinente a fala de vocês para a pontamento, para além disso, foi aplicado rigorosamente o método de Webster, que é o melhor método de engenharia de tráfego ali naquele local, e ele é um importante parâmetro científico de aceitação ou não e de especificação do nível de serviço da via, eu acho que os apontamentos são importantes, a própria equipe apontou, a arquitetura fez alguns ajustes, sobretudo nesse aumento na área de acumulação, modificação de algumas situações, para exatamente mitigar algumas questões de trânsito, mas para além disso o método de Webster suporta e com folga ali naquela via o empreendimento em si, são muito importantes esses apontamentos e isso vai trazer um empreendimento qualificado e muito melhor do que os que já existem na cidade que tem muitos e muitos problemas.

Nilton – OAB: Acho que não vou ainda adiantar o voto, mas é só essa questão em discussão, e fica até como uma curiosidade, eu particularmente não sou favorável a carro em cima de calçada, por exemplo que está ali, a minha pergunta eu vi que atende, e é uma pergunta que eu vou fazer, se o empreendimento, pelo o que eu vi, me corrija Michel, fique a vontade para me corrigir, ele já atende a um número de vagas suficientes de garagem, eu sei que a gente tem o mau costume na cidade de parar de carro em cima da calçada, mas quem sabe se eliminar esse parâmetro aí de carro, vai eliminar o problema de ter caminhão parado em cima da calçada, caminhonete o que for, e talvez melhorar isso daí para transporte coletivo ao invés de colocar esse monte de vaga de garagem de estacionamento em cima da calçada, isso é uma pergunta, logicamente não sou técnico para dizer se isso é bom se não é, mas o que eu estou percebendo ali é o seguinte:

cultura em Cachoeiro, a calçada pelo o que eu estou vendo está dentro do empreendimento, o carro estacionado e a calçada está ali, me perdoe mas o pedestre não vai passar por ali, o pedestre vai disputar o espaço ainda com o carro, e se o empreendimento tem um número suficiente de garagem, eu não vejo necessidade, opinião minha, de ter essas vagas em cima da calçada, por exemplo, essa calçada toda poderia ser livre, o incentivo maior é para que as pessoas não vão de carro, porque vai ser um problema para vocês, aonde está a entrada para o subsolo, e acredito que vai ser um problema de engenharia, complicado para fazer ali naquela área da Beira Rio, inclusive talvez vai ter até que modificar até a sinalização da rua, para fazer a indicação de como entrar no subsolo do empreendimento, então assim, é uma sugestão, e eu não sei se ainda cabe, não sei como está a questão das análises na SEMDURB, essa faixa que está para estacionamento de carro em cima da calçada, talvez não será uma boa medida para vocês, lógico Michel, vocês lá no empreendimento, no decorrer do funcionamento, talvez vão até perceber se foi uma boa ideia ou não, mas a sugestão que eu já dou, é já pensando um pouco no futuro, tem que desestimular Cachoeirense colocar carro em cima da calçada, talvez se transformar aquilo tudo que está ali numa calçada, ou talvez diminuir significativamente pessoas com deficiência idosos e tudo o mais, eu acredito que seja uma medida mais eficaz para forçar quem via de carro, quem quer ter esse luxo, a utilizar o estacionamento. **Paulo – Hortifruti:** O que tenho a dizer num primeiro momento é que primeiramente os carros estavam interferindo na calçada, que a calçada era rente à rua, e para chegar no estacionamento teria que atravessar por cima da calçada, essa foi uma exigência lá do EIV, então da forma como foi feito agora, hoje a calçada tem 03,00 m de largura, hoje, ela continua com 03,00 m, nós mantivemos os 03,00 m livre, simplesmente o carro agora vai estar chegando da rua, aquilo ali é uma área que a gente pode considerar o próprio estacionamento de rua, e mantivemos a calçada com a largura que existe hoje, tanto numa rua como em outra, e só acrescentando, é porque nós criamos uma cancela ali, com uma área de acumulação para cinco veículos, uma fila para dentro do empreendimento para não ter esse acúmulo do lado de fora. **Nilton – OAB:** Mais uma curiosidade, seria difícil, lógico minha formação não é de engenheiro, mas se eliminar aquelas vagas dos carros que estão ali, ou diminuir significativamente, pensar em algo que possa beneficiar a entrada de vocês que eu acredito que vai ser um problema tá Michel, a gente mora aqui em Cachoeiro e vê que ali é uma área problemática, e talvez eliminar um pouco, e verificar que vocês já comportam um número de carros dentro do empreendimento, e melhorar talvez o acesso do próprio empreendimento, incentivar o transporte coletivo, o táxi, o que for, naquelas áreas onde estão, tapando a calçada, porque pelo o que eu entendo a calçada está após os carros estacionados, se utilizar uma área maior para beneficiar o pedestre? **Paulo – Hortifruti:** Olha, somente as vagas que tem no subsolo não atende, nós já eliminamos 06 (seis) vagas ali fora para atender à vaga inclinada, e modificar e fazer a área de acesso, que é a área de desembarque, então assim, você diminuir vaga que hoje na cidade já quase não tem vaga, e nós vamos diminuir mais vagas e essa parte interna somente não vai atender. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Deixa só eu esclarecer uma coisinha, é porque está se pensando que esse estacionamento no subsolo vai ser como é o estacionamento do subsolo do Casagrande hoje, que é um estacionamento rotativo, que vai ter um fluxo de entrada e saída muito grande. O Casagrande a gente tem uma entra logo à frente do empreendimento que não causa retenção, e é um estacionamento de alta rotatividade, esse estacionamento aí vai ser utilizado apenas pelos pro proprietários e funcionários das lojas, não é para uso das pessoas que vão acessar essas lojas, como cliente, então as vagas que estão na rua que seriam utilizadas nesse sentido, não as vagas

do subsolo, então o subsolo não seria utilizado como usuário do empreendimento, a não ser dos funcionários e proprietários. **Wesley – Sindicato Rural:** Essa informação faz diferença, eu estou entendendo que é vaga para cliente, eu estava entendendo até agora que a vaga do subsolo era vaga para cliente. **Paulo – Hortifruti:** Queria esclarecer isso, porque a vaga do subsolo é vaga para cliente, para os proprietários, e para os clientes das salas lógico, porque nós temos 13 (treze) salas em cima, então agora só para vocês terem ideia, o tipo de loja que já vai ali embaixo, uma já está até fechando contrato que é uma farmácia, farmácia, como você chega na farmácia? Estaciona e sai, então assim, as outras são lojas pequenas, e uma loja maior que poderá até ser uma loja de departamento ou um banco não sei, mas nada de muito movimento. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** O que eu quis dizer é que a entrada e saída de veículos do subsolo não vai ter esse fluxo tão rápido e tão volumoso como é de um estacionamento rotativo, então só para esclarecer essa questão do impacto que a entrada do subsolo vai causar, foi pensado, foi calculado, e não vai gerar esse impacto que está se parecendo a princípio assim. **Amaral – CREA:** Eu vi que a acumulação se dará dentro da edificação, não na rua, eu não estou preocupado com outra coisa que não seja o contexto da via, a via sim, ela tem comando, e o comando está na cidade fluindo, num lugar a qualquer momento e dentro do contexto, se aqueles estacionamentos oblíquos, marcha a ré, atrapalha o fluxo naquele momento, essa é uma preocupação, quer dizer, quando eu digo, seria possível fazer as vagas oblíquas, 45° (quarenta e cinco graus) como ali, não tem retenção mas usa a via na marcha ré, se ali fosse um acesso que entrasse marginal à pista e entrasse lá na ponta na Bernardo Horta, na mesma via, não iria acumular ali, você faria uma via que passava pedestres porque para o táxi, é uma via interna, e não faria mais a acumulação dentro da edificação, ficaria naquela via ali, entendeu, e não recuar o prédio, porque tem sinalizações ali que vão fechar que vão ter o uso comum de todo o interesse, e você está numa curva, aquele acesso está numa curva, por mais que você tenha 05 (cinco) vagas como dito, ela vai reter em algum momento, porque não é comando de vocês digamos, deixar entrar ou não, a rua quer passar, a rua é estreita, eu não sei se você compreendeu a minha reflexão, em benefício até do usuário lá. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Ei Amaral, eu só queria fazer um comparativo aqui, são vagas oblíquas a 45° (quarenta e cinco graus), e com relação a vagas paralelas, vagas normais, vagas paralelas, como a gente tem um exemplo aqui na Praça Jerônimo Monteiro na 25 de Março, você tem que avançar o carro, passar da vaga e entrar de ré, causa uma retenção muitas vezes maior que uma vaga a 45° (quarenta e cinco graus), você apenas entra diretamente e sai diretamente. **Amaral – CREA:** Sim meu Presidente, mas ali nos estamos numa curva, a ré se dará sem o conhecimento dos que vão acessar a esquerda e que vão encontrar um veículo saindo, é perigoso. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Amaral, a gente tem que pensar que a Beira Rio tem um fluxo no sentido de que antes da curva já tem visibilidade. **Amaral – CREA:** Mas como você freia um veículo, se um veículo maior, um caminhão, um ônibus, te vedou a oportunidade de visibilidade, tem uma distância de visibilidade, tem a engenharia de tráfego, perdão, então eu estou fazendo uma colocação, que é muito melhor você ter uma, duas, três, quatro, cinco que já está lá dentro, e só vai perder uma, duas, três, quatro, e ali uma via que o táxi para, o usuário para, mas é acesso para entrar na ponta aqui, eu só não conheço é o desnível como o Rangel falou, ali está em plano, mas o que adianta estar em plano se vai acomodar 05 (cinco) veículos, e naquele instante, tem outros querendo sair, então vai dar um conflito ali que talvez seja melhor você colocar... **Rangel – SEMDURB:** A planta do subsolo está aqui para esclarecer, aqui está a planta do subsolo, a catraca eletrônica, que eu tinha falado rente à escada, então além daquela área de acumulação tem toda

essa área interna dentro do subsolo, para acesso às vagas, está mais do que razoável. **Amaral – CREA:** Tem mais de 25,00 m (vinte e cinco) metros ali, então seria 05 (cinco) veículos? Eles diminuem a v velocidade para poder acessar, se tiver completo naquele momento, com 05 (cinco) veículos ali, até aqui não sei, o veículo atrasou, ele vai ficar no meio da rua, na curva, com acessibilidade de quem tem o direito de vir porque o sinal está aberto. **Jonei dos Santos Petri:** Pelas características do estacionamento como eu disse, ele não vai ter fluxo para acumular 05 (cinco) veículos em momento algum, o Casagrande que é um estacionamento rotativo não acumula nem tem esse espaço todo. **Amaral – CREA:** Sim, mas ele tem um estacionamento marginal, meio-fio para ele desacelerar ali, ele tem uma via de 15,00 m (quinze) metros de largura que pode fazer multiplicidade. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Não, o Casagrande é na mesma rua, na Delvo Perim. **Amaral – CREA:** Ali já está vencida a curva e está na proximidade do sinal, os veículos já tomaram visibilidade, eu estou vendo um lugar onde você vai ter uma visibilidade depois de entrar, quem está dirigindo ali não vai poder alterar porque está na visibilidade traseira, olhar pelo retrovisor, no melhor momento ele afasta, e no melhor momento ele encontra, eu só acho que há a melhor possibilidade de se estudar isso com conforto ao usuário com ganho para eles, palavra de engenheiro. **Rangel – SEMDURB:** Essa área de acumulação dentro do estacionamento, olha só, temos uma área de acumulação fora do estacionamento, que é o afastamento frontal, né os recuos que foram deixados, e dentro do estacionamento ainda existe uma área de acumulação até chegar à catraca, então isso aí resolveu o problema de acumulação na pista, nosso foco era haver retensão na pista, então isso foi resolvido, o resto são essas medidas. **Amaral – CREA:** Concordo Rangel, se não houvesse esse problema de bifurcação de tráfego ali, só isso. O bem da cidade é todos fluírem na mesma organização, no momento em que, numa rua retilínea e limpa para você fazer essa manobra, tudo é perceptivo, o ato de dirigir tem que estar consorciado a isso, agora na escuridão não, aquele veículo lá da frente, os primeiros veículos ali podem estar saindo quando um carro vir no fluxo dele e interromper, ainda que o sinal esteja verde para ele porque o outro está dando marcha à ré, isso é um fato que vai acontecer, ou poderá acontecer, agora multiplica isso, um caminhão, um ônibus, um trânsito tumultuado, final do dia, é problema, Vitória hoje, um caminhão “despingolou” lá engavetou 10 (dez) veículos, hoje para sair de Vitória foi um sufoco. **Milas – SEMMA:** Eu estou entendendo a fala do Amaral e aí eu estava pensando aqui Amaral, numa contraproposta, nós temos aqui o acesso vindo da Beira Rio que é a entrada, e eu estava conversando com os engenheiros ali, se por ventura nós poderíamos negociar essas duas vagas aqui para ampliar a acessibilidade de trânsito, ou seja, está entrando, eu vou ter praticamente quatro ou cinco carros aqui para carga e descarga imediata, acesso à calçada e a fluidez do trânsito, para que a gente não compreenda aqui, talvez 04 (quatro) veículos, se os quatro tiverem uma necessidade de ré e impedir a fluidez, ou até mesmo a saída e a fluidez, então, apenas conjecturando aqui, se há em termo de viabilidade embora, eles já estejam dizendo que está contemplado no estudo de viabilidade, mas para que a gente não possa gerar nenhum dano, ao empreendimento, se a gente poderia ao invés de trazer ela como transversal, colocá-la, eliminar não as quatro, apenas duas vagas e ampliar a circunferência aqui para que ela possa ter o trânsito, como se fosse a entrada, como é feito no aeroporto, a gente entra, deixa carga e descarga, e volta para a via de direção. **Wesley – Sindicato Rural:** Amaral eu só vou colocar uma ponto aqui por favor, posso? O efeito que o Amaral está tentando colocar presidente ele, já é possível ser visto hoje, se você entra na rua do Teatro e o carro está saindo de uma vaga daquela que é de 45° (quarenta e cinco graus) e dá uma ré e vai para o meio da pista para

tudo, par ao transito, o defeito que o amaral está colocando é esse, de que alguém vai estar saindo de ré, e a ré que ele vai dar é para o meio da rua, e acho que nesse ponto ele tem razão, o Milas apresentou um ponto aqui que pode ser o meio-termo, inclusive com relação à área de carga e descarga que eu estava colocando ali na frente, um caminhão maior pode de fato parar aí, ele pode entrar e sair. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Então Wesley, foi bom o exemplo que você deu do teatro ali, que é justamente onde a gente tem a mesma situação só que um pouquinho mais grave, porque aquela situação ali como é do outro lado da via, quem está entrando não tem visibilidade de estacionamento, nesse caso quem está entrando não vai ter visibilidade entendeu? Aquele caso é um pouquinho pior que esse, agora, em se falando de estacionamento em via, não tem como falar que via estacionar sem que tenha uma ligeira ..., como qualquer estacionamento, eu estava citando o exemplo das vagas paralelas, a retensão é muito maior, as vezes eu tenho que parar o carro em frente da vaga para entrar de ré, isso é quando você tem um outro estacionamento paralelo à via. **Wesley – Sindicato Rural:** A retensão não me preocupa, o que me preocupa nesse caso e que o amaral chamou a atenção, é acidente, isso é o que me preocupa. **Amaral – CREA:** Então, o que eu estou falando aqui Paulo, nós temos aqui um cruzamento, uma bifurcação melhor, seguindo em direção à Beira Rio ou acessando uma via que não é uma via local como é a do anterior, que é a do Teatro, essa é uma via seguimento que vai buscar Cachoeiro de Itapemirim subindo via aeroporto, então a questão que eu quero fazer de reflexão com vocês, viu Michel, é, ou passa e acessa aqui aquilo que você fez aqui e já não vai mais precisar fazer a retensão interna, já faz ali, ou toma toda essa aqui, não vão mais estacionar aqui, todos pararão aqui, o táxi, quem quiser fazer parada porque está livre, está certo? Porque não via precisar de tanto, tá certo? A não ser aqui no prédio que você pode recuar um pouquinho, mas ao invés de você fazer aqui, você fazer lá, no meu entendimento. **Paulo – Hortifruti:** Amaral, esse acesso por lá par nós, ele se torna inviável porque, existe um desnível de lá para cá de quase dois metros, no meio piorou porque aí nós vamos interferir no projeto todo, nós vamos interferir no projeto quase todo, aí a rampa teria que ser muito longa, vou perder um monte de vaga lá embaixo, tem que mudar tudo, eu concordo, a gente estava conversando ali de fazer um meio termo, agradar todo mundo é difícil, mas vamos tentar. Existe a opção que a gente colocou ali de a gente ampliar essa área de desembarque aqui com essas duas vagas, porque eu não posso perder tanta vaga também, porque na realidade são vagas que vai usar para acesso às lojas, coisa rápida, quem quer ir para o subsolo fazer uma compra rápida é tudo, então se a gente conseguir ampliar isso daqui já melhora, acho que era isso que a gente estava discutindo aqui, não é isso? Não é isso Michel? Essas duas de carro, Milas também deu essa ideia. **Amaral – CREA:** Acho melhor refletir antes de construir as coisas podem ficar difíceis, mas não tão difíceis quanto depois, corrigir uma cidade estagnada, recebi agora um amigo daqui, um vídeo que fala de Cachoeiro de 83 quando removeram as linhas férreas da cidade, o que tinha que ter removido eram as questões que pioraram Cachoeiro de Itapemirim, é não ter as Faculdades estruturantes, as pessoas que tiveram que sair de Cachoeiro de Itapemirim e às vezes não voltaram, agora o nível de serviço, o nível de qualidade, se a gente não oportunizar nesse momento Paulo e Michel, a gente faz uma cidade pior, nós temos que fazer uma cidade melhor, eu sou empreendedor também. **Nilton – OAB:** Eu estou percebendo que a preocupação com o empreendimento é que talvez tenha que eliminar 04 (quatro) vagas e ficar deficiente em 02 (duas), seria isso? Amaral talvez até coadunar a ideia, talvez a gente melhorasse, fizesse essa questão, eu não estou conseguindo visualizar onde seria o embarque e desembarque, questões de táxi e coletivos, transportes coletivos, Uber o que for, se talvez colocasse Presidente

a gente aqui como CPDM colocasse a condição, eliminaria as 04 (quatro) vagas e melhoria a possibilidade ou até incentivo, seja lá o que for, do transporte coletivo, seja de táxi ou seja de Uber, porque isso hoje é uma realidade inclusive para minimizar essas questões de estacionamento, de fluxo de carro, e a minha ideia é assim, apesar de Cachoeiro de Itapemirim ter o problema sério das pessoas serem envolvidas com carro, nós precisamos pensar o hoje mais nas pessoas do que em carros, então a minha ideia seria o seguinte, a minha sugestão até complementando, falando sobre o voto ainda, é eliminar Michel e Paulo, a gente colocaria como condicionante, eliminaria essas quatro vagas, faria essa desaceleração, me perdoe se eu estiver usando o termo inadequado e melhoraria naquela faixa ali a possibilidade da entrada e saída de transporte coletivo, vocês não ficariam responsáveis por estar descumprindo o número de vagas, vocês estariam compensando na melhoria do transporte coletivo, seria possível naquele ambiente que está ali? Aí eu pergunto ao empreendedor, bem que em relação, se for por conta de 02 (duas) vagas, a gente consegue aqui no CPDM fazer uma condicionante em relação a isso, agora se falar assim, “não tem como melhorar”, aí a gente vai ter que pensar numa outra coisa. **Paulo – Hortifruti:** Na realidade nós queremos fazer o empreendimento, não queremos atrapalhar a cidade, pelo contrário, o empreendimento está aí para poder acrescentar, então se isso é uma condicionante, vamos dizer assim, para que o empreendimento possa seguir em frente, vamos atender, mas eu não posso ... **Nilton – OAB:** É viável? Dá para ser feito? **Paulo – Hortifruti:** Dá para ser feito, mas lógico eu não vou dizer, porque é ruim por um lado porque vai ter menos vagas numa cidade que já tem tão poucas vagas, mas é possível sim. **Rangel – SEMDURB:** Me permite uma observação, na hora que a gente traçar uma linha reta aqui, eliminando essas 04 (quatro) vagas, vai ter essa área toda aqui de embarque e desembarque, então vai melhorar essa questão de impacto no trânsito porque não vamos ter retensão aqui, na cabeceira da curva, já melhorou bastante, vai valorizar esta loja aqui não vai ter estacionamento, você vai ter um calçadão aqui liberado, esta loja que já está no nível superior à calçada da Rua, porque ela é alta, a rua está descendo, vai ser um ganho para o empreendedor em termos de vista de uma loja deste tamanho, do mesmo porte que está aqui, e quatro vagas não vai fazer falta, existe uma folga das vagas no cálculo que foi feito pela SEMDURB, então fica aí a critério, muito boa a sugestão do nosso colega ali. **Nilton – OAB:** Secretário, só para complementar, e assim, além da questão do transporte coletivo, isso aqui é coisa mínima para vocês, eu sei que Cachoeiro a gente tem uma região bem complicada para a gente falar dessas coisas, mas a gente precisa começar a pensar dessa forma, talvez até vocês pensarem em colocar ali dessa forma, talvez um pouco mais no canto, bicicletário, ou algo semelhante para incentivar, vocês vão receber muitos problemas em relação a esse, e essa discussão que a gente está tendo também, eu sou muito mais um empreendimento onde há a valorização do pedestre, das vias o que for, do que você dar incentivo a carro e tudo mais, porque a gente hoje tem que pensar de uma forma diferente, eu sei para questões de comércio ainda a gente fica preocupado se vai dar certo ou se não vai dar certo, mas eu não tenho sombra de dúvida de que eu preferiria muito mais ir ao empreendimento onde tem essa preocupação do que ficar realmente se preocupando somente com a vaga de carro. Em relação a atendimento da legislação, a gente consegue resolver por conta de condicionante, coloca essa condicionante, melhoria da via, melhoria do acesso, em relação ao transporte coletivo, táxi, uber, o que for, se for esse o problema, mais essa condição de dar essa afastada e melhorar essa área de desaceleração que eu acredito que vai ser mais benéfica do que o próprio megaempreendimento, fico bastante

feliz com esse debate, inclusive com as colaborações do Nilton que foram bastante pertinentes, você seria um bom arquiteto com certeza, e acho que as sugestões além de pertinentes foram bastante interessantes, inclusive a do bicicletário que no plano de mobilidade urbana nós estamos prevendo em vários lugares da cidade, então eu quero dizer assim que a parte de exigências da SEMDURB a gente se pauta muito no que a legislação exige, certo? É claro que isso são sugestões de melhoramento, ou seja, não é uma exigência legal para que o empreendimento possa ser aprovado, é uma sugestão que é do Conselho do CPDM, e se for acatado pelo empreendedor a cidade será beneficiado que é o interesse maior nosso. **Paulo – Hortifruti:** Só uma observação, se nós fizermos isso aqui, pode ser uma área de carga e descarga? Então eu posso aproveitar aquela vaga que nós deixamos para vã, e jogar lá, perder 03 (três), certo? **Wesley – Sindicato Rural:** Então eu não estava tão errado assim quando falei de uma área de carga e descarga na saída da Consolação, na subida da Consolação, então assim, a área de carga e descarga vindo para esse espaço, e é muito coerente, e completa o Amaral, o Nilton, eu acho que dessa forma é bem bacana, do jeito que está ali, eu gostei. **Presidente Jonei Santos Petri:** Só para esclarecer aí que essa área de carga e descarga aí, não é prevista para caminhão, só até Vã. **Wesley – Sindicato Rural:** Mas caminhão pode desacelerar ali também? **Presidente Jonei Santos Petri:** Mas não pode parar ali não, senão vai ser multado. **Milas – SEMMA:** Gostaria de consultar se via haver a leitura do relatório ou se ele vai declinar e a gente votar a matéria? **Rogério – FAMMOPOCI:** Só para complementar, nós falamos de carro, caminhão, bitrem, Vã e tal, aonde fica a Moto aí nisso aí? **Paulo – Hortifruti:** Nós temos 04 (quatro) vagas de moto lá perto da área de carga e descarga, mas a maioria fica no subsolo, atende à legislação que está no subsolo. **Nilton – OAB:** Rogério eu ia fazer essa pergunta, mas eu sei que na legislação exige, porque eu sei que como tem vagas de garagem já contempla moto. Por isso que talvez, que lógico, a preocupação deles é eliminar essas vagas senão eles não vão atender, mas se forem 02 (duas) a gente consegue fazer uma compensação, a gente consegue tirar mais aí é mais complicado. **Rogério- FAMMOPOCI:** Perfeito, que eu não consegui ver daqui o estacionamento da moto. **Nilton – OAB:** Presidente, agora eu vou dar entrada no voto, lembrando que muitas coisas que estão sendo debatidas aqui, eu vou até pedir para projetar, vai ao encontro do que está sendo debatido aqui, mas eu acho que é só a questão mesmo de voto escrito que é sempre importante, foi feita uma análise um pouco mais apurada do Hortifruti, que agora é “Hema Possebom Mall”, nome bonito. Esse é o voto escrito referente ao EIV de Carlos Gilberto Archangelo Lopez, “Hema Possebom Mall”, Hortifruti, foram analisados os processos de Licença Para Construção Unificada, Termo de Referência, EIV e RIV, o estudo e o relatório Com base no art. 41, § 1º, do Decreto Lei 27.359/2017 (Regimento Interno do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim), bem como nas Leis 5.890/2006 (Plano Diretor Municipal – PDM) e 6.649/2012 (Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV), analisando os autos dos procedimentos protocolos números 34531/2016, 18109/2017 E 22780/2018, respectivamente referentes à licença para construção, termo de referência, EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, passa este Conselheiro, representante da OAB neste honroso e importante Conselho, a narrar e apresentar manifestação (voto escrito) sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV apresentado por Carlos Gilberto Archangelo Lopes, CPF/MF N. 813.232.047-68, referente a um empreendimento comercial denominado Hema Possebom Mall, localizado na Avenida Bernardo Horta, esquina com a Rua Delvo Arlindo Perin, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim/ES, constituído de 04 (quatro) lojas e 13 (treze) salas comerciais, totalizado 03 (três) pavimentos (subsolo, térreo e primeiro andar),

numa área total de 2.100,13 m². Iniciando a análise pelo pedido de licença para construção (protocolo n. 34531/2016 de 11/10/2016), o imóvel de inscrição imobiliária n. 20686, atualmente em nome do próprio requerente Carlos Gilberto Archangelo Lopes, segue acompanhado de escritura pública de compra e venda entre os vendedores Roselee Maria Perin Lobato e Clemente Sartório e compradores Carlos Gilberto Archangelo Lopes, Amarildo Possebom Pessini, Antonio Possebom Pessini e Ademar Possebom Pessini, informando a aquisição do mencionado imóvel por R\$ 5.790.000,00 (cinco milhões setecentos e noventa mil Reais). Neste referido processo foram apresentados projetos inicialmente para 05 pavimentos de embasamento e mais 11 pavimentos, sendo reprovado pelo setor de licenciamento da SEMDURB em 26/07/2017 (fls. 57/59). Após idas e vindas, projetos e mais projetos retificados, somente em 09/07/2018 o pedido de licença de construção teve parecer favorável do setor de licenciamento por atender aos índices urbanísticos, seguindo os projetos apresentados, retificados e cancelados os desconformes (fls. 140/141), passando o empreendimento a comportar e conter apenas 03 pavimentos. Após isso, a Subsecretaria, de forma prematura, fls. 142, determina a gerência de licenciamento (GL) a confecção do alvará de construção, seguido da seguinte observação: no que se refere ao EIV, tramita o protocolo n. 22780/18, que está sob análise. Deverá constar no alvará de construção a observação que na próxima prorrogação ou habite-se o EIV deverá ter sido aprovado, sob pena de indeferimento, seguindo da data de 15/08/2018. Aí eu trouxe a imagem de onde foi feito esse deferimento. Continuando a análise, volta um pouquinho. Folha 142 do Processo n. 2737985 – Protocolo n. 34531/2016. Quanto a esse processo (2737985, protocolo 34531/2016), o que causa estranheza é o fato do EIV ter sido apresentado (protocolizado) antes do parecer favorável e com alvará aprovado e, não menos importante, esta autorização partir da Subsecretaria de Controle Urbano – SEMDURB. O cargo de Subsecretário, pelo organograma da SEMDURB, é subordinado ao Secretário, instância máxima da SEMDURB, e ocupado por uma Advogada, não podendo por isso ter poder de decisão por ser incompatível com a Advocacia, conforme determina o Estatuto e a Ética Profissional, e por ser atribuição do Secretário. Porém, o que se nota é que essas ordens da Subsecretaria são rotineiras na SEMDURB, não sendo fato isolado, inédito ou exclusivo deste processo. Ademais, a Lei 6.649/2012 (EIV), determina no seu art. 1º que o Estudo de Impacto de Vizinhança é pré-requisito para concessão de licenças, autorizações e alvarás municipais, para empreendimentos considerados Polos Geradores de Tráfego, em área urbana, não havendo exceções quanto à isso. Ainda, seguindo o § 2º do mesmo artigo, somente os empreendimentos que estão de acordo com o Plano Diretor Municipal, principalmente no que se refere ao zoneamento, hierarquização das vias, vagas de estacionamento, carga e descarga e embarque e desembarque serão submetidos à análise do Estudo de Impacto de Vizinhança. Realizando um apanhando cronológico dos processos, o EIV foi apresentado (protocolo n. 22780/2018 – Processo n. 3035573 – data: 12/06/2018), dois meses antes do deferimento do alvará e parecer de conformidade com os índices urbanísticos previstos no PDM. Ou seja, a SEMDURB, por meio da Subsecretaria, emite um “alvará de construção” pré-autorizado e sem aguardar a análise, votação e aprovação do EIV que está sendo discutido e votado agora. Como mencionado alhures, esse não é um fato inédito ou exclusivo deste processo, tendo havido ocorrências semelhantes nos processos envolvendo os empreendimentos POSTO CLUB, SANTO ANTONIO GRANITOS (RESTAURANTE KATATAS), REIM EMPREENDIMENTOS LTDA (ANTONIO AUTO CENTER), D.W. EMPREENDIMENTOS (SUPERMERCADO CARONE) e, agora, CARLOS GILBERTO ARCHANGELO LOPES (HEMA POSSEBOM MALL). Tudo isso, o que parece,

sob a supervisão, ciência do Secretário Municipal e também Presidente do CPDM, o que precisa o quanto antes ser corrigido, tendo em vista os indícios de descumprimento da lei e também de improbidade, podendo haver intervenção ministerial, da sociedade e do poder judiciário como nos casos já conhecidos pelo CPDM. Com essas observações, a análise do EIV já incita dúvidas, incertezas ou insegurança em opinar e votar com tranquilidade sobre os Estudos apresentados e em debate, especialmente por talvez faltar a devida observação da ordem e do rito legal, os quais a SEMDURB deve exigir e também cumprir, lembrando que a mencionada Secretaria é a base e munção deste Conselho nos votos e tomadas de decisões. Quanto ao processo n. 2868976 – Protocolo 18109/2017, solicitando o termo de referência do EIV, a SEMDURB em 19/07/2017 entregou a um dos proprietários do terreno o termo de referência com as indicações padrões de construção do estudo, sendo este então protocolizado antecipadamente em 12/06/2018, conforme protocolo n. 22780/2018, tendo em vista que o atendimento aos índices urbanísticos e demais previstos no PDM só ocorreu em 09/07/2018 (parecer de fls. 140/141). Entrando na análise do EIV e também do RIV, seguindo as determinações legais da Lei 6.649/2012, nota-se algumas falhas pelo órgão analisador competente (SEMDURB – art. 8º) quanto aos cumprimentos legais iniciais e necessários do EIV previstos nos art. 10 a 12 da Lei, tais como: 01 – Parecer técnico elaborado por Comissão Técnica – COMTEC. Nos autos consta parecer analisado e assinado apenas por um profissional/servidor arquiteto e urbanista; 02 – Divulgação dos Estudos no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. Não há no site da prefeitura publicação do EIV; 03 – Definição de medidas mitigadoras mediante Termo de Ajustamento de Conduta – TAC; Não há no parecer quais são as medidas a serem mitigadas, apenas um valor de compensação no valor de R\$ 66.776,00; e 04 – O condicionamento da licença de construção a aprovação do EIV. Licença já autorizada. Vale ressaltar que esses cumprimentos iniciais são de fácil execução e exigência pela SEMDURB, já havendo diversos questionamentos nesse sentido pelo próprio CPDM, principalmente por ir de encontro aos princípios básicos da administração pública como de publicidade e transparência dos atos, podendo com pequenas ações afastar questionamentos, dúvidas, nulidades ou judicialização desnecessárias no futuro, mantendo a certeza e robustez das providências administrativas e, mais importante, segurança jurídica a todos: Empreendedor, Municipalidade e ao próprio CPDM. Avançando a análise dos Estudos, em especial ao EIV por ser mais completo, o estudo desenvolvido pelo Empreendedor aparenta atender as exigências legais, cumprindo integralmente os termos e exigências básicas do Termo de Referência, tais como introdução, identificação, valor de mercado do imóvel, descrição do empreendimento, identificação da equipe técnica multidisciplinar, acompanhado dos registros e anotações de responsabilidade técnica, área de influência direta do empreendimento, características do empreendimento, justificativa, equipamentos urbanos existentes, análise dos impactos e conclusão. Focando na análise jurídica, socioambiental e urbanística do Estudo apresentado, deixando de lado questões técnicas ligados aos projetos, gráficos, medidas e projeções técnicas atreladas a outras áreas e níveis de formação as quais este conselheiro não tem habilidade, o que se nota nas análises e reanálises técnicas pela SEMDURB (datadas de 09/08/2018 e 26/11/2018), é que o formato de “checklist” não é a melhor forma de parecer. Mesmo sendo louvável e corajosa a análise, estudo e parecer de um EIV de forma individual, e eu tenho que dar os parabéns ao Rangel que deve ter dado um trabalho danado, mesmo sendo de forma individual (apenas um servidor), acreditando e sentindo este Conselheiro ter sido extremamente trabalhoso, a lei determina que haja um parecer justificado elaborado por comissão

técnica (equipe multidisciplinar) exatamente para ajudar e trocar as experiências atreladas a cada formação e capacidade técnica dos profissionais responsáveis (engenheiros, arquitetos, bacharéis, técnicos, etc.), o que sem sombra de dúvidas há na SEMDURB ou na Municipalidade. Ademais, este conselheiro percebeu a ausência de estudo e análise ambiental mais apurada e especial quanto ao terreno e seus arredores. Começando pelo terreno, havia nele duas frondosas árvores, sendo que, em 2016, logo após demolição do prédio lá existente, elas quase foram suprimidas sem o devido licenciamento ambiental, passando, posteriormente a apresentar sinais de envenenamento ou danificação, estando atualmente seca. Esses incidentes ambientais foram inclusive informados por meio de ofício pela Comissão de Meio Ambiente da OAB – Subseção Cachoeiro de Itapemirim (Ofício CMA n. 003/2016 – recebido em 20/09/2016 na SEMMA) e reclamados formalmente por este conselheiro em 01/05/2018 (Reclamação Ouvidoria n. 24390/2018) à Secretaria de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim, porém sem respostas, sendo apenas informado pela ouvidoria do município que a reclamação foi encaminhado a equipe técnica da SEMMA para averiguação, estando lá desde 02/05/2018, aí são trazidos um ofício e uma reclamação na ouvidoria, e continuando a análise, vale ressaltar, que a análise do EIV deve levar em consideração aspectos ambientais do meio ambiente e não perder a oportunidade de sincronizar desenvolvimento com sustentabilidade é um verdadeiro atentado à cidade, aparentemente, mesmo entendendo tamanha demanda e responsabilidade a SEMMA falha ao demorar na investigação desses ilícitos ambientais infelizmente rotineiros na cidade, falhando também na análise técnica do EIV por sanar ou mesmo exigir a compensação do dano ou necessidade de supressão dos indivíduos arbóreos do local, o que certamente irá ocorrer independente de autorização, licença ou outras compensações ambientais ditas ao caso, e aí, trazido uma foto lá do local onde demonstra que desde outubro de 2017 já existia essas duas árvores, porém uma delas, não sei por qual motivo, não posso aqui afirmar, uma já está praticamente morta, está bem seca, o EIV, folha 27 figura 01, que foi retificado mas eu não sabia, mas vai lá, é feita uma apresentação onde é possível distinguir 07 (sete) elementos arbóreos, provavelmente espécimes exóticas ou de decoração, o empreendimento por si só causará um considerável impacto no local, e a inserção de mais indivíduos arbóreos no meio urbano certamente melhorará o ambiente, sendo apenas uma das medidas que poderão ser tomada para minimizar os impactos e trazer mais medidas eficazes e benéficas ao meio ambiente e ao próprio empreendimento, já que este também possui responsabilidades socioambientais começando pelo presente EIV. Pensando empreender e esquecer do meio ambiente é sacramentar o insucesso de qualquer empreendimento, principalmente em tempos modernos onde a palavra de ordem é sustentabilidade. Todos os arredores do empreendimento, tomando como base o próprio EIV, é fácil constatar o considerável impacto que causará nas vias, no trânsito com mais circulação de pessoas e carros, e hoje a gente ficou um bom tempo debatendo sobre isso, principalmente por estar o imóvel numas das esquinas, ruas e avenidas mais movimentadas da cidade, ou seja, utilizando termos do próprio EIV, congestionamentos, aumentos de tempo e deslocamento, cursos operacionais dos veículos utilizados serão considerados principalmente nos horários de pico, nos finais de semana, períodos já considerados caóticos na atualidade, imaginando quando da construção e operação do empreendimento, outro fato que chama a atenção é a drenagem de águas pluviais, apontando o EIV ao próprio empreendedor a necessidade da melhoria da captação e drenagem das águas das chuvas, o que certamente irá impactar o empreendimento e pode ser suportado pelo empreendedor no decorrer da própria obra com parceria com a municipalidade. Todos esses elementos, meio ambiente, trânsito

de pessoas e carros, mobilidade e drenagem, sem esquecer outros atinentes àquela área, devem e precisam ser melhor analisados e estudados pelo empreendedor e pela própria SEMBURB por meio de uma equipe técnica dedicada e habilitada e até pela sociedade para entender e indicar meios alternativos para minimizar os impactos negativos que serão causados, por óbvio que um empreendimento desse porte trará benefícios para a cidade, mas não é para deixar de lado as melhorias da infraestrutura do local, mobilidade e outras questões e de melhor ambiência que irão beneficiar o próprio empreendimento a começar pela própria arborização local que é uma forma de compensação, medidas mitigadoras podem e devem ser trazidas pelo próprio empreendedor ou mesmo propostas pela SEMDURB, que está no artigo 7º artigo 8º da lei do EIV, sendo enquadradas em categorias “medidas externas” e “medidas internas” ao empreendimento, seguindo a norma do artigo 9º incisos I e II da Lei do EIV, onde é mencionadas as medidas externas do empreendimento, e as medidas internas que eu tenho que dizer que nós ficamos um bom tempo debatendo hoje. Na segunda leitura, a própria lei é clara quanto às intervenções, categorias e mitigações que podem ser enquadradas no empreendimento porém não foram apontadas pelo empreendedor, conforme o item 8.1.3, “medidas compensatórias”, ficando agora a cargo da comissão técnica, a COMTEC, que pelo visto não existe mais, assim, seguindo o que permite o artigo 11 da Lei do EIV, como nem o empreendedor e nem o executivo formalizaram as medidas mitigadoras expressas no Temo de Ajustamento de Conduta, cabe ao CPDM estabelecer medidas de melhoria que ficarão a cargo do empreendedor, seguindo como sugestão as que levam melhoria da infraestrutura urbana em relação à rede físicas tais como: implantação/melhoria da rede fluvial, adequação da estrutura viária por meio de sinalização e mobiliário, melhorando as faixas de pedestres ao redor do empreendimento, paradas de transporte público e coletivos, semáforos e placas de trânsito, recuperação e compensação ambiental da área, começando pela implantação, substituição e manutenção dos indivíduos arbóreos, compensando os danificados e que serão suprimidos, independente das exigências ambientais atinentes ao licenciamento ambiental, Milas terá licenciamento ambiental lá, e que devem ser implantadas no empreendimento, e por fim criação de empregos ou quotas de emprego destinados a moradores do município contemplando desde a fase da construção até operação, dando preferência às comunidades mais carentes situadas nos bairros ao redor do empreendimento, essas medidas serão de custo e responsabilidade do empreendedor, ficando desincumbido, num primeiro momento, de destinar qualquer prestação pecuniária ao Fundo do Plano Diretor Municipal, ou a outro órgão do Município, somente nos casos de impossibilidade de cumprimento ou de depender exclusivamente do município para execução das medidas mitigatórias, é que será exigida a prestação pecuniária, ficando o município responsável por apurar os valores e informar o empreendedor para depósito, devendo ser abatido do que já fora cumprido. Para precisar quais serão as medidas necessárias para compensar os impactos negativos, deve a SEMDURB designar comissão técnica composta por profissionais de diferentes áreas, para que sejam analisadas compensações, medidas reparatórias e mitigatórias para serem exigidas do empreendedor. Ainda, seguindo o que determina o artigo 12 e 13 da Lei do EIV, deve o alvará e a licença para construção ficar condicionada à aprovação do EIV, caçando ou substituindo por um novo ou qualquer outro já emitido e concedido, obedecendo ao rito dos processos que exigem EIV, bem como o habite-se ficar condicionado ao total cumprimento das exigências no termo de ajustamento de conduta, por fim deve ser ressalvada e respeitada a possibilidade de audiência pública pelo CPDM e qualquer entidade civil, pelo Ministério Público, ou por 50 ou mais cidadãos, caso assim julguem necessário, conforme

determinado pelo artigo 10 § 7º da Lei do EIV, é como opino e voto de forma complementar ao parecer da SEMDURB, Nilton Costa Filho. **Presidente Jonei Santos Petri:** Dito isto do parecer o e do EIV em tela, ressalvados as modificações pertinentes às modificações das vagas, quem estiver a favor, por favor levante o braço? **Nilton – OAB:** Presidente, para englobar o voto e as indicações que eu fiz, eu peço para que não haja o pagamento de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) e que seja revertido para aqueles locais ali. Inicialmente o empreendedor não precisará fazer o depósito de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), vocês do FUMPLADIN e simplesmente vai reverter isso em melhorias do local, sinalização, questão que agente está bem preocupado aqui em relação a emprego, vai ter que criar cotas que não é difícil, não é uma coisa impossível de se fazer, simplesmente contratar moradores ou pessoas da comunidade para poder trabalhar, e sem contar que ele terá um prazo, isso aqui a gente fala até a conclusão da obra Wesley por conta do Habite-se, é até o habite-se, então eu acredito e pelo o que eu vejo aqui em Cachoeiro a gente já tem que começar a pensar em outras situações em simplesmente, porque me perdoem, eu sei que vocês fazem análise, mas porque R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)? A gente não sabe porque esse dinheiro, e eu acredito porque inicialmente nós precisamos pensar no local, pensando primeiro numa compensação que podem ser executadas no local, “beleza”, quando não há necessidade ou não for possível, aí sim a gente pensar em dinheiro, que aí faz outra coisa, ponto de ônibus, melhoria e tudo o mais, lembrando que como ali próximo ao empreendimento já tem alguns pontos de ônibus, poderia o próprio empreendedor, que é a sugestão que está aqui, apresentar a própria melhoria para o ponto, ou seja, ele assumiria essa responsabilidade e ficaria isento de fazer o depósito de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), e sem contar que ele vai poder se programar no decorrer da obra, agora lógico, se ele sentir que não tem condições, que a prefeitura por qualquer motivo não pode conceder, aí sim reverter e fazer o depósito para o FUMPLADIN, mas isso lógico, fazendo abatimento daquilo que já está pronto, daquilo que já foi cumprido, que poderá ser exigido pela própria SEMDURB. **Presidente Jonei Santos Petri:** Perfeitamente Nilton, inclusive é prerrogativa do empreendedor fazer a escolha, se pelas medidas mitigadoras sugeridas ou pelo depósito, certo? Não foi falado no parecer do Rangel mas nós chegamos a ter essa conversa com o empreendedor de sugerir que ele usasse esse valor da contrapartida na reforma do abrigo do ponto de ônibus da Bernardo Horta, já tinha conversado isso com o Prefeito, ele estava predisposto a aceitar essa contrapartida, mas aceito suas sugestões também, posso conversar com o empreendedor a respeito dessas sugestões, e com relação às questões ambientais que também estão incluídas aqui, eu vou pedir que o Milas se manifeste porque a parte de contrapartidas ambientais já é com ele. **Milas – SEMMA:** Importante dizer que as contrapartidas, as ações compensatórias elas vão ter que ser analisadas nas condicionante estabelecidas pelo licenciamento da SEMMA, ou seja, quais serão, primeiro tem que ser demandado lá na secretaria exatamente para poder pontuar, as propostas aqui nós vamos pontuar essas propostas que você coloca de compensação ambiental porque aí eu acho que eu posso incorrer em algum erro. **Nilton – OAB:** Deixa eu explicar Milas, mesmo a gente votando hoje, por exemplo: tem duas árvores, e acho que você deve ter percebido a preocupação que eu tenho com uma árvore, e aliás tem que agradecer aqui em público a ajuda que a SEMMA deu hoje à OAB para poder fazer a poda de uma árvore que tem mais de vinte anos que lá era bem volumosa e nos ajudou bastante, e o que me preocupa nessa área ali, principalmente quando foi apresentado esse novo projeto, as sete árvores que antes tinham no projeto já não tem mais, e são situações em Cachoeiro de Itapemirim que me preocupam muito, uma área igual Beira Rio, Centro da Cidade,

onde a gente a cada dia, Rua Moreira, a cada dia suprime uma árvore a mais, eu confesso a vocês que dói, dói ver, dói chegar, eu gosto de andar na cidade, eu gosto de correr na cidade, de pedalar na cidade, eu sendo as vezes falta de uma árvore para a gente pode se abrigar e tudo o mais, e nesse empreendimento tem duas árvores que me preocupam desde 2016, não tem como elas continuarem lá no local porque essa obra precisa seguir e eu não vejo problema quanto a isso, mas aí Milas o que eu gostaria que houvesse uma atenção da Secretaria é o seguinte, independente do licenciamento ambiental, que fosse condicionado por nós aqui no CPDM, que fosse possibilitado, eu acho que não vai ter problema ali, árvores adequadas, por exemplo, IPE, algumas outras espécies, que se adaptam a aquela localidade, e melhorar a ambiência do local, plantando árvore, por isso que eu estou dizendo, se pudesse por exemplo trocar essa vagas de garagem, com árvores plantadas, para mim seria fantástico, mas eu sei que eu sou minoria, ou os dois, seria ótimo, mas eu estou sentindo falta de arborização nesse empreendimento e sinceramente eu vou explicar novamente, eu quando vou a um empreendimento hoje que eu vejo que tem essa preocupação ambiental eu fico muito mais a vontade do que em outros que eu simplesmente estou vendo que já está querendo tirar a árvore do local para melhorar calçada, que as vezes é uma desculpa que se tem que a gente vê isso muito aqui no município de Cachoeiro de Itapemirim. **Milas – SEMMA:** Gostaria de conceder a palavra ao Michel. **Michel – Hortifruti:** Primeiro eu gostaria de dizer o seguinte, estou muito satisfeito com o nível hoje da discussão, eu realmente, a coisa está crescendo aqui, está melhorando, agora eu queria pedir “pelo amor de Deus” que ninguém vá embora, eu acho muito importante essa questão, essa preocupação com árvore, licenciamento, porque senão a gente traz questões técnicas profundas a tona no momento em que não eram necessárias, vai ser ainda discutido, com relação à questão ambiental, eu vou falar uma curiosidade de vocês, foi retirado quando foi feita a demolição, devidamente autorizado, a supressão repetida lá atrás, como uma condição do alvará, está tudo muito bem dentro da nossa parte protocolizada, foi retirada quase duas caçambas de rato de lá, uma coisa inacreditável, só a limpeza e demolição já foi assim uma coisa muito importante, uma preocupação com a questão das árvores, eu acho assim, uma questão muito importante. **Milas – SEMMA:** Uma consulta Senhor Presidente, Michel, a calçada ela tem quais especificações, é calçada cidadã. **Michel – Hortifruti:** Ela já foi aprovada quando a gente fez o pedido de demolição lá atrás. **Milas – SEMMA:** A SEMMA não vai ter dificuldade do licenciamento já considerar a aplicação ou o melhor, o plantio das árvores a “gola” que é a especificidade de “gola” e a modalidade arbórea adequada, realmente foi proposto aqui o IPE, o IPE é sempre uma boa árvore para fluxo de pedestre, e tem também a sua vantagem, então é isso. **Presidente Jonei Santos Petri:** Antes de mais nada eu queria só pedir a aprovação dos conselheiros para prorrogar a reunião até as 18:00 hs, todo mundo a favor? Aprovado por unanimidade. **Jairo – SIMDUSCOM:** Eu queria deixar bem registrado aqui o seguinte, o guarda-corpo das pontes e da calçada da Beira Rio estão totalmente fora dos padrões de exigência do Corpo de Bombeiros, a altura dos guarda-corpo é 1,10 m, lá está entre 0,70 a 0,80 cm, o vão são 0,15 cm, as aberturas são de muito mais de 0,30, 0,40 cm, com o guarda-corpo na época da construção, temos que aproveitar essa verba para consertar os pontilhões, tudo bem, vamos aproveitar para a segurança das crianças que passeiam no calçadão, que atravessam a ponte para chegar nesse empreendimento, temos que fazer melhorias nesse guarda-corpo, aproveitar verba, ver se dá para fazer pelo menos uma parte disso, é só, obrigado. **Presidente Jonei Santos Petri:** Obrigado pela colaboração Jairo, mas eu queria só esclarecer que, está sendo previsto agora, o Santiago pode falar para a gente, uma revitalização de toda a área

central do Município incluindo a Beira Rio, essa revitalização vai desde a ponte municipal até a ilha da luz, então eu acho que o Santiago pode responder com relação ao projeto que foi feito, inclusive desenvolvido lá pela SEMDURB, pelo próprio Rangel que está aqui presente. **Santiago – Secretário de Obras:** é, Realmente tem um projeto, foi a SEMDURB que desenvolveu, e hoje está com o pessoal da SEMAC, um grupo de arquitetos que estão desenvolvendo esse projeto, e que envolve toda a revitalização da Beira Rio, isso está vendo, guarda-corpo, calçada, toda uma infraestrutura de acessibilidade também. **Wesley – Sindicato Rural:** Engloba a Praça de Fátima, tudo, aquela região ali também? **Presidente Jonei Santos Petri:** Sim, inclusive, aproveitando o gancho e respondendo ao Nilton, nessa revisão é previsto um corredor de árvores, justamente para conforto dos pedestres, não só de árvores, mas de toda uma acessibilidade, através de passeio, de melhorias, de faixa de pedestres, então essa área já está sendo pensada nessa área que está sendo desenvolvida, em fase final, iniciando fase de licitação. **Santiago – SEMMA:** Deixa acrescentar uma coisa, a gente já teve problema ali de alguma estrutura daquela que já estava bem deteriorada, então foi feito um serviço ali de recuperação dos pilaretes, foi simplesmente que alguns foram quebrados e recompostos, quer dizer, foi feito até com o próprio pessoal da prefeitura, que já que vai haver toda essa reformulação, pelo menos enquanto o projeto não sair não fica uma situação perigosa. **Presidente Jonei Santos Petri:** Então seguimos, sugestão do Nilton com relação às medias compensatórias, serão levadas em consideração, serão discutidas com o empreendedor, então quem aprova o EIV e o Parecer Técnico, acompanhado do voto do Nilton, claro, então unanimidade também. Então vamos passar para o próximo ponto de pauta que é a justificativa do empreendedor do Stone Office Center, com relação à solicitação de liberação do Heliponto na Francisco Lacerda de Aguiar. **Renan - Stone Office:** Primeiro vou contar um pouco da história do empreendimento, o que é, qual a representatividade do empreendimento, que é o Stone Office do lado do Shopping Sul, ele hoje é o maior empreendimento comercial do sul do Estado, a gente tem ali, 260 (duzentos e sessenta) salas, 32 (trinta e duas) lojas, 02 (duas) lojas âncoras, e 630 (seiscentos e trinta) vagas de estacionamento, esse empreendimento ele passou por todo o processo de licenciamento que tinha na Prefeitura, aprovação de projeto, EIV, Licenciamento Ambiental, foi tudo cumprido conforme foi exigido, certo? Com isso teve o início do empreendimento com alvará certo? E no decorrer da execução da obra foi constatado pelo corpo técnico da Prefeitura que houve uma incoerência em um dos termos que a gente já tinha aprovado, com isso nós fizemos uma nova análise do projeto, analisamos o que foi proposto pela secretaria, e realmente constatamos que houve uma divergência no pequeno fato da compensação, como foi essa divergência? Que o heliponto que foi aprovado nesse empreendimento, ele poderia ser localizado da área CS1 à até a CS4. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** A via lá, a Francisco Lacerda de Aguiar, atende até CS4, e helipont? CS5. **Renan - Stone Office:** Então a via ali atende até CS4, mas antes disso, antes da aprovação do município, foi feito a consulta à ANAC, que é o órgão mais capacitado, não entendam descaracterizando o município, é o órgão mais capacitado para julgar questões da aviação civil, na época da aprovação do projeto foi até sugerido de que fosse encaminhado o processo para a ANAC, então o processo foi encaminhado para a ANAC, ele foi analisado e aprovado sem ressalvas, e o pessoal da ANAC ficou até satisfeito porque o município carece de pontos de heliponto em área adensada do município, entendeu? Então na época, foi tudo aprovado pela ANAC e correu pela Prefeitura, eu não estava nessa aprovação acompanhando esse projeto, eu estou pegando isso agora, depois, então são esses conhecimentos que eu tenho desses fatos, certo?

Eu tenho algumas justificativas para que a gente analise essa questão, que é o seguinte: como eu falei, é o maior megaempreendimento comercial do sul do Estado, então isso tem um impacto muito grande para o município, em questões de viabilidade financeira, de recursos que vão ser alocados no município, e geração de renda, emprego e tudo mais, certo? O projeto foi aprovado na ANAC, que é o órgão mais competente para análise. Quando foi feito essa análise do projeto, foi feita toda uma adequação do projeto arquitetônico, para que se colocassem elevadores que comportassem maca para atender a área de saúde do município, para atender uma emergência, para que houvesse todo um amparo para a área de saúde em relação ao município, tanto área particular como pública, saúde, porque o edifício poderia contribuir para esse atendimento médico emergencial que o município pudesse precisar, além disso na época foi discutido a questão das catástrofes ambientais, o heliponto ele se torna o acesso mais garantido a uma catástrofe, então o acesso aéreo ele se torna muito importante nessas situações. No projeto arquitetônico foi delimitado uma área dentro do pavimento térreo, eu não estou certo se é o pavimento térreo ou o segundo pavimento, preciso confirmar, mas ficou uma área delimitada para que ela desse suporte ao heliponto lá em cima, que ela poderia se utilizada tanto pela prefeitura ou qualquer outro órgão que pudesse utilizar nessa administração do heliponto até com horários, agendamentos de pouso, decolagem e etc, então, existe uma área separada que foi pensada no projeto que ela foi suprimida da área comercial, seria área vendável, ela foi suprimida para poder atender o heliponto e uma possibilidade para que houvesse uma administração do município ou qualquer outro órgão que quisesse interagir junto com o condomínio ali, na administração do heliponto, certo? No processo com a ANAC, foi analisado todo o entorno, em relação à altura das edificações, o adensamento, a aproximação da aeronave, o afastamento, ruído, uma série de coisas, isso tudo foi analisado no processo junto a ANAC, a ANAC analisou tudo e não teve nenhuma ressalva quanto à aprovação do projeto, tanto é que foi anexado ao processo da Prefeitura a aprovação que e teve na ANAC, e eu falei sobre as emergências que para o município é de grande importância, e em conversas mais recentes, com essa aprovação que a gente sabe que teve do porto em Presidente Kennedy, está existindo uma grande procura de empresas do setor petrolífero para que elas estabeleçam suas bases administrativas em Cachoeiro, porquê devido à cidade do porto não ter tanta infraestrutura que talvez os empresários necessitem, então está tendo uma grande procura do setor petrolífero que já quer começar a pensar na instalação, e instalar suas bases administrativas naquele setor e prédio, e uma condicionante muito forte seria o heliponto, porque a grande maioria vem de outros estados, outros países, pousam em vitória ou no Rio de Janeiro ou São Paulo, e vem de helicóptero para o local, certo? Então, tem um impacto muito grande, nesse setor petrolífero em trazer a parte administrativa para Cachoeiro, você trazendo a parte administrativa, você traz o CNPJ da empresa para o município, então, uma coisa que a gente vai ter é toda a arrecadação de ISS, de nota fiscal que foi emitida de serviço, vai ser direcionada para Cachoeiro, porque o endereço sede do CNPJ vai ser Cachoeiro, porque vai ficar a parte administrativa em Cachoeiro, certo? Então, são muitos argumentos que hoje no Estado em que o empreendimento se encontra, o empreendimento tem investidores estrangeiros estrangeiros que participam do empreendimento, investidores do município, de outros estados, então você tem uma gama de pessoas envolvidas num empreendimento que hoje gira em torno de R\$ 70.000.000,00, e um empreendimento que ele não pode rodar sem um alvará, inclusive do heliponto, que ele foi concedido há alguns anos, ele já foi renovado, várias vezes, e agora constatou-se essa inconsistência, então a gente achou por bem em conversa com a SEMDURB em

trazer esse assunto para o CPDM, para que a gente pudesse resolver e ter o mínimo impacto possível para o município até, porque a gente tendo um problema num empreendimento daquele tamanho, a gente gera um impacto diretamente no município, com questões de emprego, em questões de investimentos em outros estados, de outros países, que estão sendo trazidos para dentro de cachoeiro, entendeu? É um fator muito importante que a gente tem que pensar muito nisso porque isso é uma roda, não para, ela vai girando, depois desse empreendimento vão surgir outros e vão trazer sempre melhorias para o município, então eu queria solicitar a vocês que fizessem a análise e pensasse sobre esse assunto, porque nós estamos sempre pensando na melhoria de Cachoeiro, certo? Agradeço a palavra. **Renata-SEMDURB:** Só para esclarecer uma coisa que ele falou, em relação ao prédio, ele continua em CS4 porque em CS4 que é o que permite a via, então, em termos de emergência e urgência, a gente já sabe que tem muitos médicos alugando ali, e comprando e até já reformando, fazendo suas reformas, suas salas comerciais, então não pode nada em relação a clínica hospitalar, a procedimentos estéticos que venha a, relacionados a hospital mesmo, e vamos convir que para chegar até o empreendimento para ter acesso ao heliponto, é melhor ir por enquanto no sumaré, só para esclarecer isso, que não pode ter esse tipo de situação, porque o prédio ali não permite, ainda continua CS4, o que a gente conversou com ele Secretário, se você quiser falar, melhor porque fica a vontade. **Rogério – FAMMOPOCI:** Eu acho válido secretário, representante, eu acho super interessante, é até uma novidade para Cachoeiro, mas eu como representante da FAMMOPOCI e faço parte desse conselho, não vou falar a quanto tempo senão vão me chamar de velho, há muito tempo, eu não posso me permitir hoje de aprovar essa condição se a lei não permite, por mais que a ANAC fale que possa, que não possa, a lei diz que ali não é permitido, eu não aprovo, então, me pedir para abrir uma exceção eu não vou abrir, em hipótese alguma. **Milas – SEMMA:** Senhor Presidente, nós estamos aí numa revisão do PDM, estamos aí na iminência da reformulação e ajuste do PDM, essas questões serão discutidas que a gente sabe disso, então eu não vejo nenhuma problema em hoje aprovar uma situação dessa haja vista eu sempre estar defendendo isso aqui, os colegas são testemunhas disso, a cidade ela tem evoluído, ela tem crescido, e nós temos que crescer junto com ela, até mesmo balizando o crescimento dela, então quando a gente vota favorável a isso, nós estamos votando ao melhoramento da cidade, estruturação da cidade, e a legalização da cidade, concomitante em todos os atos, concomitante em todos os atos, eles estão todos em coerência, em harmonia, muitas vezes nós aqui nos detemos em não saber do que temos, só uma questão de iminência para homologação, então, eu vejo com bons olhos sim a retificação da instalação, e como foi falado aqui pelo representante da empresa, em questões drásticas, não a questão do CNAE, então por mais que haja ali no estabelecimento, escritórios de médicos, o CNAE, e eu licencio muitos desses CNAE's, eles muitas vezes estão ali tendo problemas no licenciamento dos seus estabelecimentos, porque o CNAE muitas vezes por uma questão de tributação, dá ali, atendimento ambulatorial, mas o médico ele não faz isso, ele é um prestador de serviço porque ele está vinculado muitas vezes a uma instituição que tem que passar o cartão, não vou citar nomes aqui, mas o médico que usa os chamados cartões corporativos ou individuais, e quando da passada ali, ele já tem que ter preconizado esses itens, então, isso é até difícil para o próprio licenciamento ambiental, quando a gente vai ter que emitir a dispensa de licenciamento, enfim, entre outras áreas, mas eu vejo com bons olhos, sou extremamente favorável à implantação e até mesmo a aprovação do item, obrigado. **Amaral – CREA:** Não obstante eu entender que o heliponto é um ponto importantíssimo

ao desenvolvimento, o que me preocupa é o nível de ruído, eu não vi na documentação o número de pousos ou de intervenções que ocorrerá, ali tem proximidade de uma faculdade, de habitações, e o ruído é intenso, lá em Vitória eu moro aos fundos está a Petrobras com um heliponto que não funciona porque foi simplesmente banido pela sociedade, então eu acho que esse é um ponto importante para Cachoeiro de Itapemirim aceitar, uma cidade de relevo, com alta concentração de habitações, edificações, e com ressonâncias as vezes indesejáveis que só vai saber depois, e também não vejo no documento qualquer análise sobre a edificação em si, das transmissões que levam a estrutura do prédio, penso que isso aí deve ser apreciado, mas fica sempre essa reflexão, colega aqui desse conselho, queremos uma cidade forte, um município vibrando, mas agora temos que ter esse olhar para que não fique mais prejudicado do que já foi por questões de ordem do passado. **Renan - Stone Office:** Em relação ao tratamento de ruído do prédio, toda a fachada tem um tratamento acústico para isso, em relação ao prédio já foi previsto esse impacto acústico, em relação ao entorno, não sei se alguém aqui tem conhecimento, mas já foram feitos cinco pousos lá no prédio que foram os pousos de teste para aferição da taxa de ruído, e isso foi feito na época do processo da ANAC, que foi um dos fatores para se ter a provação da ANAC, então ele atendeu à classificação de ruído ali para a região, quando foi feito a aprovação pela ANAC, na prefeitura a gente não tem os dados na Prefeitura porque nos foi solicitado, entendeu, então a gente pode leva os relatórios que a gente teve da ANAC para apresentar novamente à Prefeitura. **Nilton – OAB:** Renan, e vou precisar da ajuda da própria SEMDURB, eu vou ser muito franco, porque estou mais uma vez muito sem base, Amaral, até de saber se foi aprovado, o que foi o que não foi, até umas coisas que chegaram por meio do último e-mail, pelo que eu entendi, porque é o seguinte, eu me surpreendi, quando veio o Stone porque lá já está praticamente em fase final, loja como infelizmente o valor fugiu ao meu orçamento, não teve como, porque na verdade, a projeção, toda a propaganda do Stone foi em cima do heliporto, em relação à mobilidade e tudo mais, bacana, eu achava que estava aprovado, inclusive foi mencionado aqui. **Renan - Stone Office:** Já estava aprovado, sempre esteve aprovado. **Nilton – OAB:** Não renovaram? Eu acho que a secretaria tem que fazer o papel dela. Mas deixa agora só voltar alguma coisa, realmente, e eli Amaral, até para tranquilizar, vocês vão cair no EIV. **Renan - Stone Office:** Ali tem EIV, aprovado. **Renata – SEMBURB:** Aprovado não, tem EIV, mas não foi analisado, porque viu que tem essa divergência, o EIV existe, está lá na sala, só que não teve análise, não foi passado aqui no CPDM, é porque quando foi visto essa divergência de situação, a gente chegou e informou, olha, tem um problema anterior, que a gente já conversou com o Secretário que foi por isso que parou, você tem o alvará, mas foi aí que a gente negou o alvará, porque a gente viu a situação que aconteceu. **Presidente Jonei Santos Petri:** Querida só aproveitar o gancho aí, e esclarecer uma fala inclusive do processo anterior a esse Nilton, que a administração pública tem a prerrogativa de rever seus atos a qualquer momento, e eu assumi a Secretaria em janeiro desse ano, muitos dos processos que aqui aparecem são anteriores à minha gestão, eu não posso responder por gestões anteriores, eu posso responder pela minha, então todos os processos que caem na secretaria e que são identificados alguma inconsistência, eu faço questão que essas inconsistências sejam resolvidas, até por isso que nós estamos aqui nesse caso, e no caso anterior também, só para deixar claro. **Nilton – OAB:** Acho fantástica essa atitude, reconhecer o erro e acertar é digno, então até parabênico por essa atitude, lógico que nós não estamos aqui para podar, heliponto, antena de celular, essas coisas, para falar a verdade, eu tenho até interesse pessoal, mas a gente pensa mais na cidade, o que está me preocupando com vocês é o seguinte:

primeiramente eu achava que já estava aprovado, como coltou essa história me preocupou um pouco, dizendo o seguinte, a Prefeitura agiu de má-fé ou fez errado, pelo contrário, se viu inconsistência tem que consertar mesmo, até para que depois vocês não sejam questionados judicialmente, como foram outros fatos aqui que foram do conhecimento do CPDM, mas aonde eu quero chegar é o seguinte: amara, realmente em Vitória tem essa situação e não é exclusivo nosso, ali é uma área que é complicado Gilberto Machado, em todos os sentidos, seja por conta da densidade populacional, seja por conta do centro universitário que tem lá, por conta dos equipamentos que já existem, que eu acredito que vocês terão algumas rejeições da própria comunidade, tem hotel, agora é claro, um heliponto é importante para a cidade? Sem sombra de dúvida, talvez o local, que vocês vão ter certa dificuldade, mas aonde eu quero chegar é o seguinte: realmente existe, encaminharam para a gente uma cópia que tem do ofício de vocês, está datado de 03/03/2016, só que eu preciso corrigir porque nessas questões eu sou muito sistemático, vocês receberam um parecer favorável em relação ao heliponto, porém logo embaixo vem dizendo em relação a apresentação de projetos, *“o projeto foi encaminhado ao instituto cartográfico para aprovação”*, provavelmente, pois é, então assim, eles receberam realmente um parecer favorável. **Renan - Stone Office:** Os projetos foram apresentados, tanto é que eles foram anexados no pedido com a data, os projetos todos foram apresentados, e a gente procurou na secretaria e os projetos não estavam lá. **Nilton - OAB:** Mas deixa eu só te tranquilizar Renan, por incrível que pareça esse assunto que está vindo hoje aqui no CPDM eu digo que é quase que inédito, esse CPDM, talvez Rogério vai saber melhor do que eu, nunca foi debatido heliponto, inclusive tem que ser incluído na revisão do PDM, onde eu vou adiantar, provavelmente vocês ficarão emperrados, por conta dessa revisão que precisa ser feita o quanto antes, a prefeitura já tem adiantado, não estou aqui fazendo crítica negativa mas é uma crítica para talvez alertar, nós estamos há 03 anos atrasados na revisão do PDM, já vai surgir 2019 e ainda estamos no PDM de 2006, e eu sei que não foi contemplado de uma forma extensa, em nenhum ponto agora, que não me falhe a memória, a questão de heliponto que Cachoeiro já precisa, até porque nós já estamos vendo, Hospital Unimed novo, que é um empreendimento que precisa disso, o porto que está ali na frente, então a gente precisa, só que o que eu vejo tá, e eu vou seguir um pouco o caminho do Rogério, até se agente hoje aprovar isso, a não ser que você seja questionado no futuro com relação à área onde está sendo implementado, e só para finalizar, eu não recebi, eu tá, eu recebi aqui o parecer que vocês tem, eu vou lhe corrigindo esse ponto realmente vocês tem um parecer que foi encaminhado para nós mas ainda há uma necessidade de aprovação dos outros projetos, em relação a heliponto eu conheço igual a medicina, nada, mas o que eu quero que vocês entendam é o seguinte: esse parecer que está aqui, por si só, não autoriza e não diz que vocês, o que for, ao alvará naquele local, Milas, eu sei que é importante, eu sei que é de suma relevância, por mim adoraria que tivesse heliponto ali, mas, a gente não pode atropelar a legislação, primeiro a gente vai ter que fazer uma análise melhor dos projetos, para falar a verdade eu não conheço, Renata, talvez deva ter outras pessoas mais técnicas da Prefeitura, isso daí, mas primeiro, mas se está classificado como CS4, CS5 né? CS5, e a região comporta CS4, outra coisa que eu vi aqui, no parecer, está exclusivamente privado, heliponto privado Stone, era outra pergunta que eu ia fazer, se ia comportar em relação a algumas outras situações emergenciais que envolvessem os municípios, porque acredito que a urgência e emergência, qual que é o heliponto mais próximo será? É o de vocês, você já sanou essa pergunta, só que mais uma vez, tem certas situações que nós precisamos olhar com muita calma, eu sinceramente, não fico

confortável de votar hoje com o que a gente recebeu, essas duas que a gente tem, de autorizar ou não e depois vocês passarem uma situação igual aconteceu no prédio da Petrobrás em Vitória, de vocês receberem e depois passarem, ter necessidade do EIV que vão ter que fazer, eu não sei se já foi apresentado, enfim, e vocês terem essa reprovação da comunidade e vocês terem que parar, essa é uma complicação muito grande, isso reflete em nós CPDM, eu quero que isso aqui chame a atenção de todos os conselheiros, porque nós somos cobrados em relação a isso, então eu vou compactuar da ideia do Rogério, eu acho que inicialmente a gente tem que ter um pouco de tranquilidade, eu sei da pressa que vocês devem estar, eu sei que o empreendimento já era para ter sido inaugurado e acabou com alguns atrasos na obra, mas uma dica que eu dou: primeiro, vamos trabalhar essa questão da revisão do CPDM, analisar melhor esses projetos que talvez já estejam na secretaria, e eu realmente não sei se tem ou não, para depois a gente ter mais certeza se aprova ou se não aprova, se houve assim talvez um erro em questão, se for só uma questão de CNAE, se é alguma coisa para mudar essa classificação, enfim, tem muitas coisas, tem muitas dúvidas que surgem em relação ao empreendimento, ao heliponto que eu acredito que não dê para a gente resolver nessa reunião. **Milas - SEMMA:** Me concede um “a parte”? Será que a gente não poderia votar como condicionante? Porque se a gente parar e pensar que vota com a condicionante da classificação estar no processo da revisão, pé condicionante! **Rogério - FAMMOPOCI:** O Senhor me dá um “a parte” da parte? Se nós fizermos isso nós vamos abrir exceções para outros empreendimentos com condicionantes, então a gente vai ter um monte de “buraco” dentro daquilo que deveria ser... **Nilton - OAB:** Me perdoa estar tomando sua fala porque eu esqueci de complementar, quando a gente resolve um problema que surge no CPDM, não é específico de um empreendimento, agente vai ver um problema da cidade, para ue surjam outros helipontos por exemplo, então a gente tem que pensar o seguinte: aprovando o seu por exemplo, a gente vai abrir precedente para todos os outros. **Rogério - FAMMOPOCI:** E não é só heliponto não, qualquer tipo de empreendimento. **Nilton - OAB:** Então a gente tem que ter um cuidado muito grande, a responsabilidade nesse concelho é muito grande, a responsabilidade nesse conselho é muito grande, chegar aqui, não beleza, aqui vai ficar baca, aqui é legal, você aprovou, beleza, e depois você abre um precedente muito grande para todas as áreas, aí fica aquela estória, aí não pode, mas porque autorizou o de fulano? Então primeiro, revisa o PDM, querendo ou não vocês tem uma abertura muito grande que vai estar contemplado no EIV, porém vocês vão ter essa barreira com relação à classificação daquela área, mas eu acho muito mais prudente Presidente, analisar, tirar essas dúvidas em relação a divisão os projetos que foram apresentados, mas uma vez eu confesso a vocês que eu não tenho noção nenhuma, como é a análise de um procedimento, onde começa onde termina a aprovação de um heliponto, mas se for para tratar em relação a questões urbanas, que é o nosso papel aqui, é melhor a gente ter um pouco de calma, até para segurança do empreendimento de vocês. **Presidente Jonei Santos Pedri:** Então, qual é a sugestão dos Senhores aí? **Renan - Stone Office:** O empreendimento ele tem outro licenciamento que é o do prédio, esse está “ok”, foram cumpridas todas as exigências, tudo “ok”, não tem problema perante a construção do prédio, seira o alvará para instalação do heliponto, entendeu? A gente optou para trazer para essa câmara, porque ela tem o poder de liberação, entendeu? Já está sendo pautado para que seja colocado no PDM, na revisão, mas, pelo andamento, pelo estágio que a gente tem da obra, por uma série de outros fatores, optou-se por trazer pra cá, para que a gente pudesse ter uma solução mais adequada e mais racional para a situação em questão, entendeu? Porque a gente tinha alvará, teve alvará por tanto tempo,

entendeu? Foi tudo feito para que o empreendimento pudesse ser lançado, o empreendimento não foi lançado sem que um documento estivesse faltando, entendeu? Então, é uma situação complicada que a gente tem que pensar, em todos os investidores de fora que estão trazendo para o município, os investidores do município que estão aqui, agente tem que pensar na geração dos empregos que estão envolvidos nisso aí, então tem uma série de outros fatores que não é somente a legislação, eu entendo agente tem que pensar, votar sobre isso, eu entendo que sim, tanto é que isso foi trazido para cá, para a gente conversar sobre isso, a gente tem que pensar na série dos outros fatores que estão envolvidos, e um projeto que a gente já tinha aprovação total, não se lança nada sem se ter uma aprovação total, entendeu? A gente resolveu trazer pra cá para que a gente não trouxesse um problema para o município. **Nilton – OAB:** Deixa eu te dar uma ajuda que talvez você vai até ajudar o próprio CPDM, a revisão desse PDM já está atrasado. **Presidente Jonei Santos Pedri:** A revisão do PDM já começou Nilton, ela demora oito meses. **Nilton – OAB:** Só para finalizar Wesley, mais uma vez, quero deixar bem claro, eu entendo a pressa de vocês, provável, vocês são empreendedores, eu imagino o investimento que vocês tiveram naquela área, eu gosto de deixar as coisas muito claras em relação a isso, a gente aqui não tem olhos fechados para outras áreas, mas quando a gente fala da área urbana, a gente tem que ter um cuidado maior, numa área urbana a gente envolve vizinhança, envolve a circulação de pessoas, mais ou menos você deve ter percebido quando a gente estava discutindo o empreendimento que está ali na Beira Rio, então o que acontece é o seguinte, quando a gente sai daqui eu não quero voltar para discutir o mesmo projeto que a gente deliberou, só se for, mas eu não sabia dessa informação, é o que muitas vezes eru vejo acontecer até na municipalidade, provavelmente foi o que aconteceu no deferimento que teve no passado e agora teve que ser revisto no final, eu não estou aqui culpando a secretaria, se ela percebeu que há um erro que conserte, mas uma vez eu não sei qual é tá Renan, estou falando aqui porque esse assunto voltou e eu achei que estava que estava aprovado há muito tempo, mas se há alguma inconsistência, vamos parar para pensar um pouco melhor, as informações que estão vindo de vocês pra nós, aí eu estou falando como Conselheiro, não são suficientes para que eu tenha certeza para votar algo aqui hoje, é aonde eu quero que você entenda o nosso lado como Conselheiro, então para a gente tomar decisão aqui hoje e amanhã vai ser questionada, aí você fala, “mas o PDM votou”, mas a gente não sabia dessa informação, então quer dizer, quem entra no descrédito somos nós. **Wesley – Sindicato Rural:** Eu queria aproveitar para lembrar, e eu sei o esforço que o município tem feito, sei da impaciência do Nilton com relação ao PDM, assim, eu queria sugerir Presidente que esse conselho trabalhasse no ano de 2019, se empenhando para apoiar o município para que esse PDM seja votado no ano que vem porque na verdade a gente está se colocando num gargalo perigoso, e sim, é o prazo máximo dele, estou dizendo com relação, eu acho que a gente deve se esmerar nisso, se a gente puder fazer isso eu tenho certeza que o município merece isso. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Primeira reunião que a gente teve com a empresa consultora ela ficou muito satisfeita com os trabalhos que já estão sendo apresentados na SEMDURB com relação à revisão do PDM, então ela também acredita que pode fazer num tempo melhor do que eu previsto, o prazo inicial é de 18 meses, pelo adiantamento dos trabalhos que já estão concluídos lá na SEMDURB, ela acredita que dá para se antecipar bastante, não disse o prazo. **Milas – SEMMA:** Senhor Presidente, só uma questão de ordem, já extrapolamos o horário, e aí eu gostaria de sugerir à mesa que consultasse os conselheiros se todos estão prontos para votar e depois submeter, eu acho que seria mais conveniente. **Santiago – Secretário de Obras:** Tem que ver se

tem quorum aí presidente. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Acho que tem um conselheiro que se ausentou, Rogério então, vamos fazer a contagem então. Temos quorum, só mais uma coisinha Nilton, já extrapolamos o tempo, mais 20 minutos. **Nilton – OAB:** Renan só mais uma dúvida agora, até para a gente saber se a SEMDURB vai ter tempo ou não para analisar, quando está previsto a inauguração do empreendimento? **Renan – Stone Office:** A primeira fase agora, são dois pavimentos mais garagem para fevereiro agora. **Nilton – OAB:** Provavelmente para a utilização do heliponto vocês vão precisar da conclusão quase que total do empreendimento ou não? **Renan – Stone Office:** Fevereiro agora já precisaria. **Nilton – OAB:** Vocês já conseguem fazer operar o heliponto com as lojas debaixo funcionando? **Renan – Stone Office:** Tem que fazer, consegue. **Renata – SEMDURB:** Em relação à parte técnica de ter um heliponto em Cachoeiro, pensando nisso, a única via perto da cidade, no centro da cidade que comporte esse empreendimento, é a Francisco Lacerda de Aguiar, poque? Ela hoje tem uma largura maior, tem duas pistas de carro, alguns pontos tem estacionamento outros não, então em termos técnicos, até já conversei isso com o nosso gerente, conversamos com os técnicos da sala, o que a gente pensa em relação à parte de urbanização da cidade, a Francisco Lacerda de Aguiar, ela comporta isso, porque que não pode hoje o heliponto na Francisco Lacerda de Aguiar já que ela é CS4? Dentro do nosso CNAE não existe o nome heliponto, existe um outro termo que é pouso e decolagem de aeronave. **Renan – Stone Office:** Só te interrompendo existe um CNAE que diz “pista de pouso, aeroporto”, o outro é, “outras atividades”, ele não tem específico nem de heliponto nem de heliponto, nada ligado a helicóptero. **Renata – SEMDURB:** Isso, essas duas atividades são classificadas como CS5, dentro do nosso CNAE do município que está no PDM, porque que a gente pediu para que o Renan trouxesse isso para o CPDM? Porque é uma questão que a gente não tem ainda lá, vai ter a revisão do PDM, que há possibilidades de ter o heliponto, temos sim a preocupação com o ruído, nós até falamos com ele essa questão do ruído, nas áreas do bairro nós temos ali, casas, residências, muito próximas incluindo a faculdade, por conta do ruído de subida e de descida de aeronaves, então assim, nós pedimos a ele por isso, na revisão a gente pode ver essa questão de trazer CNAE de heliponto, vamos pensar assim, eu não sei lá em Vitória como está hoje, o Amaral disse que a questão do heliponto da Petrobrás não pode funcionar, mas a gente tem prédios hoje em dia um pouco maiores, que tem helipontos que a gente vê, conhece cidades no meio da urbanização mesmo. Amaral, eu entendi isso, mas o que eu quero pedir ao Renan e ao empreendedor, é que de repente ele traga para a gente esse estudo, mostra para a gente essa questão do ruído, mostra essas preocupações que nós temos pra cá, nós como CPDM temos que entender essa questão, como o Nilton falou a gente não entende, então assim tragam essa questão, igual você falou, eu tenho questão acústica no prédio, mas como que eu vou ter no heliponto, só um minutinho, eu peço para que nem tenha votação de nada, você tem que trazer o conhecimento maior para a gente, ver como que vai ser, o que vai ser objeto da ANAC, como que foi analisado, quando que foi aprovado, quantos voos de teste tiveram, faz um histórico para a gente em relação a isso, porque aí, todos nós do conselho vamos entender como que funciona, e assim, em termos técnicos, a SEMDURB entende que a melhor localização para um heliponto no meio do centro urbano, é a Francisco Lacerda de Aguiar, mesmo com todos os conflitos de trânsito que nós temos lá, que a gente sabe que aquela região é de extremo conflito, e vamos continuar tendo, porque lá está vindo vários empreendimentos, então assim, é um pedido meu como conselheira e como técnica da SEMDURB. **Renan – Stone Office:** Então eu gostaria de propor uma solução para esse assunto, se a gente pudesse ter uma liberação provisória do alvará por três

meses para que a empresa pudesse juntar toda a documentação, apresentar para a SEMDURB, e a SEMDURB trazer para cá. **Nilton – OAB:** É exatamente a briga que eu tenho com a administração com relação a isso, os fornecimentos de alvará provisório, e o fornecimento de alvará, uma outra coisa que também me fez lembrar, eu sei que a inauguração de vocês já está marcada para fevereiro, vocês também vão cair no EIV, o alvará e o habite-se está condicionada à aprovação do EIV, não adianta querer correr, eu não entendo a pressa, mas eu passo isso, como representante de clientes, o que for, mas para trazer insegurança para vocês e para a gente, fazer com mais calma, quem quiser fazer uma análise em fevereiro na próxima reunião, mas essa história de alvará provisório eu acho muito temerário, para vocês, acho temerário para a gente, como não foi apresentado o EIV tem algumas situações que precisam ser esclarecidas para esse conselho, para aí a gente ver se é possível ou se não é possível, só mais uma vez, a gente aqui como conselheiro tem que ter certeza do que está fazendo, eu acho isso louvável, eu entendo mais uma vez a sua pressa. **Renan – Stone Office:** O EIV foi apresentado e foi favorável. **Nilton – OAB:** Renan, vou te explicar uma coisa, aqui existe um rito, se foi aprovado, tá errado, quem aprova EIV somos nós. **Renan – Stone Office:** Certo, nós da empresa precisamos de ter um prazo para que isso seja corrigido. **Nilton – OAB:** Mas aí você tem que cobrar lá da municipalidade, eu estou aqui representando a sociedade civil, estou tentando trazer uma alternativa para vocês, porque na verdade, se for para votar hoje provavelmente será reprovado, e se for reprovado você não consegue mais fazer, é muito mais prático para vocês, suspender qualquer tipo de votação porque se tiver hoje desfavorável você não consegue votar depois, eu sei da sua pressa, percebe-se, mas você vai colocar em risco o seu próprio empreendimento, então eu estou vendo que seria mais prático, a gente analisar os seus processos em relação ao heliporto, não tenho conhecimento nenhum, mais praticidade, e voltar num momento oportuno e analisar com mais calma o que pode ser feito para a gente tentar achar uma solução, mas analisar e votar hoje, me perdoe, em relação aos documentos que forem trazidos, não dá, em relação à aprovação pela ANAC que eu não vi, não existe, você me perdoe mas eu vou ser mais incisivo, existe sim um parecer favorável, se existe essa aprovação pela ANAC que você traga para a gente porque não está aqui, como nós vamos fazer a votação dizendo que tem a aprovação pela ANAC se não está aqui, então eu quero que você entenda em relação a esse lado, é bom a gente ter mais um tempo para a gente votar com certeza e tranquilidade, e melhor, segurança jurídica. **Wesley – Sindicato Rural:** Esse era um “a parte” que eu ia fazer com a Renata ali Presidente, concordo com os dois, acho que não é o momento de ter a votação e vir aqui, e acho que é fundamental a questão do EIV, a Renata já colocou isso aqui, agora você está trazendo outra informação agora, dizendo que foi aprovado sim, a Renata disse “está na minha sala mas não foi aprovado”, eu acho, eu concordo com os dois, acho que não deve ser colocado em votação Presidente, a bem do empreendedor. **Presidente Jonei Santos Petri:** Se o EIV passou pelo empreendedor ele não tem que ser aprovado, o grupo não aprova EIV, e pelo que a Renata falou nem parecer foi feito ainda. **Wesley – Sindicato Rural:** O problema do CNAE se torna até menor, se o EIV não foi colocado. **Renata – SEMDURB:** Se você tiver o parecer técnico de aprovação da SEMDURB, leva para a gente porque a gente não achou. **Renan – Stone Office:** O que aconteceu lá, é que igual a gente está tendo que levar uma série de documentos antigos reapresentar porque os documentos não constam lá no processo, os projetos do heliporto a gente está tendo que levar de novo. **Renata – SEMDURB:** Eu peço desculpas em nome da sociedade civil porque alguns projetos infelizmente sumiram, e a gente não sabe para onde foi parar, entendeu? Então agente pede,

porque com certeza o empreendedor ele deve ter uma cópia. **Renan – Stone Office:** A gente tem cópia. **Renata – SEMDURB:** E como o Nilton falou se houve o erro a gente pode reconhecer e retificar, então é isso que a SEMDURB está fazendo. **Milas – SEMMA:** Só em relação ao nível de ruído, se a ANAC ela já fez algum pouso e decolagem ela faz aferição, eu tive a oportunidade de trabalhar no SINDACTA I em Petrópolis como civil doador, e a gente participou de várias aferições para homologação de heliporto, tive a oportunidade de ver isso em loco, como é feito, então ela emite laudo técnico, então assim, seria interessante isso ser trazido para pensar no processo, eu também me sinto confortável no voto porque eu já falei aqui a questão do CNA ele vai ser sanado pelo Município, isso é eminente gente, isso todo mundo sabe, a cidade cresceu, já temos aí claramente que a Lacerda de Aguiar é a melhor ambiência para instalação desse tipo de CNAE, então assim, eu gosto de ver mais solução em relação a problemas do que propriamente protelar a discussão do problema, mas eu entendo o posicionamento dos colegas aqui, eu estou ouvindo claramente aqui mas, eu não teria nenhuma dificuldade de votar favorável até mesmo estabelecendo como condicionante, mas respeito a opinião dos demais aqui. **Presidente Jonei Santos Petri:** Para encerrar essa questão, vou acatar a fala da Renata e do Nilton até pela dúvida que a gente está com relação à documentação da SEMDURB se está faltando se não está, se tem mais alguma coisa vai apresentar ou não, esse relatório da ANAC com relação a ruído também, acho que é bom ser apresentado, e a gente de acordo com o nosso diálogo lá da SEMDURB com o empreendedor, o que fluir nos dois próximos meses aí que a gente vai ficar sem reunião do CPDM a gente traria para a próxima reunião para a gente, aí disponibilizaria os documentos para os conselheiro por e-mail com antecedência, e aí a gente traria para a próxima reunião para fazer essa reunião. **Milas – SEMMA:** Uma consulta Senhor Presidente, cabe extraordinária? **Presidente Jonei Santos Petri:** Cabe extraordinária, mas não especificamente para isso, porque a gente tem uma pauta que a gente não está cumprindo, essa extraordinária talvez na primeira quinzena de fevereiro, certo? Mas ainda não pensamos a respeito disso, isso seria comunicado por e-mail aos conselheiros, com telefone e tudo, eu queria pedir mais um minutinho da paciência dos senhores e em respeito ao Daniel que já é a segunda vez que eles vem de São Paulo sobre a questão da Telxius, e é uma coisa que vai ser muito rápida de ser resolvida, porque já foi apresentado o EIV, já foi apresentado o parecer, a única coisa que ficou pendente foi a questão da altura da torre que não respeitava a altura para edificações, então a Renata tem um documento feito lá na SEMDURB para esclarecer isso aí e posteriormente, caso os senhores sejam favoráveis ao empreendimento da torre de celular da Telxius. **Wesley – Sindicato Rural:** Tem meu apoio Presidente, acho que a gente deve ficar aqui e atender o rapaz. **Presidente Jonei Santos Petri:** Acho que com dez minutos a gente resolve isso. **Renata – SEMDURB:** Meu nome é Renata, sou servidora da EMDURB, vou ler o parecer da Telxius Torre do Brasil LTDA, portocolo 15421/2018 e 27045/2018, “Considerando a lei 5890/2006 (PDM) artigo 190 (instalações especiais), são os equipamentos causadores de interferência natural na paisagem intruída, quer sejam públicos ou privados. São consideradas instalações especiais, estações de rádio e comunicação dos serviços de telecomunicações, torres de transmissão de alta tensão, dutos, polidutos, gasodutos e minerodutos, as faixas ao longo das redes de transmissão de energia elétrica, ficam declaradas de utilidade pública para fins de servidão administrativa, e portanto áreas não edificantes, a faixa de servidão administrativa é regulada em normatização técnica específica, devendo obedecer aos limites de segurança exigidos pelo poder concedente e normas não especificadas da ABNT. A autorização de instalação especial nas áreas do entorno de bens

tombados deverão ser precedidas de consulta aos órgãos federais, estaduais ou municipais competentes, a implantação de instalações especiais deverá ser feita em obediência às normas federais, estaduais e municipais em vigor, considerando a lei 6700/2012 que altera o artigo 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, e acrescenta o artigo 201-A da lei 5890 de 31 de outubro de 2006. Estação transmissora de rádio comunicação é o conjunto de equipamentos ou dispositivos ou demais meios necessários à realização de comunicação seus acessórios e periféricos que emitem radiofrequência, e quando for o caso as instalações que abrigam ou complementam de acordo com a lei federal 11934/2009. Gabarito é o número máximo de pavimentos de uma edificação, que foi a questão que a gente levou em consideração na última reunião, gabarito é edificação, é o número máximo de andares, estou certa? Considerando o anexo 13, gabarito restrito, da lei 5890/2006 (PDM), São Lucas, acima da quota 110 e no restante do bairro, 06,00 m, que é o bairro em questão, obrigada, 06 pavimentos. Considerando o código de obras, decreto 2008/1975, gabarito significa altura máxima regulamentar permitida ou ficada de uma construção ou edificação, as estações transmissoras de rádio e comunicação são equipamentos e não pavimentos de uma edificação, a altura da torre não se enquadra em gabarito, e as adequações de altura só serão necessárias se a altura das instalações for superior a 45 metros, e a localização prejudicar os aspectos paisagísticos e urbanísticos do entorno da região, conforme artigo 106 da lei 196, da lei 5890/2006 (PDM)”, assinada por uma subsecretária e arquiteto, eu também sou arquiteta não assinei porque eu estava de férias, tá bom? A torre que a Telxius coloca são 40 (quarenta) metros. **Presidente Jonei Santos Petri:** O EIV foi apresentado na reunião passada, foi dado o parecer então ficou pendente somente essa questão da altura, dito isto eu queria saber se os conselheiros aprovam esse IV e o parecer da Telxius, quem for favorável por favor levante o braço? 14 favoráveis temos unanimidade de novo, muito obrigada a todos, boas festas. Dito isto, dou por encerrada a reunião, boa noite a todos no dia 20/12/2018 - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Lista de assinatura da Ata nº 141. 20/12/2018

- 1 - Titular: João da Cruz Ribeiro Gasparini
Suplente: Cristina Zigoni de Oliveira Landeiro
- 2 - Titular: Humberto Dias Viana
Suplente: Luiz Carlos Tofano
- 3 - Titular: Eduardo Correia Favares
Suplente: Gustavo Abreu Nogueira
- 4 Titular: Fernando Santos Moura
Suplente: Elias Almeida Araújo
- 5 - Titular: Francisco Mantovanelli
Suplente: Gustavo Costa Napolitano
- 6 - Titular: Jairo Freitas Di Giorgio
Suplente: Gilsimar Cipriano
- 7 - Suplente: Diego Pagani da Rosa
Suplente: Wallace Vargas
- 8 - Titular: José Antonio do Amaral Filho
Suplente: João Alessandro Amistá Gomes
- 9 - Titular: José Bessa Barros
Suplente: Ney Duarte Filho
- 10 - Titular: Wagner Bósio Machado
Suplente: Nuzimar Colodeti Moreira
- 11 - Titular: Lorena Fonseca Bressanelli Dalto
Suplente: Valderedo Sedano Fontana
- 12 - Titular: Wesley Mendes
Suplente: Paulo Cesar Miranda Marques
- 13 - Titular: Luiz Rogério Ramos Casaes
Suplente: Ronaldo Machado Xavier
- 14 - Titular: Nilton Costa Filho
Suplente: Kaio Fernandes Arpini
- 15 - Titular: Wilson Dillem dos Santos

- Suplente: Valde Moura de Jesus
- 16 - Titular: Vanderley Teodoro de Souza
Suplente: Márcio Dellatorre Tavares
- 17 - Titular: Náila Pessoa Vieira
Suplente: Fernando Augusto Costa do Nascimento
- 18 - Titular: Rogélio Pegoretti Caetano Amorim
Suplente: Aloyso Martins Palitot
- 19 - Titular: Francisco Inácio Daroz
Suplente: Lúcia Flávia de Luca Toneto
- 20 - Titular: Jonei Santos Petri
Suplente: Renata Fiório Zaggo
- 21 - Titular: Ruy Guedes Barbosa Junior
Suplente: Márcio Antônio Magalhães
- 22 - Titular: Alexandre da Vitoria
Suplente: Diego Motta Libardi
- 23 - Titular: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Suplente: Lucimar Barros Costa
- 24 - Titular: Felipe Ribeiro Macedo
Suplente: Sebastião Ricardo carvalho Moreira
- 25 - Titular: Milas Aldrin Andrade de Paula Alves
Suplente: Fabiana Ramos Dias Caçador
- 26 - Titular: Weydson Ferreira do Nascimento
Suplente: Vander de Jesus Maciel
- 27 - Titular: José Augusto Corteze Antônio
Suplente: Robertson Valadão de Azevedo
- 28 - Titular: José Santiago de Lima
Suplente: Milton Garschagem Assad

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
BIÊNIO 2017-2019
REUNIÃO ORDINÁRIA 28/02/2019

ATA Nº 142, o Conselho do Plano Diretor Municipal que aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, reuniu-se na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. Registra-se a presença dos seguintes Conselheiros: representando a **Loja Maçônica Fraternidade e Luz** – Titular: Humberto Dias Viana, representando a **Loja Maçônica Monastério do Sinai** – Titular: Eduardo Correia Favares, representando a **Associação Comercial e Industrial de Serviço de Cachoeiro de Itapemirim – ACISCI** – Suplente: Ruberval da Silva Rocha, representando o **Sindicato das Indústrias da Construção Civil- SINDUSCON** – Titular: Jairo Freitas Di Giorgio, representando o **Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo – CREA** – Titular: José Antônio do Amaral Filho, representando o **Movimento Empresarial Sul do Espírito Santo** – Titular: José Bessa Barros, representando o **Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo – MULTIVIX** – Suplente: Valderedo Sedano Fontana, representando **Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim** – Titular: Wesley Mendes, representando a **Federação de Associações de Moradores e Movimento Popular de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI** – Titular: Luiz Rogério Ramos Casaes e Suplente: Ronaldo Machado Xavier, representando a **Ordem dos Advogados do Brasil – OAB** – Titular: Kaio Fernandes Arpini, representando a **Agência Reguladora dos Serviços Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA** – Suplente: Márcio Dellatorre Tavares, representando a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civi** – Titular: Francisco Inácio Daroz, representando a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** – Titular: Jonei Santos Petri, Suplente: Renata Fiório Zaggo, representando a **Secretaria Municipal de Segurança e trânsito** – Titular: Ruy Guedes Barbosa Júnior, representando a **Secretaria Municipal de Cultura** – Suplente: Lucimar Barros Costa, representando a **Secretaria Municipal de Agricultura e Interior** – Titular: José Augusto Corteze Antônio, representando a **Secretaria Municipal**

de Obras – Suplente: Milton Gaschagem Assad. Ausentes com justificativa: ASCOSUL. Ausentes sem justificativas: CAU, HABITAES, AMPE, Movimento Empresarial Sul do Espírito Santo, AMPE, Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, IDAF, Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos, Secretaria Municipal de Governo. É feita a chamada para a verificação do quórum, estando 18 (dezoito) presentes pela Secretária Executiva Priscila Perin Gava no ato de abertura da sessão. **Presidente Jonei Santos Petri:** Boa tarde a todos, temos quorum para dar início à reunião número 142 do CPDM. Vamos iniciar com a aprovação da Ata nº 141 do Conselho do Plano Diretor Municipal. Iniciamos com a apresentação e votação da Ata de número 141, que está projetada e que foi encaminhada anteriormente aí papara os senhores. Então, quem estiver a favor da aprovação da última ata de número 141 por favor levante o braço? 13 a favor, 14 com o Casaes. Alguém é contra a aprovação da Ata 141? Quem se abstém? São 15 a favor e 13 abstenções, então está aprovada a Ata 141 do CPDM. O Segundo ponto de Pauta é a criação da comissão de revisão do PDM, como os Senhores já sabem nós iniciamos o processo de revisão do PDM, e para isso nós precisamos criar uma comissão que acompanhe os trabalhos de revisão, essa comissão é multissetorial tanto envolvendo várias secretária da administração pública quanto envolvendo várias entidades da sociedade civil, então ela é composta por dois membros de cada entidade, então da administração pública já foi indicado por cada secretaria e dois membros do CPDM serão indicados do conselho. **José Bessa – Movimento Empresarial:** Presidente, considerando que o CPDM tem uma composição paritária, gostaria que o Senhor esclarecesse esses dois membros do CPDM podem ser tanto poder público quanto representantes da sociedade. **Presidente Jonei Santos Petri:** Não, os dois membros seriam só representantes da sociedade civil, porque como a administração pública está participando com dois membros de cada secretaria. Só estou procurando aqui se já teve alguma indicação dos membros do CPDM ou se a gente, não tem não, eu vi justamente porque nas secretarias nós da SEMDURB nós indicamos dois membros sabendo da qualificação do servidor, é claro, o secretário da pasta poderia alterar o membro, mas aqui do CPDM eu pediria justamente que os conselheiros indicassem dois membros da parte da sociedade civil para compor essa parte de comissão de revisão do PDM, o Jairo já manifestou interesse em participar também, principalmente porque é uma reformulação que pela primeira vez vai abranger toda a cidade e área do interior, eu gostaria muito de observar isso. **Presidente Jonei Santos Petri:** Eu só queria esclarecer aqui para não ficar dúvida, essas duas pessoas vão acompanhar todos os trabalhos de revisão do PDM, certo? Não significa que os outros membros não podem participar também, é só para a gente oficializar essa comissão que será nomeada por decreto, para não ter muita gente também, estipulou que seriam dois membros de cada entidade inclusive do CPDM, então já temos o Jairo, o Amaral, o Wesley, o Kaio, pode falar Kaio. **Kaio – OAB:** Presidente, na verdade o artigo 24 do nosso regimento fala que as comissões serão compostas de no mínimo 05 e no máximo 09 conselheiros. **Presidente Jonei Santos Petri:** Mas Kaio, não se trata de uma comissão do CPDM, é uma comissão de revisão do PDM, que está sendo feito um trabalho de revisão, contratado uma empresa revisora, ela é externa ao CPDM, o CPDM vai entrar com dois membros nessa comissão, não se trata de uma comissão interna do CPDM, o CPDM inclusive ele também vai ter uma participação na revisão mas com relação aos trabalhos que estão aqui, que vão ser elaborados, eles vão ser todos apresentados aqui no CPDM para passar pelo crivo do CPDM também, certo? Mas essa comissão que nós estamos nos referindo ela não é interna ao CPDM, mas é uma comissão externa com

relação aos trabalhos de revisão do PDM. **Kaio – OAB:** Sim Presidente, na verdade o regimento não faz essa diferença, por isso que eu estou alertando, entendeu? Eu vou ler o artigo 24 parágrafo terceiro, “o CPDM poderá constituir quantas comissões forem necessárias sendo composta por no mínimo 05 e no máximo 09 conselheiros titulares cada qual como seu respectivo suplente devendo eleger o coordenador e relator, ambos aprovados pelo plenário, ou em segundo caso pela própria comissão”. **Presidente Jonei Santos Petri:** Sim Kaio, mas você está fazendo uma confusão, nós não estamos criando uma comissão dentro do CPDM, essa comissão é externa, essa comissão é para a revisão do PDM, o CPDM, está participando dessa comissão com dois membros, não é uma comissão interna para trabalhos internos do CPDM, entendeu? São coisas distintas, e essa comissão está sendo criada pela SEMDURB para os trabalhos de revisão do PDM, pode falar Amaral. **Amaral – CREA:** Boa tarde Conselheiros, eu me apresentei porque eu acho que a engenharia e a arquitetura não pode deixar de estar presente, mas já se manifestou o Jairo li., já nos atende, eu não tenho suplente e moro em Vitória, mas estarei seu suplente Jairo quando você precisar, acho que é uma oportunidade num debate onde se quer mostrar à sociedade o melhor, não há dúvida quanto à empresa que se coloca a se fazer o trabalho, mas o enxergar do município através da engenharia, através da arquitetura se faz necessário, sou seu suplente no que você precisar. **Rogério – FAMMOPOCI:** A entidade não se manifestou mas eu acho de extrema importância, não a FAMMOPOCI porque a gente requer pessoas bem qualificadas para essa reestruturação do PDM, e eu gostaria de indicar a OAB porque eu acho de extremamente importante a OAB estar participando dessa comissão Kaio, eu gostaria de indicar a OAB, porque a gente já tem vários engenheiros, vários urbanistas participando, mas a gente não tem alguém que vá ali definir realmente a lei, eu acho Kaio, sugestão e indicação, eu espero que por unanimidade você seja representante nosso, torno a esclarecer que esses dois membros vão representar o CPDM oficialmente, não significa que os outros não possam participar de todas as oficinas e audiências, só para esclarecer, só para representação do conselho, Wesley também queria falar? **Wesley – Sindicato Rural:** Não, eu só queria falar que eu me coloquei e continuo disposto a participar, informando que são quantas reuniões? **Presidente Jonei Santos Petri:** Estão previstas três audiências públicas, e as oficinas não sei de cabeça, é uma coisa entre dez, doze oficinas. **Wesley – Sindicato Rural:** Eu acho que tem que ter disposição para fazer isso, e eu tenho essa disposição. **Presidente Jonei Santos Petri:** Então assim, temos o Jairo, temos o Amaral, o Wesley, indicação da OAB, a gente precisa resolver desses candidatos escolher dois. **Jairo - SIMDUSCON** Presidente, em tempo, é possível que se aumente um representante do poder público, e sejam três representantes, realmente a visão da representação tendo em vista a formação do profissional que representa aqui a OAB, ela se faz necessária, ela é muito importante no contexto, então a minha proposta, até por esse preço que eles estão se propondo a pagar, não seria difícil três e três, então a gente queria que os senhores trabalhassem com três representantes do CPDM e três representantes do poder público. **Presidente Jonei Santos Petri:** Na verdade não é um conselho é uma comissão, a parte da administração pública ela vai colaborar com várias secretarias justamente, porque o PDM ele interfere em várias secretarias, mas voltando a dizer, a gente pode até ver a possibilidade de aumentar um membro do CPDM. **Wesley – Sindicato Rural:** O Senhor como secretário tem a prerrogativa de fazer agora, o senhor dita. **Presidente Jonei Santos Petri:** Com certeza, mas assim, voltando a dizer, é só uma representação oficial, todos podem participar a qualquer momento, certo? Todas as oficinas e audiências serão públicas e todos podem se manifestar,

inclusive, então, sem problema, mas indicar os três, Jairo, Wesley e Kaio para representar o CPDM na comissão de revisão do PDM, então está decidido. Eu vou cobrar a participação de todo mundo.

Wesley – Sindicato Rural: A gente faz uma comitiva, a gente vai junto, um anima o outro.

Presidente Jonei Santos Petri: Então está resolvido esse segundo ponto da criação da Comissão de revisão do PDM. O próximo ponto de pauta é a regulamentação do nosso fundo, o FUNPLADIM, Fundo do Plano Diretor Municipal, esse fundo já foi criado, só para contextualizar aqui, ele foi criado por uma das alterações do PDM que sofreu a ADIN, ou seja, o PDM original ele não previa o fundo, esse fundo foi criado posteriormente com uma das alterações, com a ADIN essa lei caiu, esse fundo deixou de existir novamente, e com aquela adequação que nós fizemos do PDM de outubro de 2018 nós resgatamos o fundo do mesmo jeito que ele tinha sido criado, não fizemos nenhuma alteração na letra da lei que tinha caído com a ADIN, então o fundo foi resgatado, voltou a vigor só que ele não tinha sido regulamentado ainda, então nós propusemos uma minuta de decreto de criação do Conselho Gestor do FUNPLADIM, então, foi encaminhado aos senhores que está aí no “datashow”, então para efeito de conhecimento dos conselheiros para que nós possamos movimentar esse fundo e usar o fundo para questões pertinentes ao nosso município, mais um ato aí dessa gestão, dessa administração, para utilizar esse recurso dentro do que é previsto em lei e do PDM inclusive, certo? Então está apresentado para vocês o decreto de criação do Conselho Gestor, pode falar Wesley.

Wesley – Sindicato Rural: Eu fiz algumas observações sobre o decreto, e me deixou alguma dúvida com relação ao que é papel do CPDM junto com o Conselho Gestor, e tudo que eu vou colocar aqui que não é de maneira nenhuma para causar confusão mas sim para entender melhor, pelo menos eu preciso entender um pouco melhor, e se o secretário pudesse esclarecer eu acho que pode ser uma dúvida de outras pessoas também, aqui a gente tem o FUNPLADIN e ele será gerido por um Conselho Gestor e o Conselho ele tem três membros do poder público, a diretoria né, a diretoria do Conselho tem o Secretário, Subsecretário e o Gerente, e o plenário é o CPDM, certo?

Presidente Jonei Santos Petri: O plenário é formado por membros do CPDM, mas não o CPDM como um todo, o CPDM ele é o fiscalizador do Conselho Gestor;

Wesley – Sindicato Rural: Então quer dizer que o Conselho Gestor é deliberativo?

Presidente Jonei Santos Petri: Deliberativo.

Wesley – Sindicato Rural: Então o Plenário é composto por membros do Conselho?

Presidente Jonei Santos Petri: Perfeitamente.

Wesley – Sindicato Rural: Então o Conselho Gestor é deliberativo e o plenário é fiscalizador?

Presidente Jonei Santos Petri: Sim, o CPDM como um todo ele é fiscalizador do Conselho, e o Conselho é formado por membros do Conselho.

Wesley – Sindicato Rural: O CPDM ele não tem a prerrogativa, ele não é deliberativo com relação ao fundo?

Presidente Jonei Santos Petri: Ele é deliberativo com relação ao fundo, mas não vai deixar de passar pelo crivo do Conselho, do Conselho do CPDM.

Wesley – Sindicato Rural: O Conselho do CPDM não é deliberativo com relação aos recursos do fundo, e sim o Conselho Gestor?

Presidente Jonei Santos Petri: Os dois Conselhos são deliberativos.

Wesley – Sindicato Rural: As decisões tomadas pelo Conselho Gestor serão aprovadas pelo CPDM, isso não ficou claro para mim na redação do Decreto, não sei se aqui é o local pertinente, e eu fico com o melhor juízo, então a plenária, eu não consegui aqui, o plenário no caso, no artigo 6º e no 7º, o decreto descreve bem o papel da diretoria, de cada membro da diretoria, do coordenador, e quer encaminhar, apoio técnico administrativo, mas quando chega no plenário do Conselho Gestor, eu não consegui encontrar, e se eu não conseguir encontrar eu me resigno aqui, e a minha desinteligência, eu não encontrei o papel desse plenário e não entendi, não havia entendido até então, que

haveria um plenário específico para o Conselho Gestor, e eu não vi como esse plenário vai ser composto, porque eu estou entendendo que o plenário seria esse Conselho do CPDM, eu estou um pouco confuso com isso.

Presidente Jonei Santos Petri: Na verdade, eu até entendo que até deveria ser dessa forma, mas nós estamos seguindo o que a legislação determina, a legislação determina que tem que ter um Conselho que depois, e todas as deliberações passarão pelo crivo do CPDM.

Wesley – Sindicato Rural: Pois é Presidente, esse é um outro ponto, eu participo de outros dois Conselhos, e dos seis que eu participo, dois pelo menos tem fundo próprio, fundo de meio ambiente e fundo de desenvolvimento rural sustentável, nesses dois conselhos não há um Conselho Gestor, o Presidente do Conselho, o Presidente do CPDM é quem traria ao CPDM todas as deliberações com relação ao fundo, inclusive podendo propor, com base no que é política pública exercida pela Secretaria, parece menos burocrático da forma como está lá.

Presidente Jonei Santos Petri: Concordo, mas só que nós estamos seguindo o que a lei determina, a própria lei de criação do FUNPLADIM determina que seja feito dessa forma, e a gente tem que seguir o que a lei determina, a gente pode mudar a lei do FUNPLADIM justamente com a revisão do PDM, porque ela está inserida no PDM, certo? Com a revisão do PDM a gente pode mudar, mas hoje com a criação do Conselho tem que ser feito dessa forma, porque é o que está determinado no PDM.

Rogério – FAMMOPOCI: Wesley, me dá um a parte só para a gente tentar resumir, entender, vai ser criado o Conselho Gestor que vai administrar o fundo e toda a demanda do uso do fundo vai passar pelo crivo do CPDM, é o CPDM que vai determinar sim ou não, essa é a plenária.

Wesley – Sindicato Rural: Isso eu entendi, o que eu não entendi quem é o plenário, não é esse aqui o plenário, pelo que o secretário colocou para mim, vai ter um plenário do Conselho Gestor, plenário do Conselho Gestor é um plenário.

Rogério – FAMMOPOCI: Só que eles não vão poder decidir sem passar por aqui.

Presidente Jonei Santos Petri: Exato.

Presidente Jonei Santos Petri: É porque Wesley, sabe o que acontece? Esse Conselho é para criar o plano de aplicação do fundo, não precisa de todos os membros do CPDM para criar esse plano de aplicação, esse plano de aplicação será passado pelo crivo do CPDM depois para ser aprovado, então é um Conselho menor formado pelos membros do CPDM para criar o plano de aplicação do fundo se esse plano for aprovado aqui pelo crivo do CPDM depois para ser aprovado, então é um conselho menor formado por membros do CPDM para criar um plano de aplicação do fundo, e sim esse plano ser aprovado aqui pelo crivo do CPDM.

Wesley – Sindicato Rural: Quantos são os membros do CPDM, quem vai poder participar? Eu estou confuso com relação a esse plenário, como ele vai ser formado, é só esse o ponto.

Presidente Jonei Santos Petri: Ele vai ser formado aqui dentro como foi sugerido os três representantes. Então, o decreto está apresentado, e talvez na próxima reunião nossa a gente vai tratar desse assunto da formação do Conselho talvez na próxima reunião nossa a gente vai tratar desse assunto, passamos para o próximo ponto de pauta, o decreto era só para apresentar não era para passar para aprovação no caso.

Wesley – Sindicato Rural: Só para ajudar secretário, está escrito aqui no decreto, Lei 5980, na verdade é Lei 5890, é um erro material aqui, nós vamos modificar isso aqui.

Presidente Jonei Santos Petri: Então o próximo ponto de pauta é Kamilly Jorge Mathielo, apresentação do EIV e apresentação da análise do EIV, protocolo 32743/ 2016, licença de construção, e protocolo 9348/2018, termo de referência, e protocolo 26477/2018 EIV, por favor representante da empresa.

Maria Helena – Representante Kamilly: A empresa se chama Dimensão Rochas, a gente tem a polanta da localização do imóvel, trata-se de um galpão ali na Rodovia Mauro Miranda Madureira, dos números 1639 até o número 1647 na Doutor Luiz Tinoco da Fonseca, é uma rodovia

bastante conhecida ali no trevo da KIA, quer dizer, era da Coca Cola, agora é da KIA, nós já não sabemos mais o que será, nós temos uma área construída de 1920 m² e uma área computável também de 1920 m², é um galpão que possui instalações sanitárias e ele será utilizado como depósito de chapas produzidas pela empresa, ela tem o número de vagas de estacionamento previsto incluindo vagas especiais para carga e descarga e para desembarque, são 43 (quarenta e três vagas) para estacionamento, vaga para portadores de necessidades especiais, e 22 (vinte e duas) vagas para motos, e 02 (duas) vagas para carga e descarga de materiais, nessa planta de situação nós vamos ver que os afastamentos que a obra possui, que atendem bastante a legislação, ele teria que ter uma afastamento frontal ali de 05 (cinco) metros, e ela está possuindo um afastamento frontal de 20 (vinte) metros, ela poderia estar colada dos dois lados, e ela preferiu colar um lado só, e deixar o outro afastamento com 22,54 m (vinte e dois metros e cinquenta e quatro centímetros), e o afastamento de fundo de 1,5 m lineares, mas ela deixou 7,50m, então segundo os afastamentos bastante adequado, quanto à vaga para portadores de necessidades especiais, também eu quero deixar claro que ficou bem próximo ao galpão para facilitar o acesso. Bom essa galpão vai servir mesmo como um depósito de chapas, o horário de funcionamento ali vai ser de segunda a sexta de 07:00 às 17:00 hs, não vai funcionar aos sábados e domingos, a população fixa e flutuante que utilizará esse empreendimento, a gente estimou em 06 (seis) funcionários, até um pouco mais ou um pouco menos, quanto à população flutuante seria uma previsão de 70 (setenta) clientes por mês para visitar esse empreendimento, se você colocar 70 (setenta) clientes num mês para visitar o empreendimento, podemos dividir assim, um mês tem quatro semanas, nós teríamos vinte dias, setenta dividido por vinte, nós teríamos 3,5 visitantes nesse galpão, então eu acredito que não vá alterar o fluxo viário, ao menos não significativamente, a volumetria do entorno nós temos ali vários empreendimentos que são de até 05 (cinco) pavimentos, e o galpão ali ele tem um pavimento só, então ele está em desacordo com a volumetria do local. Nessa área a gente tem num raio de 500 m banco, praça pública, loja maçônica, consultório dentário, posto de combustível, escolas, associação de moradores e amigos do bairro, uma escola municipal, praça pública e igreja católica, a gente destaca também a paróquia de Nossa Senhora da Penha, a Igreja Maranata, Presbiteriana, a igreja de primeiro grau do Coramara, igrejas evangélicas, comércio de gás, centro de distribuição do correio, e nós temos de interesse ecológico um córrego na esquina que não está próximo ao galpão, nesse terreno a obra foi iniciada mas não foi concluída ainda, bom, quanto aos aspectos ambientais, essa área já foi bastante antropizada, e vocês todos já devem ter conhecimento desse local, o relevo ali é plano, a vegetação que tem ali ao redor é rasteira, e a textura do solo é argilosa e já bem compactada, é uma área que já foi muito compactada, então nós entendemos que não seria uma área de proteção permanente, mas seria realmente uma área adequada para estar aquele galpão, a interferência sobre a paisagem também vai ser mínima, sendo que vários empreendimentos ali no local são maiores do que o galpão, então ele não vai ter ali uma aparência significativa, interferir muito nessa paisagem, o tráfego diário gerado pelo empreendimento, não só calculamos um tráfego por hora de 7,2, 7,21, fluxo de saturação máxima permitido seria de 1900, estipulados de acordo com a tabela, e o fluxo ali, permitido por hora nas medições que nós fizemos, 771 (setecentos e setenta e um), e aí o fluxo máximo permitido mais tráfego por hora gerado pelo empreendimento, deu 778, 21 (setecentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), que a gente vai subtrair ali da margem de saturação livre por hora que é 1900, de 1171,79 de sobra de saturação ali naquela via, os impactos positivos são muitos: a contratação da mão de obra para a construção do galpão que via

ser contratado o pessoal ali da região preferencialmente, porque, além da empresa preferir trabalhar com as pessoas ali próximas, também por motivo de não deslocar de locais distantes para poder estarem trabalhando ali, isso são os empregos que vão ser gerados na fase da obra, que seriam os pedreiros, temos depois os empregos que serão gerados pelas pessoas que terão efetivamente que estar trabalhando ali, teriam os seguranças, operadores de ponte, isso vai gerar um incremento na legislação municipal, bem significativo também, porque a gente vai ter o IPTU do imóvel, a gente vai ter o imposto sobre serviços de qualquer natureza, então para o município eu creio que seja muito interessante esse empreendimento lá. Inclusão social com apoio à reciclagem de resíduos, todo o resíduo gerado nesse empreendimento ele será entregue à ASCOMIRIM, que é a associação de catadores de Cachoeiro, e isso só por si já vai dar uma cara bem legal para a empresa nessa parte da inclusão social e apoio ao meio ambiente, também teremos o impacto das atividades econômicas que irão vir depois desse empreendimento estar funcionando, porque automaticamente, as pessoas que estarão trabalhando lá vão ter que comer, então o comércio local vai ser movimentado, ele vai ter que comer, ele vai ter que botar gasolina, ele vai ter que comprar um gás, então ele vai ter que movimentar, gerar renda para os outros comércios ali da redondeza também. Bom, nós não detectamos nenhum indicador técnico que inviabilize a aprovação e implantação do empreendimento, os impactos causados na fase de implantação são passíveis de solução por meio de ações a serem adotadas, principalmente pelo próprio empreendedor, as medidas mitigadoras sugeridas por este EIV são suficientes e altamente eficazes na minimização desses impactos, então pelo exposto conclui-se que não há obstáculos para a implantação desse empreendimento, e nós esperamos e aguardamos que essa plenária seja favorável a esse empreendimento, que eu acho que vai trazer, opinião minha, grandes benefícios para aquela região, muito obrigada, alguém tem alguma dúvida? **Kaio – OAB:** Presidente, vai ter apresentação ainda da SEMDURB ainda, do parecer? **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Sim. **Kaio – OAB:** Depois eu falo então, obrigado. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Então, Rangel, por favor. **Rangel – SEMDURB:** Foi feita a análise desse processo e eu pequei a reanálise, existiam umas pendências na primeira análise que foram sanadas pelo empreendedor, nós seguimos aqui o TR (Termo de Referência), todos os itens necessários, já houve questionamento aqui no plenário dessa metodologia que a gente usa de botar Ok, faz a leitura do estudo, todo o conteúdo está no estudo, tem que ser lido para ser entendido, existe o estudo, nós fazemos a leitura, vemos se atende às especificações do termo de referência e colocamos “ok”, quando há pendências em relação àquele item, nós rejeitamos ou sugerimos que seja refeito, ou que sejam acrescentadas informações, então é uma série de informações aí que vai, vai, vai, que todos foram atendidos, EIV, termo de referência de Galpão, tem que ser um termo de referência simplificado, diferente de um termo de referência de um supermercado, de um hospital, é diferente, da mesma forma a análise tem que ser uma análise simplificada que vai exigir do empreendedor questionamentos que não vão levar a lugar nenhum, tudo o que o empreendedor colocou no estudo está de acordo, que a conclusão atende ao termo de referência, construção de galpão, o requerente propôs como medidas compensatórias, execução de calçada cidadã no perímetro do lote, sendo que esse tipo de investimento é obrigatório, não pode ser considerado medida compensatória, apresentou também fornecimento de lâmpadas de led, iluminação pública, arborização, itens genéricos de difícil aproveitamento, não dá para aceitar esse tipo de investimento como contrapartida, e nós então aplicamos na SEMDURB uma tabela de cálculos de medidas compensatórias, baseado no CUB, o CUB do Espírito Santo, é uma série de tabelas com os respectivos

impactos, é uma tabela que nós usamos como referência, porque nós temos que ter alguma coisa matematicamente para se chegar a um valor que seja razoável para o empreendedor, e assim tem sido, nós estamos adotando essa tabela como referência para os senhores até para poder apresentar aqui para os senhores, alguma coisa, então, para efetivação a SEMDURB propõe, baseado no CUB, do mês de novembro de 2018 o valor total de R\$ 9.185,00 (nove mil cento e oitenta e cinco reais), de medida compensatória para poder haver a compensação desse processo, por enquanto é só isso. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Obrigado Rangel, eu gostaria de fazer só um comentário sobre essa tabela que você mencionou, o Kaio, em Kaio, eu queria fazer um comentário sobre a tabela que o Rangel mencionou, que você vem nos cobrando que a gente apresente essa tabela já a algum tempo e eu peço até desculpas por não ter sido apresentada ainda. **Kaio – OAB:** O que eu solicitei é que quem fosse responsável por falar esse valor fizesse uma apresentação porque a gente vota assim no escuro, a gente não sabe. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Eu vim justamente informar que na próxima reunião já está alinhado de fazer a apresentação dessa tabela e como que se chega a esses valores do EIV, então na próxima reunião nós já estamos aqui com essa tabela sendo apresentada como pauta do CPDM. Então, algum conselheiro gostaria de comentar sobre a apresentação e análise do EIV da empresa em questão? **Kaio – OAB:** Eu gostaria de fazer algumas observações e depois fazer algumas proposições para o Conselho, quanto às medidas que foram apontadas pelo empreendedor, eu concordo com a SEMDURB que são de pouca valia, calçada cidadã decorre de lei, enfim, e a lâmpada para iluminação seria muito pouco, é mas eu também discordo do valor fixado, como compensação. Desde que eu comecei a comparecer às reuniões os pareceres exigem alguma compensação ou medidas mitigadoras, só que não tem essa obrigatoriedade de todos os pareceres, só quando tiver um dano ou algum potencial de dano, no caso de hoje que foi apresentado aqui agora desse empreendimento, é uma área urbana já consolidada, sem apelo ambiental natural, pouco fluxo, pelo que foi dito ali, coisa de seis funcionários, alguns trabalham à noite, três visitas por dia, então, eu não acho justo porque muitas vezes a gente transfere para o particular aqui o que seria de responsabilidade do município, uma medida compensatória nada mais é do que uma indenização, nesse caso eu não consigo ver um prejuízo para o município, questão de trânsito, de meio ambiente, eu não consigo ver esse prejuízo, eu não consigo ver o que justifique esses R\$ 9.000,00 (nove mil reais), eu acho que para fazer alguma coisa no município ele tinha que se adiantar e criar um campo para o empreendedor, aqui está sendo exigidos nove mil cento e pouco, não é nenhuma fortuna mas é um lugar que não tem nenhum apelo urbanístico ou ambiental, e sequer tem um calçamento adequado para poder chegar mercadoria ou sair, essas são minhas observações, e eu quero fazer uma proposição que a gente coloque em votação também pela retirada, pela extinção dessa compensação que foi exigida, porque na minha opinião o que vai ser feito ali e o que vai ser demonstrado no estudo, não teria porque ser exigido qualquer quantia, a meu ver. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Kaio, foi muito pertinente a sua colocação, e eu não só agradeço, mas eu comungo da sua fala, porque nós da administração pública nós somos obrigados a cumprir a lei, e o EIV é uma lei que a gente tem que cumprir, certo? É uma lei federal de 2001, que ela foi regulamentada no município através de uma lei municipal de 2012, essa lei, ela infelizmente, ou felizmente ela tem que ser cumprida, faça chuva ou faça sol, seja para “Fulano” ou seja para “Ciclano”, concordo que esse empreendimento causa muito pouco impacto, tá certo que o valor é relativamente baixo, inclusive nós da SEMDURB já minutamos uma nova lei de EIV onde só não é contemplando o tamanho do empreendimento, porque a lei hoje

como ela foi feita, ela diz que todo o empreendimento comercial acima de 1000 m² (mil metros quadrados) ele depende de EIV, eu discordo dessa cláusula, desse artigo, da forma fria como ele está, um galpão de depósito de chapas, no caso aí de 1920 m², vamos super que ele tenha 10.000m², ele causa muito menos impacto do que uma escola de 500 m², do que uma igreja de 500 m², e por isso nós já estamos na SEMDURB com uma minuta pronta de revisão dessa lei, nós não apresentamos aqui ainda justamente porque nós estamos em processo de revisão do PDM e a lei do EIV é uma lei ligada à revisão do PDM, então a gente ia tratar isso durante a revisão do PDM, a gente ia não, a gente vai tratar durante a revisão do PDM, só para esclarecer o seu questionamento, já tenho esse pensamento desde que eu assumi a secretaria, que eu acho que é muito injusto para o empreendedor e causa muito pouco impacto para o município ter que pagar uma contrapartida, mas aí é uma lei que existe e a gente tem que cumprir como administrador. **Kaio – OAB:** Pois aí é que está, a obrigação de fazer o EIV, o que eu estou tentando alertar é que não necessariamente porque tem um EIV que existe alguma coisa para ser mitigada ou compensada, isso a gente tem aqui, a lei municipal 6649, ela fala aqui no artigo 1º parágrafo 5º ela usa o termo “eventuais medidas mitigadoras”, porque “quando tiver”, vamos lá no artigo 8º parágrafo 2º, a SEMDURB “poderá” exigir algumas medidas, então a obrigação de se fazer o EIV é uma, agora de ter que compensar ou de adotar alguma medida é outra que nem sempre cabe em qualquer EIV. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Só Kaio, que pelo princípio da isonomia, nós temos que tratar todas as pessoas, jurídicas e físicas, de forma igual, então todo EIV para empreendimentos de grande porte que causem grande impacto, ele é feito para o pequeno porte que causa um pequeno impacto, dentro do que está dito na lei do EIV, certo? Mas aqui no CPDM que eu acho que é o lugar certo justamente para deliberar em cima dessas questões, porque eu não me sinto, por mais que eu tenha a caneta na mão para poder cobrar ou não medidas mitigadoras de determinadas empresas, eu prefiro tratar todas de forma isonômica, e no CPDM se for do consenso dos Conselheiros que faça a isenção ou que a gente aumente a contrapartida, aí é com a gente aqui, mas eu como secretário eu não me sinto confortável em fazer isso da minha própria cabeça. **Wesley – Sindicato Rural:** Presidente, no ano passado eu fiz esse mesmo questionamento, já com o Nilton aqui a gente já tinha conhecimento de que a secretaria “poderá”, caso haja, a lei ela obriga a fazer o EIV mas ela não obriga a secretaria a fazer a medida mitigadora desde que ela entenda e nos convença de que não há o impacto, nesse caso, o princípio da isonomia, nesse momento, eu acho que ele deveria ser tratado Presidente, na outra ponta, não é cobrar de todo mundo, é cobrar de ninguém, porque o momento não é de aumentar a conta de quem quer empreender, eu já falei isso outras vezes e vou repetir, precisa criar medidas mitigadoras? Vamos fazer calçadas, vamos arborizar, vamos fazer algum empreendimento para a cidade? Vamos! Mas além de uma coisa ainda cobrar a outra? Eu acho que nós não estamos vivendo um momento na nossa cidade para fazer isso, não está vivendo, não está nada animado por aqui para fazer isso, e não tem clima no país para se fazer isso, na verdade as pessoas estão desistindo, elas não estão investindo, então se o CPDM tem essa prerrogativa de determinar se deve ou não cobrar uma medida mitigadora, então a gente tem que ter a coragem de nos unir à secretaria, que se nos orientar nesse sentido dando a segurança de que aquele empreendimento não causa impacto, a gente apoiar isso, é a minha opinião, desde que não se perca aquele ganho natural que possa ter para a comunidade, que tantas vezes nós já decidimos, “ilumina ali, calçada aqui, ponto de ônibus ali”, agora os dois, ninguém aguenta! **Presidente Jonei dos Santos Petri:** não entendi “os dois” aí. **Wesley – Sindicato Rural:** Pois eu já vi casos que você tem que fazer a obra e ainda pagar pecuniariamente.

Presidente Jonei dos Santos Petri: Não, não, não, ou é uma coisa ou é outra. **Wesley – Sindicato Rural:** Está ótimo, menos mal. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Deixa eu só complementar a fala do Wesley, então vou voltar a dizer Wesley, existe uma Lei Federal e uma Lei Municipal que determina que nós façamos o EIV, e existe uma tabela de cálculo que ela avalia os impactos negativos e os impactos positivos do empreendimento, se o empreendimento tiver mais impacto negativo do que positivo, ele não vai ser cobrado, certo? É por isso que eu te falo que a gente trata de forma isonômica, porque a tabela é usada para todo e qualquer empreendimento, seja grande ou seja pequeno, então é por isso que os empreendimentos variam, é de acordo com os impactos que o empreendimento causa, e pelo tamanho do empreendimento. **Wesley – Sindicato Rural:** Então você acha que é esse o caso desse empreendimento de causar menos impacto? **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Sim, por isso que o valor ficou tão baixo, com base nos empreendimentos que já passaram por aqui que você sabe que o valor foi bem maior. **Santiago – Secretário de Obrar:** Só uma questão de ordem, porque o Ruberval já está com o dedo vermelho ali na campanha. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Fala Ruberval. **Ruberval – ACISCI:** Eu gostaria de cumprimentar o Secretário, aos demais colegas Conselheiros presentes. Secretário, eu estou aqui nessa casa há muitos anos e sim como alguns colegas e outros novos agora, gostaria de fazer algumas considerações, eu sou representante do setor produtivo, não tem com esconder isso, gostaria de cumprimentar o Kaio, e dizer que gostei muito da sua observação pela sensatez Kaio, é isso, tem que ser sensato, nós estamos falando hoje de treze milhões de desempregados no país, e um empreendedor vem abrir um negócio e cria-se uma série de obstáculos, teria que o município pagar para ele abrir o negócio, então secretário assim, com todo o respeito, eu gostaria de sugerir que colocássemos em votação, de forma prática objetiva, porque está muito prolixo, com todo o respeito, sim ou não, contra a aprovação do empreendimento, e com a menor contrapartida possível, mas que isso não demorasse outra seção para ser aprovado, que ficasse condicionado a menor contrapartida possível, desde que contemple a lei, que faça tudo dentro da legalidade, que eu sei que é o seu perfil, e que contemple, que eu sei que tem uma regra, a renda e o empreendedor, é isso que eu tinha a dizer. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Obrigada Ruberval pela fala, eu vou gostaria de não dar dois mil reais só não, gostaria de dar quinhentos, cem, um milhão, desde que a lei me permita, desde que a lei me permita isso, é como você falou, eu sou legalista e eu procuro seguir a lei a risca, entendeu? Então que seja para qualquer pessoa, Renata. **Rangel – SEMDURB:** Renata, um minutinho só antes de você, não existe impacto zero para nenhum empreendimento, não existe impacto zero, sempre existe impacto, nós poderíamos tirar algum tipo de impacto, nós poderíamos sugerir ali no relatório medidas mitigadoras externas ao empreendimento, o asfalto em frente ao empreendimento, o asfalto em frente ao empreendimento está totalmente deteriorado, não se aproveita nada, nem contrapiso mais tem, então poderíamos ter indicado como medida mitigadora externa ao empreendimento né? Melhoria na pavimentação asfáltica em frente ao empreendimento, mas o valor sugerido é compatível com o porte do empreendimento, mas eu gostaria de sustentar que a questão do impacto zero não existe, definitivamente, vários estudiosos já trataram esse assunto, e não tem como. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Só um minutinho aqui Renata, eu concordo plenamente com você, não existe impacto zero, mas existem impactos positivos também, temos que levar em consideração os impactos positivos e negativos, se na balança os impactos forem anulados, não será cobrado nada da empresa, também a lei não permite que se forem somente positivos a gente pague a empresa

não, infelizmente a lei não permite, se permitisse a gente falaria isso, **Renata – SEMDURB:** A tabela da Prefeitura tem alguns impactos previstos em lei, então eu quero que vocês do CPDM entendam o que é cada impacto, adensamento populacional é um impacto, infraestrutura e adensamentos urbanos, o que isso quer dizer? Água, esgoto, luz, calçamento, escolas, unidades de saúde; terceiro impacto: segurança; quarto impacto: geração de tráfego, sistema viário; quinto impacto: transporte público; sexto: ventilação e iluminação; sétimo: paisagem urbana e patrimônio natural; área que tem algum imóvel tombado pelo patrimônio histórico/cultural, parques ecológicos etc..., poluição ambiental, poluição do solo, perda de vegetação, consumo de água do subsolo, emissão de gases e fumaça, resíduos sólidos, ruídos, vibrações e radiações, isso é o que a nossa equipe da SEMDURB analisa nos EIV's que recebemos, concordo que um galpão de quase dois mil metros quadrados, não causa tanto impacto pela região em que ele está ali e pelo tipo de empreendimento por ser um depósito de chapas, mas eu vejo alguns impactos que a gente deve levar em consideração sim, não que isso vá fazer com que el tenha essa contrapartida vai ser definido aqui, pode ser definido como medidas mitigadoras, o que é uma medida mitigadora? Eles vão fazer alguma coisa para melhorar até mesmo para o empreendimento, ao meu ponto de vista eles tem duas vagas de carga e descarga, isso quer dizer o que? Que vai entrar chapa e sair chapa, eu estou trazendo da empresa que corta para colocar ali, eu não acho que seja uma área que não tenha que ter isso, a minha preocupação é, como eu vou fazer isso entrar dentro do terreno? A gente tem ali uma rotatória próxima, então a gente pode amarrar isso ao EIV, então tipo, Kamilly você pode falar com seus motoristas para fazer a rotatória e entrar na mão ao invés de virar ali dentro, a gente pode amarrar isso, não sei se o secretário de trânsito concorda comigo ou não, ela falou em termos de vegetação, a gente pode pedir para ela deixar o ambiente mais bonito, colocar umas vegetações internas, isso é mitigação, a gente pode amarrar o Termo de Compromisso do EIV, que é o nome que a gente dá, em relação a isso, porque trazer melhorias, não estou falando em relação a valor nem nada disso, em relação à calçada cidadã todo o empreendimento, todas as pessoas que tem casa, que tem empresa, são responsáveis pela calçada que eles tem, entendeu? Não entra como uma mitigação a calçada cidadã hoje em dia, é uma fala que eu tenho que é uma preocupação. Outra pergunta, que ela falou em relação aos resíduos, eu queria saber que tipo de resíduo um depósito de chapa gera? Porque se é um depósito de chapas é só entrada e saída de material, qual é esse tipo de resíduo? **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Depois que a Maria Helena explicar aí, acredito que ninguém tenha um comentário a fazer, depois para a gente levar a fala do Kaio se a gente isenta a empresa ou não para a gente abrir a votação e partir para próximo ponto. **Maria Helena – Kamilly:** Você perguntou qual o tipo de resíduos que gera um galpão de chapas, você vai ter copo descartável, as pessoas precisam se atentar, pacotes de alguns eventuais lanches que eles vão fazer lá, vão ter um marmitex que provavelmente alguém vai ter que utilizar para eventualmente estar se alimentando, nós vamos ter o lixo do banheiro, o papel higiênico que todo mundo usa, o lixo doméstico, pode acontecer de uma chapa se quebrar no suporte? Pode sim, se isso acontecer, com certeza, ela tem já um planejamento do local para ser colocado isso, que via ser recolhido por uma empresa que vai ser licenciada para fazer o recolhimento. Quanto à questão da arborização ali do local, é de projeto da empresa já fazer um paisagismo ali, tem por hábito na outra empresa que eles tem, eles já fizeram um pouco disso, só que o espaço deles ali é menor, então o projeto deles é fazer um paisagismo bacana ali, e eu não me lembro qual foi a outra pergunta? Entrada e saída de caminhão, eu acho que é dispensável falar sobre isso, porque qualquer motorista que tenha

feito autoescola sabe que não pode atravessar ali, eu digo assim, seria dispensável, porque qualquer motorista que tenha feito autoescola que ele com um carro pequeno, em todo caso a gente releva, agora um caminhão, fazer uma entrada daquela forma ali acho que seria desnecessário, então, os motoristas dela já são conversados para não fazer isso. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Então eu acho que a gente não precisa nem entrar nesse mérito aí porque foge um pouco da pauta aqui, primeiro são analisados no EIV primeiro são legislações de trânsito na verdade, então assim, eu queria encurtar um pouco, Amaral tinha pedido a palavra aqui também, Amaral, por favor. **Amaral – CREA:** Não se você percebeu uma ilógica que tem? A aprovação de uma Licença para Construção, que se dedica a uma atividade que pode mudar, exemplificando, essa mesma edificação hoje aprovada com o EIV, poderá vir a abrigar numa situação diferente, onde a compensação deverá aí sim ser dada de outro mérito, no caso dela eu vejo com muitos bons olhos essa eliminação dessa compensação dessa forma, acho que nós temos que pensar depois a aplicação do EIV com essa aplicação do EIV com essa compreensão que foi passada agora e para reflexão. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** A mudança do uso ela exige o EIV caso o uso seguinte exija o EIV. **Amaral – CREA:** Porque a edificação às vezes é exigido uma tal compensação de ordem e depois vai servir a outra causa que naquele local sirva. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Por exemplo, se ali for uma escola, aí vai ter um EIV específico para escola, acontece, Kaio, por favor. **Kaio – OAB:** Até como sugestão para a SEMDURB quando analisar um EIV, quando possível na hora de fixar uma contrapartida, que faça na forma de medida mitigadora, porque pelo menos eu penso que seja muito mais penoso para o empreendedor, e o empreendedor pode fazer aquilo de uma forma mais barata, ele pode pesquisar enfim. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Mas essa prerrogativa sempre damos ao empreendedor, ele que escolhe as se ele executa as medidas que ele pode fazer de forma mais barata ou com recurso próprio, mão de obra mais barata, ou se ele prefere depositar o valor no fundo do plano diretor, dito isto eu gostaria de saber se o, primeiro eu acho de fazer duas votações aqui na verdade, uma se a sugestão do Kaio será acatada pelo Conselho, contrapartida, não é isso Kaio? **Kaio – OAB:** Eu acho que teria que votar primeiro se aprova ou não o empreendimento, depois como que aprova, se é com ou sem contrapartida, primeiro a gente aprova se concorda. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Primeiro pela aprovação do empreendimento, segundo pelo valor da contrapartida, então, gostaria que os conselheiros que fossem a favor da aprovação do empreendimento estivessem levantando o braço. Dezoito a favor, acho que por unanimidade. Alguém é contra? Tem alguma abstenção? Então por unanimidade, então está aprovado o empreendimento. Segunda votação, pela sugestão do conselheiro Kaio, se o CPDM isenta o empreendimento da contrapartida e do EIV? Quem for a favor da isenção por favor levante o braço? **Rogério – FAMMOPOCI:** Senhor Presidente, só para complementar aqui que nesse caso não vire uma regra, a gente vai ter casos que realmente... **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Não, perfeitamente, só nesse caso, quem é a favor levante o braço pro favor? Onze a favor. Quem é contra? Quem se abstém? Doze a favor, três contra e uma abstenção, então temos dezesseis, está faltando um. Então vamos votar de novo, quem é a favor da isenção por favor levante o braço? Quem é contra por favor levante o braço? Quem se abstém? Uma abstenção, três contra e dois a favor, na votação da aprovação deu dezoito, da cultura saiu, então vou colocar como abstenção também, ficou cinco abstenções, um contra e doze a favor. **Wesley – Sindicato Rural:** Três abstenções, três contra e doze a favor. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Então a empresa está isenta da contrapartida, vamos passar para o próximo ponto de pauta.

Ponto 05, Hospital Evangélico, Hospital do Câncer, análise de viabilidade, protocolo 270/2013, Licença de Construção, por favor empreendedor para apresentação, o representante do empreendedor. **Wagner – Hospital Evangélico:** Meu nome é Wagner Medeiros sou superintendente do Hospital Evangélico, e há algum tempo nós já requeremos a autorização para a ampliação do hospital, e na época por estar junto do hospital da Unimed surgiu muita polêmica de forma que a gente acabou deixando de lado esse processo da ampliação. O que é o Hospital Evangélico hoje? Hoje nós somos hospital de referência na área de cardiologia, na área de neurologia, na área de câncer, na área de maternidade e atendimento a gestante de alto risco, e nas áreas de doenças mais graves dentro do contexto de todo o sul do Estado do Espírito Santo. O hospital, 85% dos serviços prestados são pelo SUS, os Senhores sabem, nós trabalhamos com uma tabela extremamente defasada, os 15% que a gente obtém de convênios e particulares são insuficientes para a gente complementar o custo dos serviços do SUS, para que vocês tenham uma ideia, uma consulta de especialistas, seja na área de câncer ou seja na área de cardiologia, o SUS paga R\$ 10,00 (dez reais) pela consulta, uma consulta de pronto socorro básica é R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco) o atendimento médico, é uma tabela que não sofre aumento, tem procedimentos que não sofrem aumentos há 20 (vinte) anos, então, de que o hospital vive, o hospital vive buscando recursos, agora nós vamos fazer a campanha da páscoa solidária, fabricamos ovos de páscoa, vendemos ovos de páscoa, temos doações em conta de luz, temos doações de pessoas físicas que a gente busca, pede, e agora a gente conseguiu uma emenda parlamentar de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco milhões) para dar início numa nova unidade de atendimento ao câncer, devo dizer a vocês que em recente avaliação, que o prédio do Hospital Evangélico, todas as equipagens hoje estaria em torno de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco) milhões de reais, tirar o Hospital dali e jogar em outro local praticamente é inviável, o Hospital não teria recurso de forma nenhuma para desembolsar esse valor. Então não só estudamos e reestudamos muito, muito, muito essa situação toda ambiental, e resolvemos fazer um projeto que viesse trazer não só um problema, mas uma solução para o local, esse projeto nosso que nós demos entrada na Prefeitura totalmente adequado, só de vagas de garagem, 400 (quatrocentas) vagas de garagem, quem passar lá de dia vai ver um monte de ambulância uma monte de carro, então nós nos preocupamos em ter vagas para os carros, vagas para as ambulâncias, locais para que as pessoas que hoje ficam transitando na rua sem ter onde ficar porque são pessoas que vem de outros locais, ambiente interno com televisão para humanizar o serviço, outra questão que a gente também pensou muito né, é que não precisaríamos de muito leito, é uma unidade que vai expandir, onde nós temos hoje quatorze imóveis alugados, onde nós não teríamos mais esses imóveis alugados na vizinhança, e teríamos sim, uma solução para nossos problemas de hoje, quem for hoje lá na unidade radioterapia, ou melhor, da radioterapia, vai ver um monte de gente fora da sala de espera porque não tem mais lugar para esse paciente esperar, não tem cadeira suficiente, espaço físico é pequeno, então o que nós buscamos fazer, uma expansão que resolva o problema da vizinhança, os transtornos que aqueles veículos ocasionam na vizinhança, inclusive contratamos um engenheiro especializado em trânsito, para buscar a melhor alternativa ali de todo o tráfico da nossa região, e buscamos elaborar um projeto que venha a trazer uma melhor condição para os usuários do Hospital, o atendimento às necessidades, às exigências da vigilância sanitária, são cada vez mais crescentes, cada vez exige mais espaço físico para o mesmo atendimento, antigamente não se exigia expurgo em todos os locais de trabalho, hoje, toda a unidade tem que ter seu expurgo, então as necessidade de área física vão aumentando cada vez mais, então esse projeto nosso seria um aumento em torno de

60 (sessenta) leitos, absorveria toda a demanda dos próximos 10 (dez) anos, então, dentro dessa solução nós buscamos dentro desse contexto, mais 60 (sessenta) leitos, como eu vinha falando, sendo que, todo o projeto ele atende não é Isabela, eu vou passar para ela falar, ele atende todo o PDM do município, e foi feito todo para atender cada uma das exigências, e essa adequação, mesmo com 60 (sessenta) leitos, o impacto ele é menor do que se nós construíssemos no mesmo lugar uma área ambulatorial, porque o ambulatorial ele tem um impacto muito maior, o consultório médico, num dia movimentada trinta, quarenta pessoas, uma internação movimentada a visita de uma família, o leito faz a movimentação de uma família, um ou dois visitantes. Então é dentro desse contexto que nós não trouxemos material nenhum e nosso arquiteto está viajando, está no exterior, eu vou falar sobre o Dr. Bruno sobre a parte médica, Dr. Bruno Resende ele é responsável pela nossa área de radioterapia, e a Isabela Romanelli ela é a nossa arquiteta responsável também por toda essa parte física, estrutura física, muito obrigado. **Bruno Resende – Médico:** Trabalho na área da fisioterapia do Hospital, acho que o Wagner e a Isabela vão acertar um pouco mais na parte de recurso do projeto, e eu vou falar um pouco mais o que isso significaria para cada paciente. O Hospital Evangélico é o único referência em tratamento de câncer no sul do Estado, nós abrangemos uma referência em todo o sul, e quem tem uma paciente com câncer na família sabe o que significa ser bem atendido, eu costumava dizer que o câncer não é uma doença que mata só o paciente, ele mata a toda a família, ele agride a cada pessoa, a cada familiar, a cada amigo de paciente, então, a humanização do local, como você atende essa pessoa, conta tanto a qualidade do atendimento médico na prática, você dá dignidade para a pessoa no momento mais difícil da vida dela, para os seus parentes, para os seus acompanhantes, faz parte do nosso trabalho, que é a obrigação de quem atende câncer, e o que a gente está buscando aqui não é apenas a ampliação de serviço, é a ampliação da qualidade do serviço, é o paciente chegar, ter um espaço não precisar ficar na rua, pessoas que não tem o que comer, não tem condição de pagar um carro particular, vem em carro de Prefeitura, vem chega aqui de manhã cedo e vai embora de noite, sem ter às vezes o que comer literalmente, você prescrever um remédio num doente e ele não ter remédio para comprar esse remédio e voltar amanhã com dor da mesma forma, e o Hospital Evangélico hoje com a estrutura que tem, com as possibilidades que tem, atende sempre dando o melhor de si para cada pessoa, isso inclui o paciente, inclui os acompanhantes, inclui a todo aquele nicho familiar, amizade que esse paciente desfruta, então o que nós buscamos aqui, e eu peço que toque a cada uma de vocês, é que essa ampliação do Hospital Evangélico não significa necessariamente maior fluxo, e sem dúvida, naquela balança de benefícios e malefícios, a parte de benefícios suplanta imensamente qualquer que seja o malefício populacional causado, então é basicamente isso daí, hoje a gente já faz um atendimento de qualidade, a parte financeira que o Wagner estava falando é realmente triste que você tem que tratar de câncer numa sociedade que não nos permite ou tenta não nos permitir, fazer o que é melhor para o doente, a pouco nós estávamos conversando ali e nós tivemos a atualização, uma notícia que eu dei para o Wagner a pouco ali, do serviço de radioterapia que é o serviço que eu faço parte, e depois de 10 (dez) anos sem qualquer reajuste do sistema de cobrança federal, as “apacs” nós tivemos agora dia vinte e dois a atualização da tabela com decréscimo de valor, então uma coisa que eu nunca vi na vida, depois de tudo amplo de viabilidade, de custo financeiro, feito inclusive por nós do Hospital Evangélico, participamos do curso desse estudo da Sociedade Brasileira de Radioterapia, e contratamos a Fundação Dom Cabral, que é uma fundação de reconhecimento internacional, não sei se já tenham ouvido falar dela, apesar de não a conhecerem, e pagamos por esse

estudo com todos os centros de saúde pública do Brasil foram representados nesse estudo, isso foi amplamente discutido com o Governo Federal, e quando a portaria foi lançada ao escuro trazendo o decréscimo de valor, na contramão disso, o Hospital Evangélico oferece tratamento de ponta para os pacientes, na maioria esmagadora das vezes, com tratamentos que o SUS nem contempla, e a gente na ânsia de fazer o bem, de proporcionar o melhor para os nossos pacientes, a gente oferta isso sem nunca ser cerceado esse direito ao médico, então eu nunca recebi uma ligação do Wagner falando “trate do jeito SUS o paciente”, nunca, jamais, a gente trata do jeito que o coração manda tratar que é da melhor forma possível, então eu peço que os senhores tenham também a sensibilidade de se colocar ao lado e nas vistas daquelas pessoas que tanto sofrem dessa doença que maltrata só de falar o nome câncer, então a Isabela vai tratar aqui do projeto, muito obrigado. **Isabela – Arquiteta do Hospital:** Boa tarde, meu nome é Isabela, sou arquiteta do hospital há 10 (dez) anos e esse projeto não fui eu quem fiz como o Wagner falou, o projeto é do Natalino que é arquiteto, que faz parte do Hospital há 30 (trinta) anos, e ele infelizmente não está aqui para apresentar esse projeto, mas esse projeto é um projeto que é assim, o sonho do Hospital Evangélico, nós todos que vivenciamos ali, a rotina e os problemas do Hospital, a gente espera ansiosamente por esse dia em que a gente vai conseguir fazer essa ampliação ali que não é uma ampliação exatamente do serviço, considerando um aumento do número de serviços prestados, na verdade é uma adequação do espaço que hoje a gente tem, hoje se você pensar nós temos uma parte só de oncologia, nós temos 1400 (mil e quatrocentos) pacientes que rodam mensalmente a oncologia do hospital, 1400 (mil e quatrocentos) pacientes! Esses pacientes fazem um tratamento longo, o tempo que eles levam ali várias vezes ao longo de um tratamento, várias vezes no mês, passa mal, tem que ir lá, tem que fazer parte no ambulatório, passa mal, volta, faz quimioterapia, roda o pronto socorro, interna, faz cirurgia muitas vezes, então é um paciente que frequenta o Hospital com a necessidade da enfermidade dele, várias e várias vezes, hoje nós temos dentro do Hospital 26 (vinte e seis) leitos para atender esses 400 (quatrocentos) pacientes, 26 (vinte e seis)! E aí eu te pergunto, se esse paciente passa mal e entra no hospital, porque os 26 (vinte e seis) leitos estão ocupados o Hospital vai dizer para ele ir embora? Não! O Hospital vai botar ele para dentro, porque não tem como o Hospital pegar esse paciente debilitado e botar para fora, vai receber, e vai botar ele aonde? Esse paciente entra dentro do Hospital e não temos muitas vezes, e a gente que acompanha a rotina administrativa do Hospital é um desespero! Onde vai colocar esse paciente? Como vai colocar esse paciente? Muitas vezes você entra dentro do pronto socorro do Hospital e vê paciente que só deveria passar 24 hs lá e subir para um leito que não tem para onde ir. E aí, o Hospital vai fazer o que? Vai dar alta para ele? Tem como a gente fazer isso? Então esses 1400 (mil e quatrocentos) pacientes que rodam lá são colocados, de acordo com a necessidade, em espaço inadequado, mas eles estão transitando ali, o grande impacto que ele causaria ali, ele já causa, ele já está ali, só que de forma inadequada, ele já vai e volta, ele já vai de carro, ele já vai de ônibus, ele já vai de van, ele já vai de qualquer jeito mas ele já está ali, ele já está movimentando, então esse paciente só vai ter o leito que hoje ele não tem, e vai sair daquele pronto socorro lotado e vai ocupar o leito que ele já deveria estar ocupando e que não existe hoje, o pronto socorro que nós temos hoje 08 (oito) box de pronto socorro, já não tinha mais como, porque a gente não tem mais espaço físico para ampliar o pronto socorro, a gente pegou uma área enorme e colocou um monte de cadeira porque não cabia leito, você entra dentro do pronto socorro tem aquele monte de paciente que não está se aguentando sentado sem um leito para descansar, sem um leito para fazer medicação, então o que a gente

queria, esse paciente já está ali dentro do pronto socorro, a gente só quer ter um pronto socorro maior para poder botar ele dentro, mas ele já está ali, o impacto que ele causa de ir e vir ele já causou, nós temos vários ambulatórios em volta do hospital que atendem o paciente no tratamento que é a parte toda de clínica, a aparte de cirurgia o médico que atende, o pré-cirúrgico, o pós-cirúrgico, o tratamento quimioterápico, o apoio psicológico e emocional, a parte de assistência social, a nutrição, nós temos vários ambulatórios em volta que já recebem esses 1400 (mil e quatrocentos) pacientes só que de forma irregular, de forma insatisfatória para o que a gente planeja e pretende tratar o paciente, a gente que está lá dentro todo dia quando entra dentro do ambulatório que eles dentro daquelas quatorze casas alugadas em volta do hospital e vê as recepções minúsculas cheio de paciente em pé, a gente fica arrasado, eu que trabalho lá e sou arquiteta eu sofro de ver isso, a gente entra dentro da recepção da quimioterapia que é o ambulatório da oncologia esses 1400 (mil e quatrocentos) pacientes que transitam por ali, eles tem 16 (dezesesseis) cadeiras para sentar, porque o espaço da recepção é minúsculo, mais de 50 (cinquenta) pacientes debilitados e seus acompanhantes aguardam em pé para serem atendidos, mas eles já estão ali, já foram e voltaram, o impacto já foi causado, só que ele está em pé, ao invés de estar em uma sala ampla esperando, ele tem 08 (oito) cadeiras de quimioterapia para fazer o tratamento, e ele fica ali, em pé o dia inteiro, esse paciente na maioria das vezes chegou num ônibus, numa van, que parou de manhã ali, saltou todos os pacientes, bloqueou a rua porque eles saem debilitadinhos sem conseguir andar direito, para o trânsito inteiro as vezes, o trânsito por cota desse passageiro que tá saltando de ônibus ou de van para lá na esquina que vai descendo lá para a receita federal, as vezes a gente chega de carro o carro está agarrado lá, quando você vai ver o que aconteceu? Tem um ônibus parado na frente do hospital, que a gente não tem o embarque e o desembarque normal de todos os pacientes debilitadinhos calmamente porque você não tem como saltar essas pessoas de outra forma, então esse impacto a gente tira dali, porque quando a gente fizer essa edificação própria para oncologia, você vai entrar com esse ônibus, com essa van, você vai saltar as pessoas no local adequado, você vai liberar esse trânsito para passar, você vai botar todos aqueles carros que hoje não tem onde parar e ficam ali em local proibido em volta do hospital e botar para dentro do estacionamento do hospital que hoje a gente não consegue absorver, então na verdade a situação grave já está ali acontecendo, o que se pretende é pegar toda essa situação complexa e colocar numa edificação que vai absorver tudo isso, a gente quer pegar as 08 (oito) cadeiras e transformar em muitas outras cadeiras de quimioterapia, para aquele pessoal que chegou ali de manhã seja atendido rapidamente e vá embora, ao invés de passar o dia inteiro ali, porque vem um ônibus de outro município ele não vem e vai o dia inteiro, ele só vem de manhã e só vai embora na hora que todos tiverem o atendimento, e só quando todos tiverem o atendimento é que eles vão parar o ônibus ali na frente outra vez, enfiar todo mundo para dentro e ir embora, então na verdade o que a gente quer dizer é que o nosso sofrimento como instituição é ver que a situação já está acontecendo só que de forma desorganizada, parece que as vezes quando a gente diz que quer organizar o atendimento, parece que a gente está dizendo assim, “a estão tentando enrolar”, entendeu? Não é, essa situação já é crítica ali, já está acontecendo, para lá e fica assistindo o dia inteiro ali em volta do hospital que você vai ver, todos vão ver, está ali nítido, entendeu? Então a gente quer pegar toda essa situação e organizar numa edificação, e isso que a gente está pleiteando, isso é o que o governo através da bancada quer nos proporcionar, oferecer à população esse local digno para fazer o tratamento, num local onde ele possa realmente aguardar num ambiente de conforto, num ambiente apropriado para aquela situação como a gente já

falou, é tão dramática, muitas vezes o paciente tem que entrar não tem lugar para ficar, o acompanhante fica no meio da rua, passa gente e ainda implica, parece que o hospital evangélico é uma feira, aliás virou uma feira mesmo de tanta gente do lado de fora danaram a botar um monte de vendinha, passa lá que vocês vão ver, de tanta gente que fica em volta do hospital, aquelas pessoas muitas vezes estão aguardando paciente lá dentro, e aí fica a pessoa debilitada, sozinha, em pé, lá dentro do ambulatório com o acompanhante dele do lado de fora, no sol, na chuva, porque não tem como ficarem juntos, então na verdade é isso que a gente quer, organizar o serviço, alguma dúvida vocês perguntam agora.

Presidente Jonei dos Santos Petri: Antes de abrir para os comentários e considerações dos conselheiros, eu queria pedir ao Leandro, servidor lá da SEMDURB, ele que analisou esse processo, o pleito do hospital é antigo, ou é de agora, inclusive parece que já tinha uma pré-aprovação no passado, mas eles mudaram a concepção do projeto, o Leandro está mais por dentro disso daí ele vai falar um pouquinho para a gente, só voltar a palavra aqui para... **Wagner – Hospital Evangélico:** Agora imaginem os Senhores, um hospital que vive com dificuldades a gente tem que abrir um novo hospital com dois prontos-socorros, mais dois laboratórios, dois raios-X, outra tomografia lá, então, vai se gastar um dinheiro irracionalmente, porque hoje a estrutura já comporta isso tudo, era só isso que eu queria complementar, obrigado.

Isabela – Arquiteta do Hospital: Deixa eu só complementar uma situação, esse projeto que o Leandro tem, esse projeto foi aprovado na época como a ampliação do hospital, aprovado em termos de índices urbanísticos, os índices estão todos de acordo com o PDM, eu quesito ocupação que não está de acordo por ser uma área hospitalar, zoneamento, os índices de zoneamento é o seguinte, esse projeto que parou aí nessa pré-aprovação ele vai ser adaptado para o hospital do câncer, foi isso que a gente chegou a entrar em contato com a prefeitura para falar, tme setores que não vão entrar mais nessa situação, que a gente conseguiu apenas uns R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões), e R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões) quem tem contato com obra sabe que jamais faria um hospital tão grande, entendeu, então assim, ele vai ser readaptado e tirar vários das situações que a gente propôs projeto, ao invés de ele ser maior, ele vai ser bem menor do que o que está aí para a gente conseguir contemplar R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões) .

Leandro – SEMDURB: Boa tarde Presidente, Secretários, Conselheiros, convidados. Vou explicar rapidamente como vai funcionar a análise feita sobre a nossa ótica do PDM, esse é um mapa do bairro onde o Hospital e o terreno hoje em dia se encontram, no bairro Ferroviários ele está no entroncamento de três ruas, que são três ruas coletoras segundo o anexo dezessete, que são as ruas Mario Imperial que é a que chega, Manoel Braga Machado que é a que passa de frente para o Hospital, e a rua de cima que é a rua Honorária de Oliveira Silva, então, pela classificação, então, pelo nosso anexo, esse é o nosso anexo dezoito onde vai mostrar as ruas, ela está classificada em zona residencial três, e aquele dois é no bairro Ferroviário, é uma via coletora, um são vias locais, dois coletoras, três principal e quatro arterial, nesse caso são vias classificadas como vias coletoras, o que isso quer dizer, vamos no anexo onze, vai dizer o que é zona residencial tipo três e o tipo de uso permitido, ele é tipo R1 que é uma residência até R6 que são vários tipos de residência, comércio e serviço tipo um, só que como ele está numa via coletora, ele só pode comércio e serviço tipo dois, que eu vou explicar depois, o coeficiente de aproveitamento do terreno que ele pode aproveitar é três, estão atendendo, a taxa de ocupação é 73%, ele pode ocupar 73% do terreno, eles estão atendendo essa parte também, e a taxa de permeabilidade é de 17%, eles estão atendendo também, e as outras partes de afastamento frontal, lateral e fundos, eles atendem também essa parte no projeto original, o que está

complicado é o tipo de uso da edificação que só pode no local CS2, então sobre hospital amos ver o que é CS2. Se eles fossem só atividade ambulatorial restrita à consulta, você não estaria nem passando aqui no CPDM, vocês poderiam estar tendo essa atividade, laboratório clínico também é CS2, tomografia CS2, ressonância magnética é CS2, serviços de quimioterapia é CS2, serviços de radioterapia é CS2, serviços de Hemoterapia é CS2, por isso que desses quatorze imóveis que você tem do hospital, é permitido o uso, mas aí a gente vê atividades de atendimento de pronto-socorro CS4, que é uma parte que vocês vão precisar, e atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro para atendimento de urgência SS2, e UTI móvel, não sei se vocês vão ter lá é também SS4, os outros tipos de atendimento vocês poderiam ter nessa parte, só as atividades de pronto-socorro e leitos que seriam classificados com CS4, vamos ver na próxima o que é o CS4. Aí no nosso artigo 180 vai falar o que são as atividades de comércio e serviço, CS2, comércio e serviço diversificado que compreende estabelecimentos comerciais e de serviço admitindo-se uso misto com habitação sendo permitido em todas as vias, exceto em vias locais, não porque está em vias coletoras, pode apresentar o máximo tráfego moderado, e poluição moderada. Aí vamos ver o CS4, comércio e serviços diversificado, compreende o comércio, não sendo permitidos em vias locais podem apresentar máximo tráfego intenso, poluição moderada e utilização de máquinas ou utensílios ruidosos, emissão de odores, degradados e aglomeração de pessoas, isso é o PDM que está falando o tipo de classificação do empreendimento que é CS4. Porque que esse empreendimento vem aqui no CPDM? Porque no artigo 38 está escrito: “competo ao conselho do Plano Diretor CPDM, acompanhar a implementação do plano diretor, analisando e deliberando a cerca de sua aplicação”, isso é uma questão relativa à aplicação dessa lei, uma vez que o empreendimento já existe no local, vai suprir, um dos grandes que a gente debateu na época, foi ele ter as vagas de garagem todas do outro empreendimento, nesse empreendimento, essas quatrocentas e poucas vagas, a maioria das vagas estão no hospital antigo, eles estão respeitando todas as vagas do hospital antigo, vão tirar algum serviço também do outro hospital. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Só para entender Leandro, você está dizendo que as vagas que eles estão propondo no estabelecimento novo vão atender ao novo e ao antigo, porque o antigo não tem. **Leandro – SEMDURB:** Metade do Hospital é de vaga de garagem, e eu gostaria de falar para vocês também, que, como é um empreendimento que, se vocês observarem o CPDM nesse artigo 39 que eu acho importante para vocês pensarem um pouco, como o que o PDM fala que é uma atividade de impacto, lógico que eles fazem estudo de impacto, estudo ambiental, todos os estudos, EIV, mas antes disso eu acho interessante a gente pensar nesse artigo 39 que compete ao CPDM também: “serão realizados no âmbito do poder executivo referentes a atividades públicas ou privadas em processo de implantação e de impacto urbanístico e ambiental, com efeitos potencialmente negativos à vizinhança ou a seu entorno, ao meio ambiente natural ou construído, conforto ou segurança à população ao qual serão exigidos estudos, relatórios de impacto ambiental, e de vizinhança nos termos que forem especificados na lei municipal”, então, como é um empreendimento que pode gerar um grande tráfego no local, pode gerar talvez um dano ambiental, tem que falar tudo o que vai acontecer, tem que ter toda a parte ambiental sendo respeitada, eu acho interessante a gente perguntar par a comunidade, fazer uma audiência pública toda a parte, o porque é do hospital ser ali, o que que vai ter no hospital e depois dessa audiência pública, a gente revê nossos conceitos, sugiro até a gente fazer na Campanha, que é um local próximo que dá para a gente ter uma noção da população imediata para a gente pensar melhor se essa atividade CS4 parte do hospital, eles não vão ser 100 % CS4, eles vão ter grande parte do hospital CS2 que é

permitted parte do uso no local, se parte, 50 (cinquenta) leitos 60 (sessenta) leitos vão ser interessantes para a população local, então eu sugiro vocês pensarem que a secretaria não pode convocar o CPDM, é poder do CPDM requerer essa consulta pública para ter um embasamento legal da população local. **Kaio – OAB:** Presidente, só um momento, tem que votar a prorrogação do tempo. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Quatro minutos ainda, mas vamos deliberar de uma vez, vamos prorrogar um pouco a sessão aí? Todos estão a favor? Quantas pessoas tem ainda Priscila de Quorum? **ROGÉRIO CASAES - FAMMOPOCCI:** Enquanto conta vou fazer uma observação aqui, o Regimento Interno diz que antes de sair que seja comunicado o conselheiro, parece que já tivemos um ausência que não foi comunicada, até justamente para a gente evitar esse tipo de coisa, a gente está discutindo e chega na hora de poder votar a gente não pode votar porque o quorum necessário. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Boa observação Casaes, e inclusive vamos colocar na próxima pauta Priscila para a gente fazer o informe na próxima reunião desse tema. Por favor levante a mão quem vai poder ficar por mais 15 (quinze) minutos. Então temos 17 (dezesete) que vão poder ficar, então vai ter quorum. **Priscila – Secretária Executiva:** O conselheiro da Cultura avisou que iria sair mais cedo. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Leandro terminou a explanação? Algum comentário dos Conselheiros? Jairo por favor? **Jairo – SINDUSCOM:** Presidente, o superintendente do hospital, Dr. Bruno, Isabela, conselheiros, eu já faço parte desse conselho desde a época do PDU, do PDM, e acompanho esse processo e em 2013 quando foi apresentado esse estudo de viabilidade o José Afonso que era o superintendente do hospital na época nos procurou, pediu ajuda, como profissional da área o que a gente podia ajudar. Realmente o projeto é fantástico conselheiros, o arquiteto é maravilhoso, a quantidade de vaga vai resolver a quantidade de estacionamento que hoje lá é muito sério, está certo? Agora o que eu vi, tive no local na época, tive a oportunidade da minha mãe ser atendida na parte de câncer e soufrir tudo isso que a isabela falou, todas essas dificuldades, e uma das coisas mais importantes que temos que mitigar lá é a parte de trânsito, eu acredito que estacionamento vai melhorar bastante, tirar os carros das ruas, vai dar um conforto aos pacientes, conforto aos atendentes, mas a dificuldade de chegar e de sair de lá é muito grande, a gente aprovar essa continuidade do projeto, essa ampliação, há a necessidade de contratar um engenheiro de trânsito, um engenheiro especializado, fazer um estudo junto com o poder público, e melhorar toda a infraestrutura do local, a gente não consegue sair de lá hoje, mesmo com essa ampliação vais ser muito difícil, sem um estudo de trânsito ali, um retorno, uma saída, essas ruas que são ruas não com a largura suficiente, com as caixas que não são boas, a dificuldade é muito grande, inclusive tem que estudar um retorno por dentro do estacionamento, alguma coisa desse tipo, partindo disso é viável fazer essa ampliação? Eu tenho certeza e eu voto a favor da ampliação, desde que tenha um estudo que resolva lá esses problemas hoje lá e já. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Obrigada Jairo pela colaboração, vou passar a palavra para a Isabela, o que nós vamos discutir aqui, não hoje talvez nas próximas reuniões, teria essa questão do uso, não é, do CS4, então toda essa parte então de resolução dos problemas que existem, porque eu acredito que muitos problemas ocorrem justamente porque os carros ficam estacionados de forma irregular, então a partir do momento que esses carros pararem de ficar estacionados de forma irregular já melhora, mas concordo também que de viária também tem que ser resolvida, e eu acredito que dentro do EIV isso também vai ser amplamente debatido, certo? Deixa eu passar a palavra para Isabela que é representante do empreendimento para ela explicar o questionamento do Jairo, por favor Isabela. **Isabela – Arquiteta do Hospital:** Na verdade a gente só queria

ressaltar que a gente já contratou esse engenheiro ele já fez esse estudo para a gente, o projeto ele tem três entradas e saídas, a gente colocou exatamente isso, uma entrada pela rua Manoel Braga, se não me engano, pela Fernando Abreu e pela Honorina por cima, porque como o terreno tem acesso às três vias, então a gente colocou acesso às três vias até para diluir um pouco esse trânsito para não passar todo mundo pelo mesmo lugar, então assim, a gente consegue um pouco minimizar esse agrupamento de veículos ali. **Rogério – FAMMOPOCI:** O pedido que está vindo ali é efetivamente o que? Porque o que está escrito ali, o item 05, pedido de Estudo de Viabilidade e Licença de Construção, eu participei do primeiro processo quando entrou, foi em 2013 não é Jairo? Participei e naquela época foi aprovado, e até hoje não sei porque até a gora não foi feito, a minha preocupação bate com a do Jairo, tem ali o problema do trânsito, a gente sabe disso, e isso aí pode ser resolvido, a minha única preocupação Leandro, eu acho válido a comunidade no entorno que vai ser prejudicada, ser ouvida e dizer sim ou não, só que olha, eles não vão ter o poder, como também nós não temos, de aprovar algo que esteja contra o que diz a lei que é o CS4, então nós temos que ter o cuidado na hora de aprovar e abrir uma exceção porque vai ser o mínimo dentro de um empreendimento, o meu modo de ver é importantíssimo, como já foi esclarecido, a minha preocupação sempre foi, como foi na época que o Bessa era o relator do Grupo de Trabalho da Unimed que ele abriu uma exceção para aprovar a Unimed que eu fui contra, justamente pela palavra, então a gente tem que estar observando única e exclusivamente a condição do CS4, e não discutir aqui se vai dar trânsito, isso é possível resolver, o que a gente tem que ver, é a legalidade, ou a gente, uma sugestão talvez, eu não conheço o problema Isabela, ou a gente pode ter esse problema, o que está hoje funcionando de CS4 no prédio atual, não transferir, e a gente ter só CS2, você amplia do lado de cá, e mantém dentro da legalidade o CS2, isso talvez, o Kaio pode até nos ajudar, vai dar problema mesmo que na audiência não tenha aprovação. **José Bessa - Movimento Empresarial:** Eu queria parabenizar a equipe que apresentou o trabalho, e queria lembrar também que é algo que não colocaram, que esse projeto é da pedra fundamental em 1957, eu quero dizer o seguinte, ele é anterior à maioria daqueles moradores, então eu tenho certeza que numa audiência pública, levando também isso em consideração, foi opção das pessoas quererem morar próximo ao hospital, e isso tem um custo para eles, queria reforçar isso, eu acompanhei esse processo, a Isabela era uma parceira nossa, integrante desse conselho, a gente lutou muito com isso, queria parabenizar a persistência, dessa diretoria que queria buscar essas melhorias, já foi falado, é um hospital filantrópico, eles estão ali também aproveitando esse momento, que estando fazendo todo um trabalho de estudo de revisão do nosso PDM, nós temos outras situações em nossa cidade que tem que ser considerado, então, essa questão nós vamos ter que considerar, e creio eu, o pessoal da área técnica e com esse respaldo da área jurídica, com a revisão do nosso PDM para confortar o nosso voto e atender um anseio da comunidade. **Amaral – CREA:** Uma preocupação que passa sempre na minha cabeça, enquanto plano diretor da mobilidade urbana, se não foi feito, não foi refeito, não foi analisado, pode ser um grande desastre na revisão desse PDM nosso, porque uma atividade dessa de interesse público, ela fica cerceada não com a limitação causada naquele espaço urbano ali mas, por sucessão em outros pequenos espaços que se tornam uma cidade e que acabam não conseguindo dar trato ao seu morador, então eu acho que, Presidente, eu acho que é de grande necessidade nós enxergarmos um plano diretor, porque vejo como engenheiro civil da área do transporte com pós graduação na área do tráfego, vejo que tem vias secundárias que poderiam muito com pouco custo atender, mas se eles fazem um estudo, vamos fazer um estudo para o local, e que pode impactar

outro, eu acho que temos que arremessar uma visão, uma reflexão, naqueles pontos que já estão delimitando todo o crescimento da cidade ainda que ela vá para os entornos, mas quem já mora, quem já está com o custo dessa obra, é necessários a gente não deixar por conta do interessado só, mas o poder público teria que fazer um grande esforço para a gente fazer um grande plano de mobilidade urbana numa área carente, não é possível atravessar uma BR dentro de uma cidade como Cachoeiro de Itapemirim, uma estrada Estadual e ela dizer como é que tem que ser o tráfego, quem tem que dizer isso é o Município, se quiser que Cachoeiro tenha a centralidade que merece, que nós queremos que tenha. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Amaral, o plano de mobilidade já existe e a intenção do poder executivo é de implementar até o mês de abril desse ano, só para esclarecer isso aí, mas assim, a sua fala é totalmente pertinente. **Kaio – OAB:** Presidente, primeiro eu tenho uma dúvida, na verdade está sendo feito uma apresentação do que seria o projeto, ou a gente vai votar a viabilidade? **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Na verdade o que está sendo levantado aqui é a possibilidade de liberar ou não o empreendimento para “Comércio e Serviço Tipo 4” naquele local onde o PDM hoje só permite “Comércio e Serviço Tipo 2”, mas nós não vamos entrar direto agora nessa votação, certo? Até porque o projeto não foi apresentado eu entendo que não, os próprios conselheiros podem até me ajudar nisso daí. **Kaio – OAB:** Se fosse levado a votação eu teria duas observações a fazer, uma que se não for votação eu entendo que teria acesso a esse material que até pedi no grupo lá, e parece que não tinha nenhum material, eu até agora não teria certeza de onde seria essa obra, e outra coisa de que eu não estou convencido é de que, esse plenário teria competência, atribuição para analisar a viabilidade, porque pelo meu entendimento, pelo que tem no nosso regimento, pelo o que tem no Plano Diretor, o conselho não tem competência, atribuição para analisar a viabilidade do empreendimento, sendo viável que traga ao plenário o EIV. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Com relação à viabilidade, como o Leandro explanou muito bem, parte do que está sendo proposto no projeto o PDM não permitiria, o PDM só permitiria CS2, uma boa parte dele é CS2 e outra parte é CS3, que está sendo proposto nessa ampliação, CS4, desculpa, o que nós vamos discutir e o que nós vamos deliberar não nessa reunião acredito eu numa próxima, é sobre, primeiro se o CPDM entende que do todo que foi explorado aqui, se seria possível que nós deliberássemos de permitirmos que essa parte do empreendimento seja CS4, que o CPDM tem o condão de deliberação sobre isso, eu entendo que sim, certo? E, se, como sugerido pelo Leandro, primeiro, nós levaríamos para uma audiência pública que também eu acho pertinente, então assim, o que está sendo trazido para cá é justamente isso. **Kaio – OAB:** Só para informar, eu tenho total intenção de que saia o hospital, não tenho dúvidas de que os ganhos serão imensos não só para o município e tudo, eu só não me convenci mesmo da nossa competência se for para votar a viabilidade, só isso. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Sim, o Leandro inclusive mostrou o artigo, deixa ele só mostrar de novo ali, o artigo que ele até mostrou ali sobre a competência do CPDM. **Leandro – SEMDURB:** Tem uma outra competência aqui ó, apreciar os recursos de empreendimentos especiais, então é o que o hospital está fazendo, e foi negado, e está fazendo um recurso para um empreendimento que a sociedade necessita desse empreendimento, se vai ser lá ou se vai ser em outro local a gente não sabe, estão fazendo um recurso de um empreendimento especial que é o caso deles, não é qualquer empreendimento, é um empreendimento de um hospital enorme, grande, logo na frente do hospital. **Wesley – Sindicato Rural:** Você me permite um “a parte” Leandro? O que você classificou de CS4 você pode repetir para a gente? **Leandro – SEMDURB:** CS4 vai ser atividade de atendimento de pronto-socorro. **Wesley – Sindicato Rural:** Já

tem lá hoje atendimento de pronto-socorro? **Leandro – SEMDURB:** No processo tem o parecer da PGM dizendo que não é ampliação, que não é para se tratar como ampliação, é para se tratar como hospital novo, então é isso que a gente está tratando num hospital novo. **Wesley – Sindicato Rural:** é um parecer, do outro lado da rua já tem um pronto-socorro, ok? **Leandro – SEMDURB:** Sim. **Wesley – Sindicato Rural:** Qual o próximo item aí? **Leandro – SEMDURB:** Atividade hospitalar, é CS4. **Wesley – Sindicato Rural:** Então, tem o hospital lá? **Leandro – SEMDURB:** Sim. **Wesley – Sindicato Rural:** Você falou de UTI móvel, tem alguma coisa a mais naquela rua do que UTI móvel? **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Não tem ninguém melhor para se manifestar do que o empreendedor, porque algumas coisas que o Leandro está dizendo talvez não seja proposto nesse projeto novo. **Wesley – Sindicato Rural:** eu posso concluir o que eu queria dizer? É o seguinte: agora Presidente você me deu um norte, nós estamos aqui para discutir o seguinte: não para aprovar a viabilidade, mas para discutir CS4 no novo projeto. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Isso é a viabilidade, não é a aprovação do projeto, nós estamos dizendo que o projeto é inviável. **Wesley – Sindicato Rural:** eu não sei com relação aos outros membros do conselho, mas eu acho que a gente pode decidir hoje pra que? Porque? Nós estamos falando de um hospital que nós conhecemos, que já existe naquele lugar, tudo isso que é CS4, tudo já tem, e nós usamos quando nós precisamos, e a comunidade de Cachoeiro usa quando precisa, e a comunidade vizinha do hospital que pode ser ouvida numa possível audiência pública já usa, do outro lado da rua, não poder, quer dizer que se não aprovarmos CS4 que nós vamos ter que mandar o hospital evangélico fechar? Eu só quero sabe o seguinte, eu estou fazendo um questionamento, eu sou favorável aqui e agora, que esse conselho, com base na autonomia que tem, que o Senhor está colocando para nós, que nós podemos como já foi feito em outra oportunidade, aprovar CS4, e que nós aprovemos CS4 par esse projeto, dada a importância que ele tem não só para Cachoeiro, dada a importância que ele tem não só para Cachoeiro, mas para mais de cinquenta municípios no entorno dele e para o Brasil, porque o pessoal do Instituto do Coração ali recebe gente do país inteiro, e a gente está segurando a carga e a gente está vendo o que o hospital está passando, com todo o respeito, eu não vi o projeto, mas nós vamos ver o EIV, nós vamos ver os impactos, eu proponho que a gente aprove CS4 para esse projeto, é a minha proposta Presidente. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Perfeitamente, só um minutinho, eu queria só complementar a fala do Wesley, se a gente não aprovar o CS4, nós estamos além de dizendo que a gente não irá fechar o hospital, mas não deixar o hospital ampliar, e também estamos dizendo que também não vamos permitir que o hospital minimize os impactos que já são causados hoje, porque a proposta está sendo de minimizar e muito os impactos que já são causados, entendeu? Então eu nem gosto de me manifestar muito nesse sentido porque eu gosto de ser imparcial nessas questões, porque eu sou o secretário da pasta e tudo, mas eu vejo assim com muitos bons olhos essa questão entendeu, justamente porque eles vão estar na proposta deles minimizando e muito os impactos que já são causados pelo hospital que lá existe. **Wesley – Sindicato Rural:** O senhor já sabe como eu justifico esse meu pedido? 440 (quatrocentos e quarenta) vagas, só isso, mais nada, se fosse isso só, agora o Instituto do Câncer ainda, não pera aí, só falar 440 (quatrocentos e quarenta) vagas já está resolvido para mim o CS4. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Voltando ao que você falou Wesley, o que estamos propondo aqui é apenas da viabilidade, ou seja, nós estamos dizendo o empreendimento é viável ou não, ou seja, ele pode prosseguir com o pedido dele de licença para construção? Pode consentir que seja emitido um termo de referência para que seja feito um EIV para saber se o projeto vai ser aprovado ou não?

Certo? Nós não estamos aprovando um projeto aqui, nós estamos dando a viabilidade, certo? Para eles prosseguirem com os estudos que tem que ser feitos em cima do projeto para saber se pode ser aprovado ou não, certo? Se o EIV vai ser passado por aqui. **Wesley – Sindicato Rural:** Senão houver mais nenhuma discussão peço que seja colocado em votação e vamos adiante. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Alguém mais quer falar? Ruberval tinha pedido a palavra aqui. **Ruberval – ACISCI:** O grande X da questão é se é construção ou ampliação, uma vez definido isso aqui no conselho a gente desata uma série de nós, então, o meu entendimento é o seguinte, Wesley falou com muita propriedade ali, se já existe determinada atividade num lugar, é um direito adquirido anterior à legislação, então, se a gente aprovar isso aqui como ampliação e não como construção, a gente praticamente elimina todos esses tipos de problemas, então a questão é definir se é construção ou ampliação, e eu entendo que é ampliação. **Renata – SEMDURB:** Eu posso falar? Uma coisa que a gente tem que entender é que, vocês sabem alguém é o Hospital Evangélico, aquele lugar ali não tem condição nenhuma de ampliar, porque não tem mais espaço, só que eles tem um terreno na frente deles que não tem construção nenhuma aonde hoje é o estacionamento que eles usam que não tem vaga suficiente para todo mundo para construir um prédio, então não é uma ampliação é uma construção, é um terreno novo, Wesley você está me ouvindo? É um terreno novo onde não tem nenhuma construção, o terreno está na frente do hospital existente concorda comigo? Então é o seguinte: a gente não pode levar em consideração a ampliação igual o Ruberval falou, mas a gente leva em consideração que tem um terreno, já tem um hospital nas redondezas do terreno existente aonde vai ter a construção, isso, não é uma ampliação, não vai ter conexão com o hospital existente para o hospital novo. **Wesley – Sindicato Rural:** Vai conectar, vai conectar, é isso que eu estava falando para tentar te ajudar. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Só um minutinho pessoal, questão de ordem, existe uma proposta de uma passarela ligando os lugares, e o leandro vai falar isso. **Leandro -SEMDURB:** Nesse processo de 2013 tem um parecer da PGM dizendo que não é para tratar de ampliação, é para tratar como obra nova, já tem um parecer da PGM dizendo isso no processo e 2013. **Ruberval – ACISCI:** Esquece procurador da gestão passada, procurador saiu acabou, eu vou repetir novamente, esquece procurador da gestão passada. **Wagner – Hospital Evangélico:** eu gostaria de fazer uma consideração, os serviços da unidade nova vão estar conectados com a unidade existente, quem vai fazer os exames laboratoriais da unidade nova é o próprio laboratório, a tomografia vai ser feito lá na unidade atualmente existente, vai ter conexão, nós pretendemos dentro desse projeto que a gente está readequando, botar uma passarela ligando u prédio ao outro, de forma que vai haver uma interdependência, havendo interdependência eu entendo que é uma pressão, mesmo porque o pronto socorro vai continuar a funcionar no mesmo lugar que está hoje, o projeto novo não vai contemplar pronto-socorro novo, que é esse aqui, existe uma simbiose entre os projetos, um complementa o outro, então, dentro do meu entender, houve uma consideração não muito correta, talvez tenha faltado conhecimento da atividade hospitalar, de como funciona a atividade hospitalar. **Ruberval – ACISCI:** Wagner, me responde só uma dúvida, vai mudar o nome do hospital? **Wagner – Hospital Evangélico:** É a mesma coisa. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Essas questões técnicas a gente tem legislação sobre isso, a gente pode fazer uma nova consulta à PGM, sem problema nenhum, certo? Mesmo assim eu entendo que mesmo sendo uma ampliação ela vai esbarrar nas questões de zoneamento, então isso não vai resolver nossa questão, então a ampliação ela também exige que seja permitida pelo PDM, certo? Então eu acho que a gente não precisa ficar indo por esse caminho porque eu já vi que não vai ter um resultado por ele, acho

que a gente tem realmente que pensar no interesse coletivo do município, e o CPDM como conselho que é o guardião do PDM deliberar em cima disso, certo? **Kaio – OAB:** Presidente, parece que todo mundo está gostando da ideia, um dos principais motivos são as vagas, para desafogar aqui a região, essas quatrocentas e poucas vagas seriam vagas abertas a todos? Porque eu entendo o seguinte: se for pago, os carros só vão parar lá dentro depois que a rua estiver toda cheia. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Sim, é uma excelente pergunta, e posso até pedir para que seja esclarecido de uma vez pelo empreendedor se eles quiserem. **Amaral – CREA:** a questão de fundo que se opera é o tráfego a quem acessa, mas para isso existe o impedimento de utilização que fosse diferente de CS2, precisa-se que o que via ser feito esteja como CS4, independente disso o impacto vai ser causado do mesmo jeito, então não vejo porque se impeça ou nós aqui inviabilizarmos para que obra nova ou de ampliação seja consignada com CS4, tem que ser resolvido, a questão do impacto urbano causado pelo tráfego, que é o chamamento que tem aquele empreendimento ao grande público é que causa o mal estar à população do entorno, não é tratado aqui agora, é nós aceitarmos que precisa haver a possibilidade de viabilizar para ter o contexto da aplicação, eu sugiro esse ordenamento de apreciação para a gente dar um final. **Bruno Resende – Hospital Evangélico:** A gente está falando de um serviço que está nessa localização, a menos de onze metros do que está sendo discutido aqui, o que nós estamos propondo é de fazer de uma forma ordeira o serviço que já está sendo proposto do outro lado da rua. No meu ponto de vista discutir algo sobre construção nova ampliação, seja lá o que for sem se permitir o CS4 é simplesmente inviabilizar a obra, porque eu não entendo um hospital sem atividade hospitalar na íntegra como ordem, então a gente está simplesmente dizendo, pode trazer a atividade para Cachoeiro ou não pode oferecer o projeto para Cachoeiro? Não existe hospital sem ter atividade hospitalar dentro dessa edificação, o pronto-socorro não via existir, mas certamente o resto da cadeia hospitalar está implementado naquela região, e isso não é novidade, já está lá, é o que nós falamos aqui, tentamos explicitar para vocês que se aproximem do hospital evangélico, vão nos visitar que vocês vão ver que o que estamos falando aqui não é uma falácia, está lá todo dia para qualquer um de vocês ver, o que pedimos aqui encarecidamente é que nos permitam não a ampliação de serviço mas sim oferecer dignidade para aquelas pessoas. **Wesley – Sindicato Rural:** Garantindo o princípio da isonomia eu não tenho problema nenhum em ainda propor que a gente vote ainda o CS4 que eu duvido que outro hospital vá pedir ampliação nos próximos 50 anos aqui em Cachoeiro, porque nós acabamos de aprovar Unimed agora, e vem o hospital evangélico agora, eu estou muito a vontade que eu esteja errado na ampliação mais defendendo que a gente vote agora Presidente. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** A primeira votação é para a gente saber se a gente vota ou não a emissão de CS4 nesse caso do empreendimento do Hospital Evangélico, então, por favor, que é a favor da votação hoje para a viabilidade do hospital por favor levante o braço? Temos 13 a favor, 02 contra, quem se abstém? 01 abstenção 02 contra e 13 a favor, então vamos abrir a votação para a viabilidade do Hospital Evangélico. Então os conselheiros que foram a favor da viabilidade, permitir o CS4 na localidade onde é permitido apenas CS2 para algumas atividades que o hospital está propondo, quem é a favor, por favor levante o braço? 12 a favor, nenhum contra, quem se abstém? 04 abstenções e 12 a favor, a viabilidade do empreendimento, então por deliberação do CPDM a viabilidade está dada no empreendimento. Eu tenho uma comunicação a fazer, que a AMPE e a MULTIVIX deixaram de participar consecutivamente de mais de duas reuniões, então elas foram oficiadas que se elas não comparecessem nessa reunião que elas seriam excluídas do CPDM e dando lugar para outra entidade,

então Priscila, alguma das duas entidades apareceram hoje aqui? A AMPE não compareceu então ela será excluída do conselho e será dada oportunidade para outra entidade da sociedade civil, muito obrigada a todos, uma boa noite
Dito isto, dou por encerrada a reunião, boa noite a todos no dia 28/02/2019 - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Lista de assinatura da Ata nº 142. 28/02/2019.

- 1 - Titular: João da Cruz Ribeiro Gasparini
Suplente: Cristina Zigoni de Oliveira Landeiro
- 2 - Titular: Humberto Dias Viana
Suplente: Luiz Carlos Tofano
- 3 - Titular: Eduardo Correia Favares
Suplente: Gustavo Abreu Nogueira
- 4 - Titular: Fernando Santos Moura
Suplente: Elias Almeida Araújo
- 5 - Titular: Custodio Amadeu Beca Murta
Suplente: Ruberval da Silva Rocha
- 6 - Titular: Jairo Freitas Di Giorgio
Suplente: Gilsimar Cipriano
- 7 - Suplente: Diego Pagani da Rosa
Suplente: Wallace Vargas
- 8 - Titular: José Antonio do Amaral Filho
Suplente: João Alessandro Amistá Gomes
- 9 - Titular: José Bessa Barros
Suplente: Ney Duarte Filho
- 10 - Titular: Wagner Bósio Machado
Suplente: Nuzimar Colodeti Moreira
- 11 - Titular: Lorena Fonseca Bressanelli Dalto
Suplente: Valderedo Sedano Fontana
- 12 - Titular: Wesley Mendes
Suplente: Paulo Cesar Miranda Marques
- 13 - Titular: Luiz Rogério Ramos Casaes
Suplente: Ronaldo Machado Xavier
- 14 - Titular: Kaio Fernandes Arpini
Suplente: Daniele Moulais Dias
- 15 - Titular: Wilson Dille dos Santos
Suplente: Valde Moura de Jesus
- 16 - Titular: Vanderley Teodoro de Souza
Suplente: Márcio Dellatorre Tavares
- 17 - Titular: Náila Pessoa Vieira
Suplente: Fernando Augusto Costa do Nascimento
- 18 - Titular: Rogélio Pegoretti Caetano Amorim
Suplente: Aloyso Martins Palitot
- 19 - Titular: Francisco Inácio Daroz
Suplente: Lúcia Flávia de Luca Toneto
- 20 - Titular: Jonei Santos Petri
Suplente: Renata Fiório Zaggo
- 21 - Titular: Ruy Guedes Barbosa Junior
Suplente: Márcio Antônio Magalhães
- 22 - Titular: Alexandro da Vitoria
Suplente: Diego Motta Libardi
- 23 - Titular: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Suplente: Lucimar Barros Costa
- 24 - Titular: Felipe Ribeiro Macedo
Suplente: Sebastião Ricardo carvalho Moreira
- 25 - Titular: Milas Aldrin Andrade de Paula Alves
Suplente: Fabiana Ramos Dias Caçador
- 26 - Titular: Weydson Ferreira do Nascimento
Suplente: Vander de Jesus Maciel
- 27 - Titular: José Augusto Corteze Antônio
Suplente: Robertson Valadão de Azevedo
- 28 - Titular: José Santiago de Lima
Suplente: Milton Garschagem Assad

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
BIÊNIO 2017-2019
REUNIÃO ORDINÁRIA 28/03/2019

ATA Nº 143, o Conselho do Plano Diretor Municipal que aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezenove às quinze e trinta horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES. Registra-se a presença dos seguintes Conselheiros: representando o **Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU** – Titular: João da Cruz Ribeiro Gasparini, representando a **Loja Maçônica Fraternidade e Luz** – Titular: Humberto Dias Viana, representando a **Loja Maçônica Monastério do Sinai** – Titular: Eduardo Correia Favares, representando a **Associação dos Contabilistas do Suldo Espírito Santo – ASCOSUL** – Titular: Fernando Santos Moura, representando, representando o **Sindicato das Indústrias da Construção Civil- SINDUSCON** – Titular: Jairo Freitas Di Giorgio, representando o **Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo – CREA** – Titular: José Antônio do Amaral Filho, representando o **Movimento Empresarial Sul do Espírito Santo** – Titular: José Bessa Barros, representando **Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim** – Titular: Wesley Mendes, representando a **Federação de Associações de Moradores e Movimento Popular de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI** – Titular: Luiz Rogério Ramos Casaes, representando a **Ordem dos Advogados do Brasil – OAB** – Titular: Kaio Fernandes Arpini, representando o **Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo – IDAF** – Titular: Náila Pessoa Vieira, representando a **Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA** – Suplente: Aloysio Martins Palitot, representando a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civi** – Titular: Francisco Inácio Daroz, representando a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** – Titular: Jonei Santos Petri, Suplente: Renata Fiório Zaggo, representando a **Secretaria Municipal de Segurança e trânsito** – Titular: Ruy Guedes Barbosa Júnior, representando a **Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos** – Suplente: Diego Motta Libardi, representando a **Secretaria Municipal de Cultura** – Titular: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira, representando a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** – Suplente: Sebastião Ricardo Carvalho Moreira, representando a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA** – Suplente: Fabiana Ramos Dias Caçador, representando a **Secretaria Municipal de Agricultura e Interior** – Titular: José Augusto Corteze Antônio, representando a **Secretaria Municipal de Obras** – Titular: José Santiago Lima. Ausentes com justificativa: **AGERSA, MULTIVIX**. Ausentes sem justificativas: **ACISCI, HABITAES, Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Secretaria Municipal de Governo**. É feita a chamada para a verificação do quórum, estando 18 (dezoito) presentes pela Secretária Executiva Priscila Perin Gava no ato de abertura da sessão. **Presidente Jonei Santos Petri**: Boa tarde a todos, estamos com um quorum de 18 (dezoito) conselheiros, temos quorum para dar início à reunião número 143 do CPDM. Primeiramente eu gostaria de informar que nós estamos com um probleminha aqui no som, a mesa de som teve que ir para a manutenção, então hoje só tem disponível para nós dois microfones sem fio, os microfones das mesas dos conselheiros não estão funcionando, então, toda vez que cada conselheiros tiver que se manifestar vai ter que usar um dos dois microfones sem fio. Então, quem estiver a favor da aprovação da ata de número 142, o CAU está dizendo que justificou a falta nessa última reunião mas não chegou ao conhecimento da Priscila, então temos aí uma ausência não justificada do CAU, então em caso de aprovação da ata hoje agente aprova com essa ressalva, para que na próxima reunião ela

seja apresentada com essa correção, então para os conselheiros que estão a favor da aprovação da ata número 142 por valor levante o braço? Quem se abstém? **Náila – IDAF**: Na ata consta que o IDAF estava ausente mas o IDAF estava presente na data. **Presidente Jonei Santos Petri**: Então a gente faz essa segunda correção da ata. **Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – José Augusto**: Está escrito Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento mas na verdade mudou agora é Secretaria Municipal de Agricultura e Interior. **Presidente Jonei Santos Petri**: Já que existem muitas ressalvas é preciso registrar essas ressalvas para que a Priscila Faça essas correções. **Náila – IDAF**: Eu sugiro que a gente coloque todas as ressalvas para que a gente aprove no dia. **Presidente Jonei Santos Petri**: Perfeitamente, primeira ressalva se a justificativa da ausência do CAU não está constando, segunda ressalva, é a de que o IDAF estava presente, a Náila estava presente mas está constando que estava ausente, a terceira ressalva, o nome do conselheiro da Secretaria de Agricultura do Município, mais uma ressalva, a SEMDEC não está constando. Então quem estiver a favor da aprovação da Ata com ressalvas por favor levante o braço? Então são 18 (dezoito) mesmo por unanimidade, uma abstenção e um voto contra, podemos então dar prosseguimento à reunião. Então o segundo ponto de Pauta é a apresem tentação do EIV e da análise da AMG Import EIRELI, por favor o representante da empresa fazer a apresentação do empreendimento. **Regiane – AMG Inport**: Participei do EIV, primeiro vou localizar o empreendimento que se encontra na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, ES 164, km 12, Distrito de Vargem Grande de Soturno, ela se encontra à beira da Rodovia preservando a distância como podemos ver no mapa, toda aquela parte de verde é em soturno onde está, com uma área de construção de 1220,33 m², a área computável é a mesma de 1220,33 m², esse imóvel é um imóvel comercial de dois pavimentos, o primeiro pavimento está destinado ao “showroom” de chapas de mármore e granitos, provas, depósito e instalações sanitárias, no segundo pavimento nós temos uma sala de vendedores, sala de administração, copa, cozinha, instalações sanitárias, e a área foi toda planejada como uma atividade de comércio atacadista de rochas e granitos, a construção tem uma área de estacionamentos com 30 (trinta) vagas de estacionamento para carros, 22 (vinte e duas) vagas para motos, e 02 (duas) vagas para carga e descarga conforme a planta de situação, nós temos uma área de reserva legal que pode ser observada na matrícula de 11323 m², área edificada, e em volta da área edificada é onde estão as vagas, as 30 (trinta) vagas, carros e motos, essa aqui é a rampa que dá acesso às outras vagas, temos os dias e os horários de funcionamento, é uma empresa que funciona de segunda a sexta, de segunda a quinta de 07:30 h da manhã às 17:30 h da tarde, e na sexta-feira de 07:30 h às 16:30 h, nós temos uma estimativa da população fixa e flutuante estimada, a população fixa consta de 09 (nove) funcionários apenas, e a população flutuante, é uma população de 70 (setenta) clientes, é uma empresa que tira a maior parte de suas atividades da internet, uma população flutuante considerada baixa, e uma população flutuante diária dentro de vinte dias, uma população flutuante de 3,5 clientes, bom, nós temos a volumetria do entorno, segundo o PDM, distrito de Soturno, está inserido numa área que tem gabarito máximo de quatro pavimentos, esse empreendimento tem apenas dois pavimentos, portanto, ele se encaixa dentro desse contexto, apenas com seus dois pavimentos com previsão de expansão. Nós encontramos alguns pontos de interesse, na área só existe um templo religioso, os outros pontos de interesse estão um pouco fora da área direta, nós podemos observar aí oito templos religiosos, um estádio municipal, três escolas, uma unidade básica de saúde, uma agência dos correios, uma academia popular, dois postos de gasolina, esses pontos de interesse não se encontram na área direta de interesse, bom nós podemos observar aí nessas fotos

que o galpão já está construído em volta, em volta nós temos uma área permeável, toda essa área de estacionamento é uma área permeável, sendo um ponto importante, facilita a infiltração de água, diminuindo qualquer tipo de impacto causado por erosão, por chuvas, onde a empresa toda está loteada numa área permeável, em baixo nós podemos ver, não há beneficiamento das chapas, o galpão é apenas depósito mesmo, nós podemos observar pelas fotos, então nós podemos observar os aspectos geotérmicos que, a contenção da parte lateral e da parte dos fundos são muros de arrimo, fizeram contenção do talude, evitando qualquer tipo de insegurança com relação a erosão, deslizamento de terra, então essa é a parte de contenção, e a parte permeável em volta, bom nós podemos caracterizar esse empreendimento como um galpão comercial com várias áreas de expansão ali em volta, com comércio com outros galpões, faz parte de uma área de expansão urbana de galpões comerciais, e as edificações residenciais são para dentro do distrito. A fotografia inicial ela mostra que a edificação ela contém uma cota bem inferior ao talude e à própria vegetação, então, sobre a interferência na paisagem, como toda edificação que ainda exige interferência, mas devido a ser apenas dois pavimentos não vai causar todo esse impacto, nós podemos observar que não há interferência na paisagem, nós fizemos uma estimativa com relação ao tráfego diário no empreendimento, os valores da tabela são observados, numa população fixa de sete mais dois nove, uma população flutuante de três, um e quatro, carga e descarga, num total de dezessete por dia, pelo método de Webster nós temos uma equivalência, um índice de saturação dessa população, desse gráfico, segundo o método de Webster possui o índice de saturação "01", a população fixa com o índice "01" de saturação, a moto representa 0,33, uma população fixa de 0,33, e caminhão de 2,5, e nós estamos com uma população com índice de saturação que equivale a 10, segundo o método de Webster, nós estamos com uma população com o índice de saturação de 2,10 por hora, isso é muito importante nós podemos estimar o índice de saturação, nós podemos ali, também pelo método de Webster, um índice de saturação segundo se vê aqui de 3,60, e uma saturação máxima de 1900 pontos, então o maior fluxo de saturação que foi obtido para esse empreendimento naquela rodovia é de 324, no sentido Cachoeiro de Itapemirim, então, segundo o fluxo máximo obtido lá pela tabela, achamos um fluxo de 326,10 e diminuindo isso da saturação máxima de 1900 ainda sobra uma saturação máxima de 1573,90 para a via, então assim, a saturação está dentro do permitido e extrapola o índice de saturação, ao contrário está muito pequeno. Nós podemos falar alguns impactos positivos do empreendimento, o primeiro é a geração de empregos diretos e indiretos, na fase de implementação esse empreendimento ele gerou doze empregos em média e hoje nove empregos diretos, do outro lado é a utilização de atividades econômicas, aqui nós temos como todo empreendimento industrial a criação de novos postos de trabalho diretos e indiretos, obviamente que ela demanda a contratação de vários tipos de funcionários, prestadores de serviço, empresas prestadora de alimentação, e a cadeia produtiva influencia na indústria e no comércio de forma muito produtiva gerando outros impactos para o município, também um outro impacto é o da arrecadação de IPTU e Imposto sobre Serviços, a empresa está regularizando a obra e com isso gerando matrícula, imposto e também arrecadação sobre os serviços prestados, o desenvolvimento das atividades comerciais, nós temos um outro impacto que é a inclusão social na cadeia de aproveitamento de resíduos, que podem ser utilizados ali no processo produtivo para o apoio desse tipo de cadeia de reciclagem de resíduos, portanto concluímos que o presente EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança não detectou nenhum indicador técnico que inviabilize a aprovação e funcionamento do empreendimento, e as medidas mitigadoras são suficientes e altamente eficazes para minimização

dos impactos de natureza negativa, pelo expostos conclui-se que não há obstáculos à implantação do empreendimento pelo ponto de vista dos impactos de vizinhança. **Presidente Jonei Santos Petri:** Obrigada pela apresentação, algum conselheiro quer fazer alguma observação? Então queria chamar o técnico da SEMDURB que analisou, foi o responsável pela análise, e depois a emissão do parecer, queria registrar a presença de mais dois conselheiros que chegaram Fernando e o Francisco, então nós temos um quorum aí de 20 (vinte), a Andressa também da Secretaria de Meio Ambiente, também chegou, então são 21 (vinte e um) membros do conselho presentes, a Andressa é do Meio Ambiente mas ainda não foi oficiado a troca do conselheiro do Meio Ambiente mas quem está representando o Meio Ambiente é a Fabiana que já é membra do conselho, estamos com quorum de 21 (vinte e um), chegaram três, é isso Priscila? Então na verdade estamos com quorum de 20 (vinte) porque a secretaria de desenvolvimento econômico já estava representada pelo Ricardo, na verdade chegaram mais dois conselheiros só, com o quorum de 20 (vinte) conselheiros hoje, então Rangel, por favor. **Rangel – SEMDURB:** Trata-se de uma reanálise, a primeira análise original, foram feitas as primeiras considerações e depois a reanálise as exigências do Termo de Referência foram atendidos, regularizar o IPTU da empresa porque está ainda no INCRA, é essa a tendência, todos os itens foram atendidos do EIV, eu vou passar a conclusão, as Medidas Compensatórias apresentadas, calçada cidadã e sinalização vertical, não podem ser computadas como Medida Compensatória, vamos passar para a conclusão, a reanálise do EIV atende ao Termo de Referência, as obras encontram-se executadas, as especificações, as medidas compensatórias relatadas não podem ser adotadas para efeito de contrapartida para mitigação do impacto, confecção de calçada cidadã, sinalização vertical é competência do DER só Espírito Santo, o valor da contrapartida será aferido de acordo com a tabela da SEMDURB, e o valor que foi apurado de R\$ 5.111,00 (cinco mil cento e onze reais), às margens da rodovia, como vocês podem ver nem calçada cidadã foi feita aqui, foram executando, nem é cabível fazer calçada cidadã, está destoando da proposta apresentada, o pátio da empresa, etc, e aqui nós temos um formulário de cálculo que será apresentada a seguir pelo engenheiro Rogério, nós temos aqui a fórmula para empreendimentos residenciais, comerciais e industriais, essa fórmula aqui, os outros para loteamento e cemitério, outra fórmula, então vou deixar para a tabela o cálculo do valor. **Jonei Santos Petri:** Apresentado o parecer pelo Rangel, relatório fotográfico apresentado. **Rangel – SEMDURB:** E a medida compensatória apresentada não pode ser aplicada porque calçada cidadã é obrigação do empreendedor, e essa legislação é competência do DER do Espírito Santo, então essa contrapartida é o valor da medida compensatória. **Jonei Santos Petri:** Então, feita a apresentação do Parecer Técnico pelo Rangel, eu gostaria de saber se algum conselheiros gostaria de se manifestar? **Kaio – OAB:** Primeiramente eu gostaria de deixar bem claro que o meu interesse principalmente não só como cidadão mas como advogado de Cachoeiro principalmente na área empresarial, é bom o máximo de empresas que em para Cachoeiro porque isso é bom para todo mundo com certeza, na verdade esse é um caso que até estávamos conversando aqui com o Presidente Jonei, é um caso sério porque é um empreendimento que já está funcionando que agora está sendo trazido um EIV para votação, que eu espero que seja aprovado porque de forma alguma eu espero que seja penalizado porque se ele errou a Prefeitura errou muito mais ao fiscalizar, é uma situação complicada porque talvez esse EIV nem seja aprovado aqui agora, no próximo passo é encaminhar para uma interdição para demolição do empreendimento, então assim, essa inércia da própria Prefeitura em não fiscalizar, tem o departamento de postura, se não está fiscalizando as obras que são feitas, muitas

vezes parece que a Prefeitura está querendo penalizar, se ficar muito em cima, mas quem acaba correndo o maior risco é o próprio empreendedor, de não ter uma atuação da Prefeitura, e é uma situação muito grave e eu espero que seja aprovado e isso seja regularizado, eu acho que a Prefeitura tinha que tomar providências mais incisivas, com uma atuação mais concreta até par a gente não acabar se tornando um órgão de regularização do obras irregulares, e até colocando o empreendedor em risco no caso de uma não aprovação, e quanto ao parecer eu fazer a mesma ponderação que eu fiz na última reunião, porque a gente está aqui diante de um empreendimento que é um depósito, não se trata de uma indústria, um potencial poluidor, com um diferencial, que no caso do outro EIV da reunião passada era um empreendimento em área urbanizada, totalmente construída e nesse caso a gente tem um certo apelo ambiental, até porque existe um ambiente natural ali, eu não sei exatamente como, mas eu queria abrir para sugestões, aí eu vou abrir um exemplo que eu acho que foi o caso da Decolores que eu acho que pediu uma ampliação, foi até o Reginaldo que na época apresentou o parecer, ao invés de valor foi pedido uma cortina verde para mitigar aquele efeito de uma obra no meio de um ambiente natural, então eu queria sugerir que em relação ao valor que fosse tomada uma medida dessas. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Obrigada Kaio pela observação e pelas considerações, vou fazer alguns questionamentos, com relação à atuação do Município em relação a obras irregulares, eu digo em relação ao período que eu assumi a secretaria que foi de Janeiro de 2018 em diante, e esse empreendimento funciona desde 2016, então assim, eu entendo como você mesmo mencionou, que não é intensão nem do conselho nem da administração pública sair fechando empreendimentos que não estão legalizados, então a gente procura aqui notificar o empreendedor para que ele se regularize, e faça tudo dentro da legalidade o máximo possível, então é por isso que esse empreendimento está aqui nesse momento, ele foi notificado para que ele desse prosseguimento ao processo de regularização, então eu te digo que hoje a fiscalização está muito atuante com relação a obras irregulares, obras iniciadas irregularmente, a gente tem condições previstas no código de obras, com relação, está até aqui, a Renata trouxe para mim com relação a executar obras sem a devida licença, com relação a desrespeito a embargo de obra, com relação a utilizar prédio ou instalação sem o necessário habite-se, por deixar de construir passeio público ou construir sem observar a legislação pertinente, então assim existem as sanções pertinentes para quem deixa de obedecer a essas questões de licenciamento no município, e a gente tem atuado bastante no município nessas questões de licenciamento, e a gente herdou muitas obras irregulares de administrações passadas, e a gente está empenhando nossos esforços para que sejam feitas as devidas regularizações das antigas e das novas eles tem fiscalizado com bastante determinação, inclusive o Secretário de Obras ali, o Santiago, eu como cidadão de Cachoeiro eu nunca vi falar de uma demolição de obra irregular de Cachoeiro até então, e esse ano fizemos uma demolição numa varanda irregular, mais três situações que o Santiago me falou, é o lavador de veículos ali da Santa Casa. Santiago – **Secretário de Obras:** Fizeram sim na Santa Casa, fizeram também um quiosque irregular em Soturno, essa varanda. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Então assim, na medida dos recursos que nós temos, estamos fazendo tudo para o cumprimento da lei, então desde o início, sempre disse que sou uma pessoa muito legalista e tento cumprir a lei a risca, é claro que cumprir a lei a risca é necessariamente uma questão de justiça, como eu vinha falando, a rigor da lei, esse empreendimento deveria ter sido interditado porque não tem as licenças ainda, mas como a gente conversou antes Kaio, a gente tem essa questão do bom senso, e tem que ser levado em consideração porque o prejuízo que a gente vai causar

interditando o empreendimento não só para o empreendedor, mas também para a sociedade de um modo geral, como todos os empreendimentos irregulares, o prejuízo seria muito maior que o próprio funcionamento do empreendimento, então, na gente pensa sempre na forma legal mas de forma que o bom sendo deixe de prevalecer, e você mencionou com relação a isso, com relação à contrapartida é aquilo que eu disse na outra reunião, nós estamos apenas cumprindo o que determina a lei, a lei do EIV eu entendo que é uma lei que tem que passar por uma revisão, a gente já tem a minuta dessa revisão, mas que a gente vai tratar na própria revisão do PDM, porque a lei do EIV é uma lei próxima do PDM, a gente pode tentar antecipar isso também como já tem essa minuta dessa lei pronta, a gente pode tratar isso anteriormente. **Kaio – OAB:** Presidente, quanto a isso a lei do EIV ela já tem previsão, todo EIV ele precisa de um valor como medida compensatória, é a mesma conclusão que chegou na reunião passada, se o empreendimento ele traz mais benefícios do que malefícios igual nesse caso eu entendo como na reunião passada, eu não vejo porque cobrar do empreendedor como se fosse um favor o Município de permitir a instalação, eu acho que a gente tem que favorecer o nascimento de novas empresas e ampliação de empresas que já existem, se for necessários que seja aplicado uma medida mitigatória ou compensatória. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Eu volto a dizer, a gente procura tratar todos de forma isonômica, o mesmo tratamento que a gente dá para um a gente dá para outro, e a tabela que foi usada para cálculo de contrapartida é a tabela que foi usada para cálculo desde a minha gestão, então assim, a gente pode revisar tabela? Pode revisar tabela, pode revisar a lei do EIV? Pode revisar a lei do EIV, mas infelizmente a ferramenta que a gente tem hoje é essa, entendeu? Na reunião passada foi dada aquela isenção deliberada pelo Conselho e o Conselho tem a prerrogativa de fazer isso se for o caso. **Wesley – Sindicato Rural:** Até para ser coerente com o que a gente analisou na última reunião, e pelos mesmos motivos e porque a empresa vem gerando muitos mais impostos que esses R\$ 5.687,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e sete), e não quero contestar a sua proposição Kaio mas eu preciso propor que seja cobrado um valor, a obra já está lá, houve uma fiscalização, a empresa faliu, eu não consigo entender, eu acho que a Lei do EIV ela precisa ser revista, ela precisa passar também por uma revisão, porque eu acho que a gente está colocando dificuldade onde a gente não precisa colocar, é a minha avaliação, e Kaio eu te peço desculpas mas eu proponho que não seja cobrado nada, de nenhum valor compensatório dessa empresa, é o que eu proponho Presidente. **Naíla – IDAF:** Presidente, conselheiros, é o seguinte, eu acho que tem que ter explicação referente aos valores, e a dúvida, independente do valor estipulado ali, independente do que foi dito na reunião passada, não dá para deixar todo o empreendimento que já está irregular fazer o que dá na telha, entendeu? Infelizmente tem regras a serem seguidas e não tem condição, devido estar seguindo a lei devia ter condição, porque assim, não devemos ser severos demais mas também devemos ter exemplo, para que o nosso Município tenha regras claras, para eu a população seja beneficiada, a gente não pode estar “enxugando gelo” aqui gente, e o Conselho ele tem que estar assim, a por ordem mas sem enxugar gelo, é complicado a gente estar “enxugando gelo” toda vez aqui, não é assim, tem regra, infelizmente o imposto que a gente apaga o pequeno paga o grande paga, todo mundo paga, deveria ter imposto menor para todo mundo pagar, devido a esse imposto que a gente tem aí a saúde a educação, se é bem aplicado ou não acho que não cabe aqui discutir sobre isso, mas se for realmente para sair e ver o mundo isso vai se tornar um caos, então assim, se o valor é muito alto vamos diminuir um pouco, mas isso aí vai estar no somatório do que foi apresentado para todo mundo, foi uma restrição da vez passada, beleza, mas eu

acho assim o empreendedor vai falar assim: “eu vou seguir a lei porque se eu for pego fazendo errado a punição é muito maior”, como uma estrada, uma rodovia que a gente pisa no freio sabendo que tem um radar ali na frente, porque a gente sabe que a punição no bolso hoje é muito grande, porque senão ninguém freava, então eu acho que o empreendedor tem que ter essa mentalidade “não, pera aí, eu vou botar a papelada em dia para ninguém precisar vir aqui nas nossas reuniões”, ou seja, ela não teria nenhuma restrição e eles, espero que a gente tenha um pouquinho de bom senso para não ficar depois aqui “enxugando gelo”, não sei como vai ser a votação mas é a minha opinião. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Vou passar a palavra para a Fabiana e depois para o Kaio de novo, mas eu queria só fazer uma consideração primeiro, duas, primeiramente assim, concordo com as suas palavras, mas a gente precisa diferenciar as coisas, a primeira não é uma punição mas uma sanção pelo empreendedor ter iniciado a obra sem licença e funcionado antes do completo licenciamento, esse é um assunto, e a questão que está sendo apresentado aqui é o EIV, então são duas coisas diferentes, só para deixar registrado isso, e com relação da empresa anteriormente, mas eu concordo com a Naíla, porque como eu disse, desde que eu entrei na secretaria e como eu disse cada dia que passa eu me convenço mais de que o melhor a ser feito é que a lei seja aplicada, e se a lei é abusiva ou severa demais, a gente tem que rever a lei, mas enquanto ela está vigendo ela tem que ser aplicada, e da maneira que a gente deu a isenção para a empresa na reunião passada, qual foi o critério dado para essa isenção? E vão dar para essa de novo. E qual vai ser critério para a próxima? E se a próxima não tiver isenção? Porque a gente deu para uma e não deu para a outra? Eu acho que fica uma coisa, a gente perde a isonomia de tratamento, por isso que eu digo, se a lei é abusiva, se a lei não é coerente, a gente tem que pensar em alterar a lei, mas enquanto a lei estiver vigendo eu acho que ela tem que ser cumprida, essa é a minha opinião como atual secretário, só por uma questão de ordem a Fabiana tinha pedido a palavra. **Fabiana – Superintendente:** Eu queria só assim para a gente adiantar, a explicação do Rogério porque que se chegou naquele valor, qual o parâmetro que foi analisado na secretaria para chegar nesse valor, ele não foi tirado do nada, ele tem alguma ponderação, foi avaliado algum tipo de impacto ainda que seja mínimo, eu acho que tem que imprimir lá, eu acho que fundamentar como foi feita na reunião passada que tinha um valor até um pouco maior, mas o critério usado foi o mesmo e até porque a gente tem seguido a norma, se a norma está errada, se ela não está certa, o nosso papel é alterar a norma, tanto para a questão do empreendedor, quanto para o Município como um todo não se arrepender, caso haja um empasse de fato que um empreendimento ocasionar, ele seja compensado pelo Município. **Kaio – OAB:** Presidente o que eu ia falar que a gente não pode confundir a natureza de cada cobrança dessa, o empreendedor errou ninguém tem dúvida disso, só que para ele ser punido tem meios para ele ser punido que não é por fixação do EIV, tem ultas para obra irregular, tem embargo de obra, tem vários tipos de penalidade, agora o EIV, isso aí a gente conversou na reunião passada, que só haveria de se falar em medida compensatória ou mitigação se na hora que você colocar na balança os pontos positivos e negativos do empreendimento você visualizar pontos negativos, e aí a gente usa a tabela para ver quão negativo ele é, então eu acho que a isenção não foi aleatória, e nesse caso eu também entendo que não seria, mas esse é meu ponto de vista que eu acho que não seria o do Wesley. **Wesley – Sindicato Rural:** eu preciso só deixar claro o seguinte, o impacto que a obra causou, se foi o impacto ambiental ou se foi o impacto visual na paisagem, eu acho que a medida vai ser outra, a gente está querendo aplicar outra mediada ara resolver os problemas, está errado, se houve impacto ambiental que se determine que o meio ambiente seja atendido, mas agora eu não estou vendo

nenhuma visão pensando por esse ponto de vista, vou dar uma exemplo: as propriedades rurais, você tem uma regra a cumprir que é reforestar cinquenta, cem metros, a regra é clara, e estamos lidando com a lei do EIV que ela é incômoda, ela não agrada a ninguém, nem ao empreendedor e nem aos agentes, ela é uma lei distorcida, e o papel desse conselho é encarar quando for o caso, não cabe a mim dizer que ali naquele caso o valor pecuniário não resolve o impacto, era para ter resolvido lá atrás, já tem lei para isso, aquela ali é área urbana, expansão urbana? Valor pecuniário não é solução para resolver impacto ambiental, isso não é uma punição é apenas uma maneira de compensar pela maneira errada de começar. **Amaral – CREA:** Para mim se já tem um valor estabelecido fica em razão da particularidade da tabela, eu acho que podia estar melhor aclarado, e como o Presidente falou nós não temos como dizer porque fizemos aquilo num determinado período e porque deixamos de fazer, é isso que está pegando aí na minha opinião, mas na área da expansão urbana, eu penso que o que está faltando aqui na Prefeitura por causa do IPTU, que comece a colocar a obra legal em razão da sua existência tem que estar também estabelecido, com essa existência que já tem que aceitar IPTU ou com essa existência aqui já tem que aceitar que o EIV feito em razão disso, uma coisa é separada da outra. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Deixa só eu esclarecer aqui Amaral, o empreendedor apesar de não ter habite-se, ele tem alvará de funcionamento emitido pela secretaria válido inclusive até mês que vem, acredito eu que esteja sendo cobrado IPTU do empreendimento, aí eu acho que o secretário da Fazenda Aloysio poderia responder isso para mim. **Aloysio – SEMFA:** Em relação ao alvará de localização e funcionamento ele é emitido, e em relação ao IPTU nem todo estabelecimento ele está localizado em área urbana, então todo estabelecimento que está localizado em área urbana paga IPTU, por isso que nos imóveis em área rural eles podem ser registrados através do INCRA, agora, em relação a expansão urbana que uma dia foi feita por essa obrigatoriedade, eu acredito que iriam fazer uma notificação do setor de posturas para dar um prazo para eles fazerem esse recadastramento da inscrição. **Amaral – CREA:** Num ordenamento natural é desintegrar essa área como se urbana fosse porque ela está na expansão, do interesse municipal para que fosse dessa ou daquela, resolvendo essa pendência, fizesse um parcelamento e fosse sair do INCRA e o Município resolver a questão, eu acho que isso aí é importante porque já começa a definir quando que eu estou na medida compensatória, eu acho que a gente já tinha que esclarecer isso no relatório de hoje para sabermos porque estamos concedendo isenção ou não. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Então vou fazer uma proposta aqui então, como o próximo ponto de pauta é a tabela onde é feito o cálculo da contrapartida do EIV, até por sugestão da Naíla, que a gente não faça agora a aprovação do EIV e esperasse a apresentação do Rangel e votasse a questão da contrapartida em seguida. **Naíla – IDAF:** Presidente, eu acho que a minha fala não ficou bem esclarecida, o que eu quis dizer que esse valor não é como uma punição em detrimento do empreendimento já estar funcionando, eu queria falar que como o município não teve como fiscalizar, as vezes não ter perna, fiscal suficiente por ter muitos empreendimentos, isso já aconteceu, já está aí, só que eu quis dizer, que aqui muitos empreendimentos já estão funcionando, o que a gente sempre questionou é da onde vem o cálculo? Agora a gente vai ter como entender, tem base legal, sendo um valor justo ou não infelizmente a gente não tem como sair, é legal e a gente tem que cumprir a lei. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** então podemos passar para o próximo ponto de pauta e votar o parecer e o EIV na sequência? Todos concordam? **José Bessa – Movimento Empresarial:** Antes de apresentar nós queríamos dizer que nós temos duas posições, gostaria que guardassem suas posições pois também queria elas

aqui na votação, antes da apresentação nós temos o posicionamento daquela moça e o posicionamento do Kaio e do Wesley sobre aquele tema, e a gente não está chegando a uma conclusão, então estou pedindo um tempo depois para que retorne sobre a isenção, posições divergentes, nós temos aqui uma representação paritária da sociedade civil, e do ente público no caso a Prefeitura, uma das funções que permitem essa discussão e as nossas concessões torna legais as decisões que aqui tomamos, é esta decisão? Eu gostaria de justificar isso que aquilo que nós votamos aqui e que a secretaria passa a aplicar a partir dali, tem um amparo legal, então, é bom deixar claro isso que a Secretaria por algo que ela esteja fazendo com a aprovação do CPDM, por isso que tem o CPDM. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Perfeitamente Bessa, se o CPDM não tivesse a competência e o poder de dar essa amparo legal para a secretaria não tinha coloca do isso em votação, colocou em votação justamente por isso, o CPDM ele tem essa prerrogativa, ele tem essa competência, para deliberar da forma que foi deliberado na reunião passada, Naila, queria falar de novo? **Naila – IDAF:** Várias coisas que foram aprovadas aqui depois que eu entrei podem ser questionadas pelo MP e depois cair. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** O CPDM é deliberativo em questões do plano diretor municipal, eu entendo que essas questões são legais sim. A gente pode tirar da Ata m as eu acho interessante a gente deixar registrado em ata até para uma discussão plausível, o Conselho é justamente para dar um respaldo jurídico em questões de dúvida do plano diretor, certo? Então o Conselho ele é justamente paritário e com quantidade suficiente para que isso seja debatido, as entidades aqui presentes estão aqui para isso. **Naila – IDAF:** Apesar de a gente estar numa casa de leis nós não criamos leis, então assim, as vezes nós aprovamos algo que pode ser questionado, mas não significa que por ser questionado que nós estamos fazendo errado. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Se você pegar o próprio Plano Diretor ele diz que o Conselho deu o poder deliberativo sobre questões do Plano Diretor Municipal, se os conselheiros concordarem a gente entra para a apresentação da tabela para que sejam dirimidas as dúvidas que foram apresentadas aqui até o momento. Alguém se manifesta ao contrário, então Rogério, por favor. Apresentação da Tabela de Contrapartida do EIV. **Rogério – SEMDURB:** Vou só apresentar a tabela, mas quem fez o EIV foi o Rangel, só para esclarecer esse valor de cinco mil e pouco que ele estabeleceu não tem nada a ver com a obra estar legal ou ilegal, isso é uma coisa que tem que ser tratada a parte, esse problema que existe de obras irregulares em Cachoeiro tem muito a ver com a Fazenda que permite por exemplo que algo funcione sem ter visto se está legal ou se não está legal. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Esse é um debate Rogério que tem que ser muito mais amplo Rogério, porque realmente existem muitos obstáculos dentro da administração pública que se a gente for esperar que todos eles sejam superados as empresas podem demorar um certo tempo para serem abertas, então a gente inclusive está num movimento dentro da Administração Pública em geral, um movimento de desburocratização, para que a gente tenha mais celeridade quanto a abertura de empresas principalmente, então assim, essa questão de funcionamento com todas as licenças estarem devidamente aprovadas, é um debate bem amplo que a gente tem que conduzir para o PDM e convidar a todos a participar. **Rogério – SEMDURB:** Então assim, nas análises de TAC sempre se questionou as coisas muito subjetivas no passado, analisar um impacto de vizinhança e determinar um EIV de forma subjetiva, então precisava de uma forma de analisar que tranquilizasse o empreendedor que fosse uma forma objetiva, clara e transparente, então uns tempos atrás se pensou em fazer uma coisa eu fosse definitiva e aberta a aprovação, para que o empreendedor quando viesse fazer uma coisa em Cachoeiro, antes de vir para cá ele já soubesse quanto que ele teria que pagar como medida

compensatória, e também só um ponto que eu queria também falar, é que as vezes fica parecendo que a gente fica querendo penalizar as pessoas por essa medida compensatória, mas como o Secretário falou antes é uma lei que tem que ser seguida, e se essa lei está boa ou não está boa ela tem que ser revista, e a gente tem que seguir essa lei, e não é o poder público que está penalizando ninguém de nenhuma forma taxativa. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Deixa eu pedir um a parte Rogério, já que você tocou nesse assunto com relação à eficiência e a eficácia da lei do EIV, eu sou totalmente contra um dos artigos da lei que fala que toda edificação comercial acima de 1000 m é passível de EIV, é uma norma muito generalista, você, num depósito de chapas por exemplo de 10.000 m² as vezes vocês tem 10 (dez) funcionários e não vai causar impacto nenhum, e as vezes numa escola, num templo religioso, ou num estabelecimento de 200 m² causa muito mais impacto do que um estabelecimento as vezes de 10.000 m², então é uma lei que assim, as vezes, ela é muito generalista e muitas vezes ela não nos dá a prerrogativa de analisar caso a caso, ela coloca todo empreendimento com mais de 1000 m como se fosse tudo o mesmo tipo de atividade que causaria o mesmo impacto. **Rogério – SEMDURB:** Também a restrição, 1000 m é muito pouco, teria que ser maior, 3000 m não sei quanto, mas 1000 é pouco, espero que na revisão do PDM isso seja visto também, então a ideia é essa, a gente começou, montamos uma fórmula com estabelecimentos comerciais, residenciais, industriais, estações de rádio, que é VC que é o valor da compensação, em real isso aqui, que é a área do empreendimento vezes o CUB vezes um fator do grau de impacto que é esse que está aqui que é o que vai dar para chegar nele no final, esse cara vai dizer o quanto eu quero pagar a mais ou a menos pelo empreendimento pelo impacto que ele tem, no caso de cemitérios e loteamentos a fórmula muda um pouquinho, fica a área total do empreendimento vezes o número de lotes, vezes o valor do lote, vezes o FGI que é o Fator do Grau de Impacto, esse valor calculado pegando o valor venal do imóvel dividido por quatro, valor venal, valor que existe hoje na Prefeitura, e se não me engano é o cadastro imobiliário que passa isso aqui para a gente, então nos guerra até o final é só para determinar esse cara daqui. Então a gente viu no Estatuto das Cidades que existem oito impactos que são importantes onde fala de impacto de imóveis, que é o adensamento populacional por equipamentos urbanos, segurança, geração de tráfego, transporte público, ventilação e iluminação, paisagem urbana e patrimônio natural e cultural e poluição ambiental, então aqui estão as partes que variam, depois a gente via explicar, aqui estão algumas considerações, eu vou ser assim rápido, depois você pode ler e entender, o impacto que está dando o adensamento populacional, esse impacto aqui é importante porque ele vem antes do parecer, trazer alguma coisa de boa para a cidade ou não, então aqui, sugestão do Secretário na época, esse impacto ele pode ser positivo ou negativo, de repente eu tenho uma região na cidade que está precisando ser adensada e eu posso dar um impacto positivo, sugerindo que o empreendedor pague menos naquela região, aqui então o adensamento populacional nada mais é que a densidade demográfica do bairro, tantos habitantes que eu tenho por metro quadrado do bairro, então a gente tem hoje situações em Cachoeiro, essa aqui é uma tabela que a gente trouxe aqui com a área do bairro, e aqui, os habitantes, eu tenho a população ideal e a população estimada, a população estimada é calculada pegando o número dos carnês de IPTU que existe naquela região e multiplicando por 3,4 aí você chega na população estimada, e a população ideal do bairro é quanto que ele comportaria, então hoje em Cachoeiro, segundo informações do nosso setor, o ideal é que teria 0,06 habitantes por metro quadrado, então como que eu chego nessa população ideal? Eu pego a área do imóvel dividido por 0,06 e chego na população ideal do bairro, então aqui eu tenho a

população ideal da cidade, e aqui a população do bairro, a população do bairro ela tem que ser maior ou menor do que a população ideal, se eu tiver a população do bairro maior do que a população ideal significa que o bairro é muito adensado e que o impacto lá vai ser negativo para poder levar um empreendimento para lá, o que aconteceu foi o contrário, a população do bairro foi menor do que a população ideal para aquele bairro quer dizer que está pouco adensado e que o impacto vai ser positivo, levar aquele empreendimento para lá vai ser bom, vai ser interessante, então para o cara pagar menos para ir para lá ou até não paga, então na ideia é mis ou menos essa, aqui a gente calcula, se a população do bairro é maior ou menor, o que é a população ideal, e aí eu vou para a tabela e defino a tabela um me a tabela dois, calculo aqui um X, aí na tabela um a população ideal é maior que a população do bairro, impacto negativo, na tabela dois, acontece o contrário a população ideal é maior que a população do bairro, impacto positivo, esse aqui penaliza o empreendedor, esse aqui ajuda o empreendedor, o segundo impacto que a gente tem é infraestrutura e equipamentos urbanos, então a gente fez uma coisa bem clara, e eu pergunto se naquele, onde for instalar o empreendimento se existe pavimentação, sim ou não, se tem esgoto, energia, águas pluviais, totalizo os não aqui, então se eu tive sete não o impacto vai ser menos sete, eu tenho quatro não o impacto vai ser menos quatro e de forma clara, direta, objetiva que não vai gerar dúvida nenhuma aos empreendimentos na cidade. Segurança, nós vimos que para quinhentos habitantes ele pede um policial. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Com relação aos impactos de equipamentos urbanos, como chegaram à conclusão de que cada não ele é um impacto negativo, com o tempo a Administração pública vai ter que levar aqueles equipamentos para lá, então isso gera um custo para a administração pública, por isso é que hoje o conceito de cidades inteligentes é uma cidade mais adensada e mais compacta e menos espalhada como é o exemplo de Brasília que é o exemplo contrário disso, porque você não precisa levar infraestrutura para lugares muito diversos, dentro da infraestrutura já existente você aproveita, então por isso esse conceito aí que o Rogério falou de que cada equipamento urbano inexistente lá onde o empreendimento via fica é um ponto negativo, só para esclarecer. **Fernando Moura - ASCOSUL:** O custo do empreendedor aumenta? **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Sim, porque o que acontece, quando um empreendedor se instala num local que tem menos infraestrutura isso gera um custo para o município de levar infraestrutura para aquele local, então o impacto é maior, se ele se instala num local onde a infraestrutura já está no consolidada, o custo para a administração pública é menor, é por isso que ele paga menos também. **Fernando Moura - ASCOSUL:** Estou vendo pela lógica do empreendedor, se eu vou para um local onde ele vai trazer pessoas lá pra dentro, vai fomentar, até a lógica de estratégia, eu quero que o local não tenha infraestrutura, eu vou fazer a lógica inversa? Criar um custo maior, eu vou desmotivar o empreendedor que vá para lá, por exemplo vou pegar uma loja de 2000 m, eu tenho uma escola posicionada no BNH, o empreendedor vai lá para São Joaquim, vamos supor que não tenha escola lá, vai contar menos um ponto para ele. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Então, se ele se instala num local que já tem essa infraestrutura é menos ônus para o Município. **Fernando Moura - ASCOSUL:** A lógica de você atrair empreendedor. **Rogério - SEMDURB:** Atrair para um local que já tem infraestrutura. **Fernando Moura - ASCOSUL:** Obrigação do poder público. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Qual a função do próprio PDM? É você estimular o crescimento da cidade para onde é interessante, certo? Então se você já tem uma infraestrutura no local que atenderia aquela empresa na sua plenitude, e a empresa prefere se instalar em outro local que não tem infraestrutura e no futuro a administração vai ter que levar essa empresa toda para lá trazendo um custo para a

administração. **Fernando Moura - ASCOSUL:** eu estou partindo do pressuposto de que a administração, não só Cachoeiro, geral, não tenha uma estratégia de expansão do empreendimento. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Expansão urbana que você diz, sim, expansão o sentido de para onde seria mais interessante a cidade crescer, aí existem outras políticas que incentivam o crescimento daquele local, não necessariamente essa aí, inclusive essa contrapartida, pode ser de o empreendedor colaborar para a infraestrutura para aquele local, esse é que é o pensamento. **Naíla - IDAF:** O município criou uma infraestrutura lá em São Joaquim, então o empreendedor vai ter um custo mais baixo para ir para lá, só que tem empreendedor que não quer ir para lá de jeito nenhum, só que aquele empreendedor que não quer ir para lá vai ter um custo mais alto, não é isso? **Wesley - Sindicato Rural:** Eu estou tentando entender a lógica, então quer dizer que o empreendimento gera um custo para o município ou pode gerar, o empreendimento foi para lá sozinho, num topo de morro onde só tem pasto, mas aí tem um problema de gestão, que se eu não faço um manejo dessa área industrial, desse distrito industrial, se eu não invisto primeiro com o município, eu nem posso cobrar, porque eu não fiz o meu dever de casa com o município de planejar e de implantar, olha, “eu já investi para você”, você vai causar um impacto aqui, e aí tem uma lei do EIV que você vai ter que compactuar e ter que pagar um pouco disso, agora, arrecadar por um problema futuro que pode acontecer, me aprece que eu não estou conseguindo entender. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** O que acontece, você já tem uma área do município que você já tem uma infraestrutura implementada, você tem ali, rede de água, rede elétrica, rede de esgoto, você tem transporte coletivo, rua pavimentada, você tem toda uma infraestrutura que favorece a implementação de empresas, empresas, residências e tal, quando uma empresa resolve não se instalar naquele local onde Município já tem infraestrutura, e prefere se instalar num local distante, o Município vai ter que garantir a ele, energia elétrica, rede de água, rede de esgoto, ele vai ter que levar essa infraestrutura para lá, então foi opção do empreendedor se instalar num local eu não tinha infraestrutura, então cada equipamento urbano que não tem naquele local, gera um ponto negativo para ele porque isso gera um custo para o município, essa é a lógica. **Renata Fiório:** Sou do povo, não estou representando entidade nenhuma mas sou apaixonada pelo desenvolvimento organizado da cidade, e participo quando posso das reuniões, e eu queria entender, o estudo é do impacto da vizinhança, do entorno, então já começou, aí você já está falando Jonei do impacto que isso vai ter na vida do município, e aí eu estou tirando pelo o que eu conheço, muitas empresas que estão aos arredores da cidade, um exemplo é a Unimed, ela que vai ter que levar água lá, está pagando quase duzentos mil reais, ora, se ele vai ter que levar isso, isso é a parte, não faz parte do impacto que ele vai ter na vizinhança, eu sou uma “brigadora” dessa lei do EIV que eu acho que é a mesma coisa que você, eu acho eu tem muito empreendimento aqui em Cachoeiro que o impacto é negativo, é zero e que vai direcionando o crescimento para os arredores da cidade porque aqui dentro não cabe mais nada, uma área de 2000 m livre, uma escola um hospital, um posto de gasolina, um shopping ou alguma coisa que não caiba, e a gente tem que ser realista, o impacto ele não pode ser causado por uma coisa que está causando despesa para o estado que é o policiamento, a empresa está pagando a taxa de iluminação pública mas tem a rede lá, então assim, qual o impacto que essa empresa vai ter dentro da comunidade de Soturno? Tudo barranco, estrada que é movimentada, então assim, acho louvável fazer uma análise técnica, eu acho louvável, já passei situações do arco da velha, mas qual é o impacto que essa empresa está causando para o Município e não para a vizinhança, o vizinho está causando realmente impacto, o da frente já falou eu é o DER, o fundo é algum

proprietário, nem para confrontante de rua o Município não é aí, e a senhora do IDAF com muita propriedade disse, “Cachoeiro tem um distrito industrial, ele não quis ir para lá”, aí eu te pergunto, a gente não concorda e eu não posso direcionar ninguém para lá não, é a vergonha da vergonha, eu queria entender a lógica, dentro do relatório, eu estava comentando isso com o Rogério, não dá para fazer um relatório e falar o valor lá em baixo sem pelo menos dizer qual foi o impacto, olha, deu um impacto na área de segurança, desbarrancou, a descrição põe no anexo um, agora o impacto que gerou os cinco mil reais não precisa nem de justificativa, olha deu impacto em tal lugar, tem um laudo muito bem escrito, deu um impacto para você instalar aqui nesse lugar, então esse documento ele falta a justificativa ideal que é de qual o impacto que deu cinco mil reais de ônus para o empreendedor. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Antes de você falar só queria esclarecer uma coisa Renata, esses impactos que o Rogério enumerou aí, esses oito impactos não foi o Secretário que inventou, não foi o Rogério que inventou, não foi a SEMDURB que inventou, não foi o Prefeito que inventou, isso está no Estatuto das Cidades que é uma lei federal então o que está sendo apresentado é simplesmente o cumprimento de uma exigência de uma lei federal, volto a dizer se lei está errada vamos brigar para mudar a lei, mas enquanto ela estiver vigendo a gente vai ter eu cumprir, então só para esclarecer que equipamento urbano, tudo isso dá exigência da lei federal nesses quesitos que foram apresentados. **Renata – SEDURB:** Hoje a pauta do CPDM é para o EIV da AMG, a segunda parte da pauta é para a os valores tabela, o Kaio veio várias vezes questionar o valor dessa tabela, nesse momento Rogério está apresentando a tabela, tanto que nós pedimos anteriormente que não fosse aprovado o EIV da AMG para todo mundo entender a tabela e entender o porque dos cinco mil, concordo com a Renata que infelizmente não foi o que foi falado no parecer da AMG, não foi dito a questão desses impactos que são causados, então hoje o GPUR que é a nossa gerência, ele usa essa tabela, a gente está mostrando tecnicamente como é feito esses cálculos de impacto, então assim, fala que teve uma falha mas a gente deve ter isso aí e qualquer coisa eu posso ler e mostrar para todo mundo, então nesse momento o Rogério está mostrando a tabela, isso aí não é relacionado ao empreendimento AMG, é a tabela que nós estamos fazendo uso para todos os empreendimentos que compete o EIV, então deixa vamos ver o que determina em relação a essas distâncias e tudo o mais, esse questionamento que é levantado nem é colocado dentro da AMG, pode não ter sido colocado em relação ao cálculo dele. **Rogério – SEMDURB:** Voltando aqui na parte da segurança então se chegou a pesquisa que para quinhentos habitantes tem que ter um policial, então nós vimos que a forma de calcular isso aqui seria verificar qual a população que o empreendimento traria para aquela região, numa população que vai de zero a quinhentos eu precisaria de uma impacto de menos um, de quinhentos a mil, menos dois, e assim até o fim, então tomando por base um policial a cada quinhentos habitantes, então ficaria uma coisa subjetiva. Geração de tráfego, então seria um impacto muito forte, geração de trânsito, então a forma que nós criamos para calcular esse impacto foi antes qual seria o fluxo de veículos que passam em uma hora, cem veículos por hora antes do empreendimento e depois do empreendimento, cem carros por hora, cinquenta carros por hora, então você calcularia o fator de impacto seria o fluxo, dividido pelo valor do fluxo de veículos atual que eles tem, e aí você chegaria numa variação percentual de zero a trinta, de trinta a cinquenta de cinquenta a noventa, são esses valores aqui menos um, menos um, menos dois, menos três, menos quatro, menos cinco e zero. Transporte público, então para cada mil habitantes você tem que ter um ônibus, a população do empreendimento, o que o empreendimento vai trazer, os habitantes flutuantes, por exemplo, fixo de cem, e mais duzentas pessoas por

causa do supermercado, então a fórmula é pegar essa população que o empreendimento traria e tabular ela dessa forma aqui, o empreendimento trouxe de zero a mil habitantes, menos um, de mil a dois mil, menos dois, o transporte público, qual é o impacto no transporte público, ventilação e iluminação, tomamos aqui como base a cota do empreendimento, então, eu tenho a cota máxima daquele empreendimento, então eu tenho uma variação que vai, se o empreendimento tiver até dez metros o impacto é menos um, se o empreendimento for menos um, se for de dez a vinte menos dois, e assim sucessivamente, e acima de cinquenta seria cinco, seis, então a ventilação e iluminação seria pela altura daquele empreendimento. Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural, nós temos zonas em Cachoeiro de ocupação limitada, de ocupação restrita, e você é a zona de proteção do patrimônio cultural, zonas de proteção ambiental, então se você fosse para essas zonas aqui teria o impacto zero, menos um, menos dois, menos três, uma zona em que esse empreendimento estivesse inserido. Poluição ambiental, o que está rolando é as poluições ambiental que agente entende que tem que ser analisadas, a degradação do solo, a pessoa coloca aqui sim ou não, supressão de vegetação, geração de ruído, vibrações e irradiações, respondendo a esse questionário dando essa informações colocamos os sins e vamos para a pior parte que ele representa, que vai de zero a menos oito, é uma coisa bem clara, bem objetiva e não tem assim como você fugir, entendemos eu tem alguns impactos que tem pesos maiores que os outros, então nós colocamos aqui peso nos impactos, colocamos peso três para poluição ambiental, colocamos a faixa que eles variam, lá em cima está escrito de menos cinco a cinco, até quinze, e a gente tem a variação que vai de menos seis até onze, pode ter um caso que vai ser muito difícil de acontecer que o impacto vai ser coletivo, aqui ter um peso, e aqui eu colocaria os impactos que eu vi colocando de lá, eu colocaria aqui, multiplicaria e depois colocaria essa tabela, chegando aqui eu tenho o grau de impacto total e o impedimento que trouxe, e aqui eu calculo esse FGI, então pego o FGI e vou para aquela fórmula e calculo a compensação, então ficou de uma forma bem objetiva e isso pode virar lei, e na Secretaria isso vai ficar exposto para a população, então quem vier empreender vai saber o que ele vai ter que gastar o que ele vai ter que pagar, não tem nada que está preso com a secretaria mas isso é uma lei para todos, ele fica mais claro, mais transparente e mais objetivo que fica mais transparente desde o começo. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Rogério obrigado, uma bela apresentação, acho que foi bem esclarecedora, eu queria esclarecer que essa foi a maneira que nós encontramos de que os critérios de avaliação sejam objetivos, e não subjetivos que chegam no valor de referência para que a gente possa dentro desse valor transformá-lo em medidas compensatórias, exemplo: fazer um canteiro, medidas que compensem os impactos causados pelo empreendimento, aí as sugestões que possam ser apresentadas, abrigo de ônibus enfim, então foi a maneira que nós encontramos para chegarmos nesses critérios objetivos e é claro que nós estamos apresentando aqui para que dentro dessa revisão do PDM, a própria revisão do EIV, para que nós possamos discutir essa tabela aí para ver se ela está aplicável ou não, coerente, se está muito pesada, se esta leve, a gente está aqui para isso mesmo e o que souber a gente responde, essa tabela foi utilizada até o momento para esses cálculos, é justamente a questão da isonomia que a gente procurou, que os critérios sejam bem subjetivos e não objetivos, e para que a gente consiga fazer um cálculo justo para todos no empreendimento, se os conselheiros forem a favor de prorrogar por mais trinta minutos por favor levante o braço? Então prorrogado por mais trinta minutos, por favor Amaral. **Amaral – CREA:** Rogério, um esclarecimento, CS1, CS2 e CS3 indica a ocupação permitida para aquela região, e aí varia esses índices estabelecidos como impacto? Porque são diferentes, um local

onde é permitido indústria CS3, CS4, então, cabe ali algum tipo de impacto, permitindo mais ou menos, então é bom saber como faz a utilização. **Rogério – SEMDURB:** A atividade, se é CS1, CS2, CS3, isso aí é visto antes de calcular o EIV, então eu tenho uma ideia do EIV, eu tenho uma obra que está totalmente ilegal, então calcula aí para ver se é CS1, CS2 ou CS3 para saber o valor compensatório, porque a ideia do EIV não é pegar uma obra que não possa e fazer que ela possa, a ideia do EIV é pegar uma obra que pode mas que de repente está com as medidas acima de 1000 m e você taxar ele. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Acho que eu posso complementar a resposta, o comércio e serviço hoje tem ter uma avaliação, a questão do grau de impacto se é CS1, CS2, CS3, vai ser maior justamente pela análise que foi feita, não apenas porque é CS1, CS2, é claro que uma indústria do tipo 4 vai causar mais impacto do que uma residência, então, na própria análise como ela é feita, vai gerar uma manobra para aquele tipo de comércio e serviço. **Amaral – CREA:** A possibilidade de uma região só poder indústria é diferente, aceita-se ali um nível de impacto que em outro lugar já foi previsto isso, e dentro do zoneamento você vai aplicar os mesmos índices de permissibilidade para a utilização diferenciada? Essa que é a pergunta. **Rogério – SEMDURB:** Se eu tenho uma empresa, ela tem muito mais grau de impacto do que assim, vamos supor, ambiental do que um comércio, então foi taxada com mais impacto ambiental do que um comércio. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** eu entendi o que o Amaral quis dizer, o seguinte, se eu tenho uma região, específica para a indústria como é o distrito industrial por exemplo se a gente vai usar o meso critério de uma indústria que esteja numa zona industrial por exemplo, é o mesmo critério, não existe essa diferenciação, sim, mas o Rogério falou um negócio certo, o impacto será menor tendo em vista a avaliação ali. **Amaral – CREA:** Então não seria viável estimular numa região profundamente estimulada a cuidar da indústria, que vai impactar no perímetro industrial, o indivíduo vai acionar outras áreas, vai poluir como se tivesse lá, um cria a vontade de reunir no mesmo propósito, houve interesse dos empreendedores só para ficar diversificado. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Na verdade, existe Amaral um critério de diferenciação sim, vou citar um exemplo, com relação a impacto visual, quando você tem uma área de patrimônio paisagístico o impacto daquele empreendimento vai ser muito maior do que onde você não tem um patrimônio paisagístico, a tabela ela faz uma diferenciação de forma assim natural, porque dentro de um espaço voltado para a indústria por exemplo, com certeza ali tem um patrimônio natural, o impacto vai ser bem maior do que um lugar que não tem esse impacto. **Amaral – CREA:** Tudo o que está sendo falado é porque nós estamos fazendo uma reflexão da utilização, então com que razão o indivíduo vai preferir uma área já estabelecida ou um tipo de nível desse, ele vai fazer o que tiver que fazer, o indivíduo achou um córrego ali não vai botar um tear, eu acho que a aplicação da pesquisa do impacto seja desse nível aí. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** O EIV não é a ferramenta de direcionamento do crescimento das cidades, então se é interessante que o município cresça para determinado local o próprio PDM vai dar essas diretrizes, o zoneamento, o EIV propriamente dito não é essa ferramenta, existe uma pequena diferenciação dentro dos critérios de avaliação que é também uma ferramenta que vai auxiliar o cara a montar uma indústria dentro da cidade, se o próprio PDM já é essa ferramenta que disciplina. **Amaral – CREA:** Me desculpe mas eu acho que é preciso detalhar um pouco mais dentro dessa reflexão, porque eu sinto em dizer que o que existe aí é justamente o movimento de pessoas, então um distrito industrial com proximidade da área de habitação de pessoas vai minimizar isso e vai aumentar outros quesitos, a lógico por exemplo do Itabira, um patrimônio tão importante, as vezes o indivíduo construiu um

puxadinho coberto e cobriu o Itabira, uma coisa importantíssima, então o conceito é o da aplicação da ocupação, 1, 2, 3, 4, então ele tem que estar afinado para não permitir que o cara enxergue um caminho melhor, estou falando aí da aplicação do EIV, mas se aplica na área da expansão urbana, inclusive estava estabelecido, não é o caso agora. **Rogério – SEMDURB:** Mas a ideia com a aplicação do PDM é o zoneamento urbano, vai poder entrar lá se o zoneamento permitir, aí mata esse questionamento do senhor aí, então vai zonear a cidade toda e falar o local que pode e que não pode. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Foi falado na revisão do PDM, na audiência pública, que a revisão do PDM está restrito à área urbana, que é um grande equívoco senão não teria se chamado Plano Diretor Municipal teria se chamado Plano Diretor “Urbano”, pois só se aplica à área urbana, além disso foi falado que ainda existe um estudo de macrozoneamento que vai zonear o município todo, como já disse, é uma ferramenta do PDM não do EI. **Rogério – SEMDURB:** Eu acho Renata que você falou isso a pouco tempo, o cara de uma fábrica de cerveja pequena que de repente não pode ficar aqui em Cachoeiro, eu acho que um dos grandes detalhes que o PDM tem que pensar, fugindo um pouquinho do assunto, é que ele trata uma empresa de grande porte e empresa pequena da mesma forma, então eu acho que tem que trabalhar com o pessoal para enxergar empresa porque e empresa grande de forma diferentes, porque eles são vistos da mesma forma. **Kaio – OAB:** Presidente, eu não sei se vocês se lembram mas até o ano passado agente usava um formato de parecer muito diferente do que a gente usa hoje, ele tinha uma deficiência que as explicações de cada ponto era muito breve, não explicava exatamente porque chegava àquela conclusão, mas ele tinha uma característica que ao meu ver era bem positiva, se o impacto era nulo,baixo, médio ou alto, em cada quesito, eu vou dar uma sugestão de a gente tentar trazer um dia aquele modelo, melhorar ele com o modelo que a gente tem hoje que vem assinalado os documentos que foram apresentados, obrigações que foram cumpridas, eu acho que facilita até na hora de a gente votar. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Então eu gostaria de esclarecer que o projeto não comentou sobre os impactos justamente porque esperou a apresentação da tabela que seria posteriormente, então vai ser terminado Rangel, os impactos causados pelo empreendimento aí. **José Bessa – Movimento Empresarial:** Eu gostaria de lembrar só empreendedor que está nos visitando hoje justamente pelo nosso trabalho, interessante que nós definimos a situação daquele EIV até para liberar o empreendedor, não sei se ele está ali ainda, pois eles estão aguardando ainda o final dessa apresentação e findar aquele ponto de pauta, porque pelo visto esse tema vai demandar um bom tempo, eu gostaria de que a gente tentasse adiantar porque tem muita subjetividade também, então nós temos que tentar exaurir todo o texto, subjetividade porque, é o que eu penso, nós vamos ter que criar uma lógica ali para que quem for analisar os nossos documentos não tenha oportunidade porque a decisão não pode ser pessoal, em cima do documento, da tabela apresentada, então você várias vezes usou questão de subjetividade, que dá margens a não transparência e dá insegurança para a gente. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Eu gostaria de retornar e responder até o questionamento do Kaio com relação ao valor de cada impacto, a gente pode voltar à discussão da tabela sim o que foi dito, para concluir o parecer, a gente iniciar a votação. **Rangel – SEMDURB:** Eu gostaria de esclarecer que a equipe que faz a análise do EIV, nós estudamos o documento apresentado, primeiramente, baseado no Termo de Referência que foi emitido pela SEMDURB, pela Prefeitura, então o conteúdo do estudo pode ser aceito ou não pela análise da SEMDURB, então quando o

conteúdo foi aceito, nós colocamos que foi atendido, eu expliquei, “não há nada a se cobrar”, nas análises dos empreendimentos mais complexos como MULTIVIX, Hospital, está tudo discriminado, então todas as tendências que existiam no EIV e que precisavam ser corrigidas e que foram encaminhadas pelo requerente por uma nova representação do EIV sanando essa sentença, com o ato ordinatório com esse tipo de observação não é necessário fazer provação, não há a necessidade de fazer uma aprovação, aqui na SEMDURB está sendo aceito pela Prefeitura, não vamos ficar aqui “enchendo linguiça”, é uma coisa assim, que não dá para ficar fazendo questionamentos ao empreendedor de coisas que não vão levar a lugar nenhum, isso não vai levar a lugar nenhum. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Os conselheiros ficaram como se chegou ao valor de cinco mil, o modelo de parecer que mostrava qual o valor de cada quesito até chegar aquele valor de contrapartida. **Rangel – SEMDURB:** Primeiro impacto, equacional, tem aquelas fórmulas, então vamos colocar aqui, população do empreendimento, estimada dez pessoa, população do bairro ou distrito, mil e oitocentas pessoas, população ideal, é aquela tabela que foi colocada, PI e PP, então é usada a fórmula e se chega a esse valor 361,20, então nós vamos aqui, PI é maior do que PP multiplicando dá essa faixa aqui, então o número par de adensamento populacional é menos um, impacto baixo, então é matemática isso, impacto dois, zero, e assim vai, segurança, população do empreendimento, dez pessoas, está nessa faixa aqui, menos dois, é uma forma de tomar o objetivo. Esse outro é geração de tráfego, eu tenho aqui, dois veículos, aplica-se a fórmula, ventilação e iluminação máxima dez metros, paisagem urbana, impacto zero, aí ZOR (zona de ocupação restrita), poluição ambiental, degradação do solo, vegetação, consumo, geração de resíduos sólidos, essa tabela aqui é fixa com esses pesos que foram estabelecidos, e o máximo de degradação ambiental, todos esses valores que foram aferidos são jogados aqui agora, dos dois tipos de impacto, e o peso que é fixo, multiplicando chega ao grau de impacto total que é sete que entra nessa tabela aqui e chega nesse coeficiente aqui de 360, resumo, então o CUB do mês de fevereiro, área construída, e fator, e após usar essa fórmula chega ao valor de cinco mil oitocentos e setenta e sete reais, ou seja, nós conseguimos materializar em forma de valor de forma objetiva e vendo o que seria necessário para amenizar os impactos desse empreendimento. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** eu retifiquei aquele erro, mas depois que passou eu retifiquei um outro também, será que entra o valor de quinhentos a mil para o outro, então eu vi ali que teve aquele outro e depois teve mais um que passou, de zero a vinte, menos um para esse aí, são dez funcionários, o Wesley colocou aqui de dar isenção para o empreendedor, conforme proposta pelo Kaio. **Carla Depes – AMG Import:** Eu tenho dois pontos para falar, o primeiro deles é que vocês estão discutindo aí uma área de galpão de 1000 m², e pelo que foi falado já aqui parece que foi feita uma minuta já propondo uma área maior, salvo engano de 3000 m², já que tem uma minuta que vocês tem previsão de estar alterando isso, suspender e não imputar ao empreendedor nesse momento qualquer tipo de punição por um EIV alguma coisa nesse sentido, a segunda coisa é que essa tabela que foi apresentada esses valores ela nem foi aprovada ainda pelo o que eu estou verificando, vocês estão colocando valores ali que não devem ser aplicados ainda ao empreendedor, essa tabela não foi aprovada, parece que houve um erro que deve ser feita alguma alteração, então é essa ponderação que eu gostaria de fazer. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Primeiro assim, questão de alteração da lei do EIV, a gente tem uma minuta que ainda não foi apresentada, nem discutida nem debatida, mas o que nós temos hoje vigendo é a lei atual, então nós temos que cumpri-la, isso é o primeiro ponto, então aqui também nós temos aplicar o que está vigendo, segunda coisa, o Rogério estava falando dos dois pontos que estavam errados para baixar o

valor, mas nós temos a proposta do Wesley de isentar a empresa conforme fez na reunião passada. Essa tabela é uma tabela de uso interno da secretaria, é um critério de avaliação, o que eu quero dizer é o seguinte, a atribuição da contrapartida que é prevista em lei, ele não fala que tem que ter tabela nem nada, essa tabela foi um parâmetro que nós encontramos para tratar dos empreendimentos de forma isonômica, ou seja, o cálculo de contrapartida será feito de forma igual para todos os empreendedores, se não fica de forma subjetiva, “o Secretário acha que tem que ser isso”, a arquiteta acha que tem que ser aquilo, então assim, para que a gente possa ter um tratamento igual para todos os empreendedores essa tabela foi criada nesse sentido, o EIV é calculado com base nessa tabela, ela não necessariamente ela tem que ser aprovada para que a Prefeitura use essa tabela como parâmetro, a gente quer dar publicidade a essa tabela, para que o empreendedor possa saber qual o valor da contrapartida de forma prévia, então a gente trouxe essa tabela para ser discutida, debatida como EIV, para que ela se torne pública, para que a gente possa usar ela como parâmetro, para que nenhum servidor possa, porque gosta do empreendedor diminuir o valor da contrapartida ou porque não gosta de outro aumentar a contrapartida, justamente para dar isonomia e transparência. **Renata Fiório:** Eu estou entendendo o que ela está falando, isso aí é muito bom, é ótimo, mas se hoje você disser Tchau o próximo secretário pode dizer rasga essa tabela e vamos fazer de outro jeito, então se isso não for uma lei que fica difícil de mudar a gente gera insegurança jurídica, até isso virar uma resolução do conselho, aprovar essa tabela, virar uma lei para que isso fique positivado. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** mas a gente quer que oficialize essa tabela em forma de lei, que ela seja incorporada à lei do EIV, certo? Sim, perfeitamente, o que acontece, nós assumimos a secretaria sem esse parâmetro, nós criamos o parâmetro justamente para dar isonomia, e nós vamos oficializar esse parâmetro, isso aí é justamente isso que estamos fazendo. **Carla Depes – AMG Import:** Isso é para dar segurança tanto para o empreendedor que vai investir no município quanto para o Município, como a Renata falou, é uma insegurança jurídica muito grande, porque para o empreendedor era um valor daí um tempo era outro valor, a um ano atrás que teve aprovação o valor dele foi muito maior. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** É isso exatamente que nós estamos fazendo, criando critérios objetivos para que até agora nós possamos aprovar, é falta cinco minutos para nós encerrarmos aqui, o valor foi marcado errado na tabela mas o cálculo foi feito em cima do valor certo, do índice certo, então é aquela valor mesmo, então foi apenas um erro formal na hora de fazer a tabela mas o cálculo está certo. Então a primeira votação é se a gente vai acatar a sugestão do Wesley de isentar a empresa da contrapartida, se concordar a gente abre a votação já. Desculpe, primeiro é a aprovação do EIV com a contrapartida ou sem a contrapartida. Então quem é a favor da sugestão do conselheiro Wesley de na votação do EIV isentar a empresa da contrapartida no EIV por favor levante o braço? Termos oito votos a favor, uma abstenção, sete contra, e pelo o que eu estou vendo aqui quatro foram embora, comunicaram a mesa. **Priscila – SEMDURB:** Comunicaram a saída, Secretaria da Fazenda que é o Baliana, Fabiana Meio Ambiente, Jairo do SINDUSCON, Fernando da ASCOSUL, Diego da SEMAC. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Então com o quorum de dezesseis, vamos votar a aprovação do EIV sem a obrigação de votar a contrapartida. Então quem é a favor da aprovação do EIV da AMG Import EIRELI sem o pagamento da contrapartida por favor levante o braço? Já está aprovado sem o pagamento, então quem é a favor do EIV por favor levante o braço? São dezesseis votos a favor, um contra uma abstenção, está aprovado o EIV da empresa AMG Import EIRELI. **Wesley – Sindicato Rural:** Deixar a última pauta para a próxima reunião. **Presidente Jonei dos Santos Petri:** Nós vamos avaliar se

na próxima reunião a gente vai ter uma pauta extensa e se vamos trazer esse tema para uma reunião extraordinária, ou a gente traga uma tabela só para tratar do EIV, encerramos aqui a reunião de número 143, muito obrigado, e uma boa noite a todos. Dito isto, boa noite a todos dou por encerrada a reunião do dia 28/03/2019
- Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Lista de assinatura da Ata nº 143. 28/03/2019.

- 1 - Titular: João da Cruz Ribeiro Gasparini
Suplente: Cristina Zigoni de Oliveira Landeiro
- 2 - Titular: Humberto Dias Viana
Suplente: Luiz Carlos Tofano
- 3 - Titular: Eduardo Correia Favares
Suplente: Gustavo Abreu Nogueira
- 4 - Titular: Fernando Santos Moura
Suplente: Elias Almeida Araújo
- 5 - Titular: Custódio Amadeu Beca Murta
Suplente: Ruberval da Silva Rocha
- 6 - Titular: Jairo Freitas Di Giorgio
Suplente: Gilsimar Cipriano
- 7 - Suplente: Hudson thiago da Silva
Suplente: Diego Paganini da Rosa
- 8 - Titular: José Antonio do Amaral Filho
Suplente: João Alessandro Amistá Gomes
- 9 - Titular: José Bessa Barros
Suplente: Ney Duarte Filho
- 10 - Titular: Lorena Fonseca Bressanelli Dalto
Suplente: Valderedo Sedano Fontana
- 11 - Titular: Wesley Mendes
Suplente: Paulo Cesar Miranda Marques
- 12 - Titular: Luiz Rogério Ramos Casaes
Suplente: Alan Fardim Simonato
- 13 - Titular: Kaio Fernandes Arpini
Suplente: Daniele Moulais Dias
- 14 - Titular: Helder Gonçalves Pires
Suplente: Alexandre Costa Simões
- 15 - Titular: Vanderley Teodoro de Souza
Suplente: Márcio Dellatorre Tavares
- 16 - Titular: Náila Pessoa Vieira
Suplente: Fernando Augusto Costa do Nascimento
- 17 - Titular: Aloysio Martins Palitot
Suplente: Maria Modolo Silva Martins
- 18 - Titular: Francisco Inácio Daroz
Suplente: Lúcia Flávia de Luca Toneto
- 19 - Titular: Jonei Santos Petri
Suplente: Renata Fiório Zaggo
- 20 - Titular: Ruy Guedes Barbosa Junior
Suplente: Márcio Antônio Magalhães
- 21 - Titular: Alexandro da Vitoria
Suplente: Diego Motta Libardi
- 22 - Titular: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Suplente: Lucimar Barros Costa
- 23 - Titular: Francisco Carlos Montovanelli
Suplente: Leandro Moreira Mascarelo
- 24 - Titular: Andressa Colombiano Louzada
Suplente: Fabiana Ramos Dias Caçador
- 25 - Titular: Felipe Ribeiro Costa
Suplente: Marcos Paulo Tristão
- 26 - Titular: José Augusto Corteze Antônio
Suplente: Renato César Figliuzzi
- 27 - Titular: José Santiago de Lima
Suplente: Milton Garschagem Assad

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a realização do certame licitatório: **Concorrência Pública nº 001/2019** – Proc. nº 2.811/2019. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte III, na Rua José Eugênio de Souza (antiga Rua 23), Bairro Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **18/06/2019 até as 09h45min.** Data/horário da sessão pública: **18/06/2019 às 10 horas.** Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96, Centro / 2º and – Sala de Licitação – Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Edital disponível em www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao a partir de 17h30min do dia 16/05/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/05/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **Tomada de Preços nº 006/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para revitalização e reforma do calçadão e para-corpo da orla da Avenida Beira Rio, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

EMPRESAS HABILITADAS: ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP; CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP; SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP; THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI. **EMPRESAS INABILITADAS:** H TAVARES ANDRADE CONSTRUÇÕES e P R D CONSTRUÇÕES LTDA. Na forma disposta no artigo 109, inciso I da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/05/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

IPACI

PORTARIA Nº 268/2019

Concede Licença Tratamento de Saúde.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
Andressa Alves da Conceição	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	1 dias	6/5/2019	16575/2019
Claudia Pinheiro da Silva	Professor PEB C V	SEME	2 dias	9/5/2019	16610/2019
Cristiane Aragon Carpanedo	Telefonista	PGM	4 dias	2/4/2019	12127/2019
Edson Lameira Lugato	Motorista	SEMTRA	30 dias	6/5/2019	15847/2019
Graziela Luiza Machado Poubel	Professor PEB B V	SEME	3 dias	6/5/2019	16613/2019
Lucineia Marques Barbosa	Assistente Social	SEMDES	1 dia	8/5/2019	16604/2019
Marciele Rangel de Almeida	Agente de Serviços da Educação	SEME	1 dia	10/5/2019	16583/2019
Maria Ines Pimenta Salarini	Professor PEB A V	SEME	2 dias	9/5/2019	16560/2019
Nilza Tavares	Professor PEB A V	SEME	5 dias	6/5/2019	16617/2019
Rebeca Rodrigues dos Santos Souza Almeida	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	5 dias	6/5/2019	16594/2019
Remo Uran Junior	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	1 dia	8/5/2019	16433/2019
Rosali da Costa Bourguignon	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	1 dia	9/5/2019	13390/2019
Tamires Sousa e Silva	Professor PEB A V	SEME	1 dia	6/5/2019	16608/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de maio de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 269/2019

Concede Benefício Auxílio-doença e dá outras providências.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **EDSON LAMEIRA LUGATO**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes, no período de **68 (sessenta e oito)** dias a partir de *5 de junho de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 15847, de 7/5/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de maio de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em *11 de agosto de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *12 de agosto de 2019*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de maio de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 270/2019

Prorroga Benefício Auxílio-doença e dá outras providências.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal

FERNANDO PINHEIRO CALIXTO, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de **57 (cinquenta e sete)** dias a partir de *16 de maio de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 8388, de 15/3/2018.

Art. 2º - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de maio de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *11 de julho de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *12 de julho de 2019*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de maio de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 271/2019

Anula parte da relação anexa à Portaria de nº 223, de 22 de abril de 2019.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Anular parte da relação anexa à Portaria de nº 223, de 22 de abril de 2019, que trata de Concessão de Licença para tratamento de saúde, no que é pertinente à servidora pública municipal **MARIA ELIZA NEVES AMBROSIO**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, em virtude da Portaria 511, de 6/5/2019, oriunda da SGRH, da SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de maio de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 272/2019

Concede Licença Tratamento de Saúde em virtude de Acidente de Trabalho e dá outras providências.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença tratamento de saúde, em virtude de acidente de trabalho, à servidora pública municipal **MARIA ELIZA NEVES AMBROSIO**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, no período de **3 (três)** dias a partir de *15 de abril de 2019*, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013, conforme avaliação da perícia médica

constante no processo de nº 13228, de 15/4/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de maio de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 273/2019

Concede Licença Tratamento de Saúde em virtude de Acidente de Trabalho e dá outras providências.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença tratamento de saúde, em virtude de acidente de trabalho, à servidora pública municipal **MARIA ELIZA NEVES AMBROSIO**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, no período de **15 (quinze)** dias a partir de *7 de maio de 2019*, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 15983, de 7/5/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de maio de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

AGERSA

PORTARIA Nº 023/2019

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 6537/2011.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o enquadramento do servidor municipal integrante do quadro de cargos efetivos da Agência Municipal dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - Agersa, conforme a Lei 7237 de 31 de Julho de 2015.

NOME	CARGO/ ENQUADRAMENTO	PROCESSO	A PARTIR DE
FELIPE PINTO GONÇALVES	ANALISTA AMBIENTAL SUPERIOR JÚNIOR V	11915/2019	MAIO/2019

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Maio de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 025/2019

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º - Suspender o gozo das férias da servidora **Raphaela Stein Mauro**, que exerce o cargo de **Gerente Administrativo e Financeiro** da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a partir de 20 de Maio de 2019, autorizada pela Portaria nº 021/2019, de 10 de Maio de 2019, devendo a mesma usufruir, em data futura, os 23 (vinte e três) dias de férias a que tem direito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de Maio de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 009/2019

Ano Processo	2019
Nº Processo	Processo nº: 16038/2019 (Protocolo nº: 1393383)
Objeto	Manutenção corretiva e preventiva de veículo oficial da AGERSA, Automóvel, marca/modelo FORD/FIESTA FLEX, placa MRI 3620, ano 2007/2008, cor branca, bem como a substituição de algumas peças danificadas.
Dotação Orçamentária	Dotação Orçamentária: Peças: R\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais) Recurso Vinculado: AGERSA: 199000005807 Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo Subelemento: 33903039 - Material para Manutenção de Veículos
Dotação Orçamentária	Serviços: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) Recurso Vinculado: AGERSA: 199000005807 Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Subelemento: 33903919000 – Manutenção e Conservação de Veículos
Valor da Contratação:	R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais).
Contratante	AGERSA- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 03.311.730/0001-00
Contratado	Auto Peças Vagalume Ltda, CNPJ nº: 27.366.780/0001-44
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

DATA CI**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Companhia de Tecnologia da informação de Cachoeiro de Itapemirim - Dataci, através da Autoridade Competente, torna pública a revogação da homologação do Pregão Eletrônico nº. 17/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de **veículo zero KM, fabricação e modelo 2018/2018 ou 2018/2019 com motorização mínima 1.6**, em virtude da empresa vencedora do certame não entregar o produto dentro do prazo, conforme estipulado em Edital e Termo de Referência.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/05/2019

CARLOS HENRIQUE SALGADO

Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - Dataci, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório: Pregão Presencial nº. 04/2019, mediante sistema de registro de preços e exclusivo para micros e pequenas empresas. Objeto: contratação de Empresa especializada para fornecimento de **cabos e conectores de rede**. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 29/05/2019 até as 09h30min. Data/horário da sessão pública: 29/05/2019 às 10h. Local: Rua 25 de Março, nº. 28 / 2º. andar – Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Edital à disposição na Sede da Dataci e no site www.dataci.es.gov.br, a partir das 13h do dia 15/05/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/05/2019.

ANDRÉ FERRARI FONSECA

Pregoeiro

PORTARIA Nº. 21/2019

REGULAMENTO PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE NATAL NO ÂMBITO DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – A gratificação de Natal, na forma da Constituição Federal CF/88 e Lei Federal nº 4.090/62 com suas alterações e regulamentações, será concedida, anualmente, a todo o funcionário, independentemente da remuneração a que fizer jus.

§ 1º. A gratificação de Natal corresponde a 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, do vencimento base e mais as vantagens e gratificações devidas em dezembro do ano correspondente.

§ 2º. A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de exercício é tomada como mês integral, para efeito do parágrafo anterior.

§ 3º. A gratificação de Natal será paga em duas parcelas anuais aos funcionários, a primeira junto com a folha de pagamento do

mês do respectivo nascimento e a segunda até 20 de dezembro do corrente ano de pagamento, sendo que, sobre a primeira parcela não incidirá qualquer desconto, ficando os descontos de imposto de renda, INSS e pensão alimentícia, caso haja, há serem efetuadas para a segunda parcela, sendo:

I – Primeira parcela no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base e vantagens permanentes, do período a que fizer jus, acrescida da média aritmética dos valores variáveis do ano em curso que compuserem a remuneração do funcionário, apurados até o mês do nascimento;

II – Segunda parcela com as diferenças apuradas no mês de dezembro.

III – Os funcionários que já completaram aniversário antes da Publicação desta Portaria, receberão a aludida gratificação em 02(duas) parcelas, sendo a primeira no percentual de 50% (cinquenta por cento) dos proventos, até o trigésimo dia do mês de junho do corrente ano e a segunda até o vigésimo dia do mês de dezembro.

§ 4º. O funcionário que ingressar na DATA CI após o mês de seu nascimento, receberá Gratificação de Natal em duas parcelas, a primeira em novembro e a segunda até 20 de dezembro, exclusivamente no ano de seu ingresso, na proporção dos meses trabalhados na Companhia.

Art. 2º - O funcionário que pedir demissão ou for demitido da DATA CI, ou que for aposentado antes do término do respectivo exercício financeiro, se já houver recebido a Gratificação de Natal, deverá ressarcir aos cofres da DATA CI, na proporção de 1/12 da quantia recebida por mês não trabalhado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUE SALGADO

Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**AVISO DE PREGÃO 05/2019**

PREGÃO nº05/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO (ARMÁRIOS, CADEIRAS, ESTANTES, LONGARINAS, MESAS E SOFÁ) PARA DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL

DIA: 29/052019 **HORA:** 10:00 horas

Credenciamento: Dia:29/05/2019 até as 10:00h

Local: Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de Maiol de 2019

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY

Pregoeira Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

NOBRE TERRA ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ 39.633.151/0001-12, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO 027/2015, válida até 05 de Maio de 2023, através do Protocolo nº 11798/2014, para a atividade 15.21 – Fabricação de Temperos e Condimentos, localizada à Avenida Jeremias Sandoval nº 137/143, Bairro Aquidabã, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1822019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

M. A. CARETTA – ME, CNPJ Nº 07.623.415/0001-60, torna público que **REQUEREU** à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** Nº 034/2013, vencida em 12/07/17, por meio do Sequencial 61-4163/2017, para a 18.05 - Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, situada na Rodovia ES 482, Cachoeiro x Alegre, Fazenda Pau Brasil, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1832019FAT



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**